

CIÊNCIA E COTIDIANO - REVISTA CIENTÍFICA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA AO SEU ALCANCE

ANO 04 / NÚMERO 06 - 2018
revista.cbplex.com.br

CIÊNCIA & COTIDIANO

REVISTA CIENTÍFICA
ISSN: 2236-3394

ARTIGOS

- ✓ A AUSÊNCIA DO EU NA TEORIA DA SENSO-PERCEPÇÃO NO TEETETO DE PLATÃO
- ✓ LEI MARIA DA PENHA", A BUSCA POR DIREITOS E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- ✓ AVALIAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS NA BACIA DO RIO CUIÁ –PB
- ✓ VISÃO DO SUPERVISOR EDUCACIONAL FRENTE AO LÚDICO EM SALA DE AULA
- ✓ CRÍTICA A ORATÓRIA: RETÓRICA NO GÓRGIAS DE PLATÃO
- ✓ A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: ENTRE O POPULISMO DE DIREITA E O FASCISMO
- ✓ A FORMAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAL E URBANO BRASILEIROS
- ✓ CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA SITUAÇÃO IRREGULAR A SUJEITOS DE DIREITOS



| | |
|--|----|
| EDITORIAL..... | 03 |
| ARTIGOS | |
| 1. A AUSÊNCIA DO EU NA TEORIA DA SENSO-PERCEPÇÃO NO TEETETO DE PLATÃO..... | 04 |
| 2. LEI MARIA DA PENHA", A BUSCA POR DIREITOS E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | 15 |
| 3. AVALIAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS NA BACIA DO RIO CUIÁ –PB..... | 21 |
| 4. VISÃO DO SUPERVISOR EDUCACIONAL FRENTE AO LÚDICO EM SALA DE AULA..... | 31 |
| 5. CRÍTICA A ORATÓRIA: RETÓRICA NO GÓRGIAS DE PLATÃO | 41 |
| 6. A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: ENTRE O POPULISMO DE DIREITA E O FASCISMO..... | 50 |
| 7. A FORMAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAL E URBANO BRASILEIROS..... | 60 |
| 8. CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA SITUAÇÃO IRREGULAR A SUJEITOS DE DIREITOS..... | 69 |

CIÊNCIA & COTIDIANO

ISSN: 2236-3394 REVISTA CIENTÍFICA

EDITOR
DANIEL L. OLIVEIRA

CONSULTOR CIENTÍFICO E EDITORIAL
DRº DIMAS LUCENA

PROJETO GRÁFICO
NELSON P. NETO

JORNALISTA RESPONSÁVEL
JOSÉ ALVES VIEIRA DRT 627 - PB

CONTATO PUBLICITÁRIO
revista@cbpex.com.br

Disponível em: revista.cbpex.com.br

Uma Produção da CBPEX - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão e
FABEX - Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ano 4 - número 6 - Fevereiro de 2018
ISSN 2236-3394

Normas para Publicação de Artigos Científicos em
CIÊNCIA & COTIDIANO

1. Os textos devem conter no máximo 15 laudas, redação em português, acompanhada de resumo [cerca de 250 palavras] em português. Idéias e conceitos neles contidos são de responsabilidade de seus autores. 2. O título do texto deve ser redigido em português, seguido do nome de seu(s) autor(es), com breve apresentação [à guisa de currículo] em notas de rodapé. 3. Cabe à produção editorial deste veículo, analisar e emitir parecer quanto a publicação de matéria. 4. Seus autores deverão ser assinantes da Revista CIÊNCIA & COTIDIANO. 5. Os pedidos para publicação devem ser expressa e formalmente requeridos à produção editorial deste veículo, com uma cópia enviada para o email: revista@cbpex.com.br.

Mais informações:
Fone: (83) 3243-0466
Site: revista.cbpex.com.br

CONSELHO CIENTÍFICO

Drª Ana Mª Coutinho Bernardo - Doutora pela UFPE

Drª Bagnólia Araújo da Silva - Doutora pela UNIFESP/EPM

Dr. Carlos Alberto J. da Costa - Doutor pela UFRN

Dr. Dimas Lucena de Oliveira - Doutor pela UFPB

Dr. Edmundo de Oliveira Gaudêncio - Doutor pela UFPB

Dr. Gerson Cruz de Santana - Doutor pela Universidade de Paris - Sorbonne - França

Dr. Isac Almeida de Medeiros - Doutor pela Universidade Strathclyde - Escócia

Ms. Homero Gustavo C. Rodrigues - Mestre pela UNICAMP

Dr. José Augusto Peres - Doutor pela Univ. de Salamanca - Espanha

Drª Otaviana Maroja Jales da Costa - Doutora pela UFRN

Dr. Paulo ileno Cysneiros - Doutor pela Syracuse University - USA

Drª Paula Francinette - Doutora pela Univerce Luiz Pastel - França

Dr. Roberto Texeira Lima - Doutor pela USP

EDITORIAL

A produção científica necessita estar conectada numa perspectiva política e social. É necessário que o conhecimento gerado seja fonte capaz de trazer respostas aos desafios da sociedade. O ato de produzir ciência também é percebido como um ato político, se constrói dentro da experiência existencial do indivíduo enquanto sujeito histórico, produto e produtor de cultura. Uma ciência que contribua para a compreensão do mundo. E que igualmente contribua para transformá-lo através de uma prática humanitária compromissada, ética e consciente.

É fundamental superar a concepção de ciência explicativa, observadora, neutra, imparcial, distanciada da realidade, que a educação dominante e tradicional tenta fazer valer. Também é fundamental socializar o conhecimento produzido, gerando leituras e inspirando novas produções, soluções e mudanças.

Nesse sentido, a Revista Ciência e Cotidiano se torna um veículo para essa produção científica, divulgando e gerando leituras importantes para a sociedade. Aliás, a leitura é a porta de entrada para o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade, infelizmente a realidade social brasileira fratura esse acesso, fragilizando a possibilidade de uma cidadania ativa e transformadora.

O conhecimento aqui divulgado se inspirou no cotidiano, esperamos gerar leituras consistentes e inspiradora de novos caminhos. Produza ciência e divulgue, as páginas estão abertas, traga mais significados para a existência dessa revista.

Dimas Lucena

ARTIGO

A AUSÊNCIA DO EU NA TEORIA DA SENSO- PERCEPÇÃO NO TEETETO DE PLATÃO

ANÁLISE DO COMENTÁRIO DE FRANCIS M. CORNFORD AO TEETETO

▶ ANA RAFAELLA PEREIRA MELO

INTRODUÇÃO

O que ocorre na teoria da senso percepção platônica a partir da qual não é possível que exista um eu? Todo o argumento desenvolvido envolve a coisa que se enche de qualidade dentro da relação de percepção e o ser sensiente. Seria este ser, consciente? Aquilo que a alma avalia é sobre as coisas comuns entre o que existe e também entidades como o semelhante, o uno, o múltiplo, o idêntico. Mas isso não deixa de dar ao ser sensiente da percepção um tipo de consciência, aquela que se apercebe das sensações imediatas provenientes das percepções das coisas sensíveis? Como devemos conceber esse ser, sujeito, consciência ou apenas esse percipiente que na relação da formação de qualidade e do percipiente surge na teoria da senso percepção? É evidente que esse ponto não é discutido na obra em questão. Talvez o ser que sinta até mesmo as sensações imediatas da senso-percepção seja aquele mesmo da *psyqué*. Pois não há menção a outra forma de conceber aquele que algo, qualquer coisa, conhece, na filosofia de Platão que não seja este através da alma. Ou podemos deixar aquele que percebe enquanto sujeito da percepção, identificando-o com os órgãos da sensação. Neste caso devemos compreender que é puramente mecânico, que não um ser ordenador das sensações no momento em que esta toma lugar. Vejamos quais são as características desenvolvidas nessa teoria da senso-percepção, e se ela é mesmo platônica, para então nos colocarmos dispostos a concluir se existe ou não possibilidade de um ser diferente da alma para perceber as coisas sensíveis.

O texto começa com o questionamento acerca da fundamentação de Cornford ao afirmar que a tese construída por Platão sobre a

senso-percepção não é protagoreana, nem heraclitiana. De onde vem essa afirmação de que Platão estará dando novas interpretações para a teoria do homem medida de Protágoras? A resposta vem a partir das duas possibilidades que Cornford encontra na interpretação do homem enquanto medida de todas as coisas. O vento possui o quente e o frio nele mesmo ou o vento nem possui o quente nem possui o frio. Em seguida parte para a análise da segunda interpretação sugerida por Cornford que é a que aparece por através das palavras de Sócrates no diálogo. Em seguida ocorre a construção do argumento a favor de que Platão edifica com a própria interpretação uma teoria senso-perceptiva. Nessa teoria não existe um eu consciente, mas apenas um corpo que sente. Apenas no final da argumentação acerca da tese do homem medida é que surge a palavra *psyqué* para apontar a possibilidade de um eu que julga, forma conceitos e trabalha as sensações, até conhece.

Portanto, devemos tentar compreender qual é a noção de eu e se ela existe, na teoria da senso-percepção desenvolvida por Platão no *Teeteto*. A teoria do conhecimento senso-perceptivo é clara e evidente e daí tentaremos concluir qual a noção de eu inserida nela, se podemos atribuir à alma enquanto ordenadora das noções senso-perceptivas ou se nos mantemos no nível da senso-percepção quando se trata do conhecer mecânico do objetos sensíveis na teoria mencionada. O trabalho terá como cerne a apresentação de tal teoria. É importante desenvolver algumas passagens em que o comentador Francis M. Cornford apresenta sua ideia de que a teoria desenvolvida no *Teeteto* é platônica para que possamos nos orientar em relação ao que é descoberto por Platão ou requerido a partir de outros pensadores cujas teorias já seriam conhecidas e a partir da qual teríamos que fazer

uma análise. Sendo a teoria platônica, nosso intuito se preserva em apenas analisar a presente obra para a finalidade a que nos dedicamos. Logo de início nos fixaremos em tais questionamentos.

1- É A TEORIA DA SENSO-PERCEPÇÃO DESENVOLVIDA NO *TEETETO* PLATÔNICA?

O passo de importância maior no *Teeteto* tem início quando Teeteto afirma sua tese de que conhecimento é percepção e as comparações com Protágoras e Heráclito começam. Antes disso, o que ocorre são breves conversações para introduzir o tema. Cornford faz uma comparação entre *Menon* e *Teeteto* no passo em que Sócrates está tratando da maiêutica: o argumento surge da mesma maneira em que surge o argumento da *Anamnesis* no *Menon* e ainda de acordo com Cornford, o que Sócrates faz dar a luz tem a ver com a *Anamnesis*, não explicitamente, mas de maneira indireta. Esse argumento não é somente usado por Cornford, mas também é reconhecida a semelhança entre *Menon* e *Teeteto* nesse passo por Trindade dos Santos no seu comentário ao *Teeteto*. O que Sócrates traz à tona nos homens não é nada mais do que o conhecimento dos objetos lembrados. Não há como deixar a *Anamnesis* explícita no diálogo devido ao seu caráter analítico de procurar definir conhecimento sem recorrer às formas de conhecimento superiores. O *Teeteto* oculta a teoria das Formas e tudo o mais que a ela se liga com o intuito de analisar como é que se dá a ocorrência de uma dialética do conhecimento sem a menção das Formas e se é possível que se chegue a uma coerência na sua ausência. Esse também é um argumento usado e defendido por Cornford. Sócrates apenas relata e compara a atividade das parteiras e sua posição enquanto tal, consigo mesmo. Sócrates não mais dá a luz a novas ideias, mas faz com o que os

outros deem através de suas perguntas. Assim são as parteiras: não mais podem conceber um filho, mas faz com que as outras concebam.

Antes disso houve dois momentos: a introdução ao diálogo com Terpision e Euclides, onde falavam sobre Teeteto e se organizavam para a leitura das anotações sobre uma conversa ocorrida entre ele e Sócrates e a apresentação de Teeteto à Sócrates, onde surge uma comparação de semelhança física entre ambos por Teodoro. O tema do conhecimento é introduzido sutilmente numa troca de opiniões entre Sócrates e Teeteto sobre essa comparação física.

Finalmente, após a maiêutica, Teeteto afirma que conhecimento é percepção e as interlocuções com Protágoras começam.

O que Protágoras diz é que o homem é a medida de todas as coisas, e que um mesmo vento pode aparecer para mim frio e para outra pessoa, morno, e isso não vai deixar de ser verdadeiro para ambos. Sócrates, afirmando que sobre o que se fala é a senso-percepção de estados ou objetos, delimita a interpretação da teoria protagoreana a esse âmbito. São das coisas como o vento quente ou frio de que se trata no momento, portanto, a senso-percepção de qualidades sensíveis.

Em duas passagens diferentes Cornford diz que “é provável que Protágoras tivesse uma intenção sobre algo diferente da construção colocada na frase por Platão com seu próprio propósito”, e mais adiante que “(...) Platão deve realmente ignorar o que Protágoras teve a intenção de dizer e adota uma construção de suas palavras que contribui para sua própria análise da senso-percepção”. Isso nos deixa aptos a perguntar: de onde vem essa interpretação de Cornford de que Platão não segue à risca o que foi proposto por Protágoras? Isso está inserido no próprio diálogo, ele encontrou referência em outros pesquisadores ou existem textos de Protágoras em que podemos verificar que não há

nenhuma semelhança com o que foi dito no *Teeteto*? Ou ele estaria apenas levantando essa hipótese, baseado na historicidade dos diálogos platônicos de onde ele costuma refazer pensamentos alheios para os próprios propósitos analíticos? É importante esclarecer esse ponto, pois daí podemos começar a construir a tese de que há muitos componentes platônicos na construção do que seria sua PRÓPRIA teoria da senso-percepção, baseada em tese heracliteanas e protagoreanas em certo sentido. É pertinente esclarecer até que ponto o argumento de Protágoras no *Teeteto* é protagoreano, em que medida a tese do homem medida fora reformulada por Platão quando este se propõe a interpretá-la e decifrá-la, quando não está a refutá-la.

Temos uma possível resposta quando ele analisa as duas interpretações implícitas dada por Sócrates para esse problema do homem medida. A que possivelmente é a correta não pode ser atribuída aos pensadores citados na obra como sendo seus autores. Veremos a seguir.

O vento sopra e é percebido de duas maneiras diferentes por duas pessoas diferentes. O que acontece? É verdade que o vento em si é quente e frio? É verdade que o que aparece para um não é o mesmo que aparece para outro, mas ambos são? Existe um vento em si que guarde consigo todas as possíveis características de ser nessa modalidade de coisas? De acordo com Cornford, existem duas possíveis interpretações para esse problema inicial proposto por Sócrates: o vento em si mesmo é ambos quente e frio e o vento em si mesmo nem é quente nem é frio.

A primeira interpretação é tão simples quanto parece: no vento há características de quente e frio e essas são percebidas separadamente por cada percipiente por ele afetado. O calor do vento aparece para mim, mas para você o que aparece é o frio que está no vento. Somos afetados pelas duas características

separadamente, e elas estão no vento. O vento carrega as características e o que faz elas aparecerem são os percipientes que vão percebê-la de acordo com sua própria condição afetiva.

A segunda interpretação significa que a frieza não está no vento, assim como o calor também não está, mas aparece na medida em que alguém percebe o vento, lhe dando sentido. O vento me dá a sensação de frieza como objeto privado da minha percepção que somente eu estou consciente de. O vento apenas sopra (aparece), sem característica específica, essa apenas sendo real (ou verdadeira) em relação àquele que estará percebendo o vento como quente ou frio para sua própria percepção através do movimento de perceber e ser percebido. Essa é uma interpretação confusa e complexa e Cornford afirma ser a primeira interpretação a provável aceita por Protágoras. A segunda fica na explicação de que Platão construiu por si mesmo dentro da ambiguidade do argumento.

Heráclito, Protágoras e Anaxágoras concordavam em que os contrários coexistiam nas coisas existentes, assim como o calor e o frio num só vento. Essa concepção era comum entre os pensadores e o senso comum e provavelmente a que estava implícita na concepção de homem medida. Alguém percebe a característica necessária de acordo com sua própria condição. Se o percipiente está frio, perceberá o frio que está na coisa. Se está quente, perceberá o calor que nele está. Isso ocorre também para todos os estados, de sonolência, de sanidade, de agitação. O percipiente está susceptível ao próprio estado para assim perceber a característica que lhe é inerente naquela ocasião e que reside na coisa. Assim, as coisas que existem comportam os contrários. O senso comum dizia que os sentidos deveriam ser confiáveis e as coisas seriam a mistura dos opostos. Contrariando essa noção,

os eleatas construíram o argumento que negava a senso percepção e os opostos cambiantes dos objetos dessa realidade material. O argumento de Protágoras seria a resposta a essa negação eleática da realidade dos opostos e da realidade da senso-percepção. Homens apreendem coisas diferentes em tempos diferentes de acordo com a variação em suas condições. Tudo o que é por ele apreendido é verdadeiro porque foi possível pelo menos para um homem. O que não acontece ou não é possível pra nenhum (não aparece para nenhum homem) é o que não é.. Os contrários, então, existem nas coisas e as coisas existem para serem diferentemente percebidas por cada um. As coisas aparecem e somente aquilo que aparece é que é verdadeiro e assim apreendido por alguém em algum estado afetivo.

Podemos dizer que Cornford reconheceu que existiam ali duas interpretações possíveis e fez uma comparação entre as duas possibilidades de interpretação do passo, concluindo que uma delas é visivelmente platônica e a outra cabe perfeitamente no contexto histórico de Protágoras. Sendo assim, a segunda interpretação é a que ele atribui a Platão como sendo um argumento erguido para dar base à sua análise da teoria da senso-percepção. E ainda, no diálogo, a segunda interpretação surge mais adiante com mais detalhes e sob o argumento de que pertence a uma desconhecida doutrina secreta que Cornford a essa altura já chegou a mencionar. Está aqui fundamentada a ideia de que Platão constrói argumentos diferentes da intenção de Protágoras e com propósitos próprios. Este é apenas um dos indicativos de que a teoria sensista contida no *Teeteto* é uma teoria construída por Platão. Porém, esse indicativo não pode ainda nos proporcionar uma certeza. Ficamos no âmbito da dúvida, mas continuaremos o trabalho nos fundamentando na hipótese de que Cornford está correto em atribuir constituição da teoria à Platão, dado que o que se

desenvolve na obra é a segunda resposta.

2- A TEORIA DO CONHECIMENTO SENSO-PERCEPTIVO

Agora vamos à análise da teoria platônica da senso-percepção, ou seja, da segunda interpretação mencionada por Cornford.

Os objetos existem fora da relação senso-percepção / objeto? O movimento está sempre nas coisas, ou melhor, tudo o que existe está sempre em movimento, mas o que existe de fato pode estar fora da relação sensação / objeto? Cornford afirma que eles existem enquanto potência, enquanto uma mudança que pode agir sobre outro objeto ou sobre um alguém. Estão sempre em movimento lento, potência que ao se encontrarem, fazem surgir a luz que encherá o olho com visão, e o olho se tornará o olho que vê, e o objeto que adquirirá a qualidade, por exemplo, o branco. Antes disso não havia nenhuma qualidade branco formada na coisa, nem sujeito da percepção, mas na medida em que se encontra com o olho que vê, a coisa se enche de brancura e se torna branco para aquela relação e surge o percipiente. Antes dessa ação ocorrer, existem mudanças (movimento lentos) ocorrendo sempre dos dois lados, do percipiente e da coisa, pois as coisas estão sempre em movimento. Aquele que percebe pode ser visto, tocado, sentido, então possui uma mudança qualitativa do mesmo jeito que a coisa. O que ele quer dizer com mudança qualitativa? Será a *dynamis*, a potência de vir a se tornar algo através do encontro?

A teoria é do conhecimento senso-perceptivo e trata daquilo que é conhecido através da percepção. O que se conhece está dentro da linguagem. O que é conhecimento é a descrição de algo. Conceitos, descrições, conteúdo, qualidades. É disso a que se refere Platão quando fala das coisas que surgem a partir

da relação entre ser sensiente e coisa. Do encontro entre olho e objeto surge a visão e a qualidade. Não é uma teoria ontológica dos objetos sensíveis e suas existências, mas uma teoria do conhecimento sobre os objetos da realidade sensível, conhecidos através da ferramenta pertinente a essa realidade, que é o corpo, os sentidos. De um lado objetos a serem conceituados, conhecidos em suas qualidades, de outro, os sentidos a serem exaltados. A brancura que se forma entre o olho que vê e o objeto que é visto é uma brancura cambiante. Ela move-se porque sua aparição é um momento único. Aquele que a percebe, percebe naquele instante, ela enquanto tal, mas no instante seguinte pode ser percebida diferentemente, porque o percipiente nunca é igual a si próprio e não existem qualidades em si, permanentes, mas geradas na relação onde o percipiente não permanece igual.

A língua saudável percebeu a doçura do vinho. A língua doente percebeu a amargura do vinho. Nem a doçura nem a amargura estavam no vinho, mas apareceram no momento da percepção pela língua, estando se movimentando em volta do vinho. O conhecimento senso-perceptivo surgiu da relação. Não há amargura sem vinho, não há amargura sem percipiente. O vinho não pode tornar-se doce ou amargo sem alguém para percebê-lo. Não se torna doce ou amargo para ninguém. Mas quem está sempre em movimento, o objeto ou a qualidade? Aquele que percebe nunca é em si mesmo (154a); o objeto oscila entre uma descrição e outra conforme varia o percipiente mesmo e de sujeito da percepção para sujeito da percepção. As qualidades surgem, não estão no objeto; então, os objetos estão sempre em movimento, o que varia são as qualidades e as qualidades não são em si mesmas, mas são na medida em que há um percipiente para senti-las em um objeto. As

qualidades são geradas a partir do movimento rápido do encontro entre agente e paciente. Mas não são, pois se extinguem logo que essa relação termina. Aperceber-se é aparecer, e aperceber-se é conhecimento, logo, aparecer é conhecimento. Somente o que aparece é conhecimento. Nunca nada é. As coisas nascem do fluxo e no fluxo permanecem.

Os objetos sensíveis quando não estão sendo qualificados, são movimentos lentos, potências que podem agir sobre alguém ou uns sobre os outros. As qualidades 'preto' ou 'branco' nada são, porque estão sujeitas ao movimento rápido da geração quando alguém se torna agente por perceber um objeto, que se torna paciente e se enche um de percepção e outro de qualidade. Essas qualidades estão sempre mudando, elas não são em si mesmas, mas a cada percepção, estão se tornando diferente. Não ter um ser não significa não existir, mas não poder ser qualificado nem se tornar agente. O percipiente só é quando apreende, pois aí se torna agente, sujeito da percepção, e o objeto só se torna algo quando percebido, daí se enche de qualidade e é branco, preto, leve, pesado, etc. Da existência dos objetos sensíveis não é tratado no *Teeteto*. Apenas a sua gênese, sua formação, que é por meio do movimento. Movimento lento e movimento rápido. Movimento lento enquanto potência, e que poderíamos dizer, em torno de si mesmo, e movimento rápido enquanto geração, proveniente da relação entre sujeito e objeto, que promovem a percepção e a qualidade. Da ontologia das coisas de natureza sensível não há nada mais dito do que o movimento é a causa de suas existências. Não há explicação, e essa teoria é retirada de Homero, não é uma teoria platônica.

Uma corrente flui para fora do olho indo de encontro a outra corrente que vem do objeto de maneira que se entrelaçam numa união que

gera uma qualidade e um percipiente, um agente e um paciente, que só existem nessa relação. Não há nem alguém que vê nem objeto com qualidade fora dessa relação. Fora da relação não há nenhum ser, nada definido, mas apenas mudanças lentas que ocorrem, *slow motions*. Neste sentido, não ter nenhum ser significa que não há características definitivas, que podem gerar uma definição, uma descrição. Não há brancura, calor, frieza, nada que possa vir a ser descrito e delimitado num objeto. Tudo está se movimentando, não há nada que tenha sido formado por nenhuma geração. Quando algo é percebido e se torna preto ou quente, antes disso não era isso que dele se apresentava, mas simplesmente uma mudança, uma não definição de qualidades, nada em termos de qualidade. Somente quando um olho entrou em contato com tal objeto, ele veio e se tornou preto. Era, portanto, diferente, antes da relação ocorrer. Não era um objeto preto. Então, as coisas existem, mas são indefinidas, não possuem ser poderíamos assim dizer? De acordo com a explicação de Cornford, as coisas não existiriam de fato; existem, mas de maneira diferente da relação quando passam a adquirir qualidades descritivas e podem ser chamados de brancos, pretos, quentes, frios.(156c) A sua existência é indefinida, imprecisa, destituída de ser e de descrição, e diferente daquilo que surge na relação. Além do que, está claramente sempre se movendo em torno de si mesmo num movimento lento.

De acordo com Platão, quando um olho se dirige para um objeto, este olho se enche de visão e se torna o olho que vê e o objeto se enche da qualidade, por exemplo, brancura e se torna branco. Não há ser nessa formação, dado que se as coisas que são percebidas se formam na relação e deixam de se formar ao fim dela, são mutáveis, instáveis. Platão se vale ainda da teoria de Protágoras para afirmar que sendo o

homem a medida de todas as coisas, o que aparece para mim não é o mesmo, mas diferente do que aparece para outro, e as coisas não podem ser descritas enquanto “são”: o que é para mim, não é para mim, mas o que aparece ou o que se torna para mim, não se torna para outro. São percepções particulares e únicas, pois há mudança de ambos os lados, tanto no percipiente quanto na qualidade. E estando o percipiente também em movimento, cada um tem uma sensação particular em cada momento particular, fazendo delas únicas do ponto de vista epistemológico. O mesmo percipiente tem percepções diferentes sempre, nunca iguais, mesmo quando o objeto é o mesmo. O movimento nas duas partes é contínuo e isso acarreta o fato de que não há estagnação para que haja ser imutável em nenhuma das posições necessárias para a formação de algo da natureza da senso-percepção.

Quando se trata de sonho ou loucura, onde se formam percepções sem que haja objeto correspondente, a relação não se estabelece e a formação senso-perceptiva não deveria ocorrer. Mas ocorre. O que ocorre não são percepções falsas, mas crenças equivocadas, opiniões que se formam sobre algo que não está dentro da possibilidade de realização. O movimento dá a existência das coisas dessa natureza. Mas não há, neste caso, objeto a ser percebido quando se sonha, por exemplo, ou quando se tem uma alucinação. Há a percepção de algo sem que tenha ocorrido a formação dentro da relação já mencionada. Não se pode, até este ponto do diálogo, que ainda se concebe a percepção como infalível, afirmar percepções falsas, pois elas são sempre verdadeiras para quem as percebe. Houve então uma percepção no sonho e na loucura, mas que podemos chamar de crença numa percepção e a crença é falsa. Então, resta apenas chamar esse caso de crenças falsas em

percepções, e não percepções falsas. Há a percepção, mesmo que incompleta, mas crê-se nela como real e completa sem que ela seja. Platão não entra em detalhes de como elas ocorrem, apenas julga os casos como exceções a serem notadas e alguma coisa a ser dita sobre elas.

Logo em seguida, conclui-se que o raciocínio do Teeteto fora completado e que conhecimento é mesmo percepção, dado que é infalível para cada um que é a medida para cada percepção e todas são verdadeiras. A teoria da senso-percepção platônica se encerrou aqui. Começarão as críticas e refutações de sua própria teoria, não enquanto teoria errada, mas apenas enquanto sendo o conhecimento percepção. Percepção engloba tudo isso que foi analisado: o movimento de ambos os lados, o sujeito que percebe, o objeto percebido, o movimento lento e rápido da formação das coisas dessa natureza, o sujeito enquanto medida de todas as coisas, onde qualquer percepção será verdadeira para o percipiente que a tem, sem que a percepção diferente da mesma coisa por um outro percipiente seja falsa, dado que tudo está sempre a mover-se e propenso a gerar novas modalidades de qualidades nos objetos e de percepções nos percipientes.

Para concluir, temos que Cornford apresenta o argumento dos opostos enquanto ponto de interlocução entre Platão, Protágoras e Heráclito. Se todas as coisas estão sempre em movimento como sugeriu Platão e através de exemplos onde citou Homero afirmando serem todas as coisas provenientes do fluxo, movimento este é entre os opostos. Na filosofia de Platão isso é evidente, quando afirma que entre os objetos da realidade sensível, o que é belo não pode deixar de sê-lo sem antes ter sido feio ou vir a ser feio. Então, coisas dessa

natureza estão sempre em movimento e esse movimento está dentro de seus opostos. Um vir a ser interminável onde o vento ora é quente, ora é frio, e assim escorrega entre os opostos.

Considerando que as coisas sensíveis só existem dentro da relação percipiente-percebido, nada pode mudar de estado sem antes ter vindo a ser. Existe no diálogo um quebra-cabeça que diz respeito ao fato de que não há como mudar de estado se não for acrescido ou diminuído (em se falando de números e tamanhos, que é o conteúdo do quebra-cabeça que se segue) algo nele. A mudança deverá dessa forma ocorrer na coisa a que foi acrescida ou diminuída. Mas ocorre que quando comparados os dados, no exemplo citado por Sócrates (154c), acontece uma mudança em número sem que tenha havido acréscimo como deveria ocorrer. Se comparado a quatro dados, seis dados são mais. Se comparado a doze dados, seis dados são menos. Mas aos seis dados nada foi retirado ou acrescido. Não houve uma alteração no objeto, mas houve uma alteração na percepção. Como pode-se explicar isso? Cornford compara com *Fédon*, onde o exemplo é o de que Sócrates se torna mais alto ou menos alto pela chegada do menor (pela participação) ou do (no) maior. Os mobilistas diziam que os objetos de natureza sensível possuíam dentro de si as qualidades a serem percebidas de acordo com a condição afetiva de cada sujeito. Mas a teoria senso-perceptiva de Platão no *Teeteto* conduz à conclusão de que a mudança é relativa à comparação entre as coisas, que tem suas qualidades geradas a partir do encontro entre o sentido que sente e o objeto que é qualificado no momento da geração. Não há alteração interna no objeto ou no percipiente. Nem no objeto, como diriam os mobilistas, nem no sujeito da percepção, com dissera no *Fédon*. Mas na percepção relativa aos componentes em

questão.

Os dados do exemplo não são nem mais nem menos em si mesmos, mas percebidos, se tornam mais ou menos, sem acréscimo ou diminuição. Na relação de percepção ocorrerá a apresentação da qualidade dos dados, entre o perceber do percipiente e o aparecer do dado se formará o mais ou o menos a ser concluído sobre a observação. Os dados não são em si mesmos, nem o percipiente dá sentido em si mesmo, mas as coisas se formam pela relação entre ambos, o que percebe, perceberá o que se apresenta e assim surgirá a qualidade adequada àquela ocasião. O exemplo dos dados e o quebra-cabeça que se segue se apresenta para demonstrar que mudanças da natureza das coisas sensíveis ocorrem sem que haja mudança na coisa mesma, mas somente porque alguém o percebeu daquela maneira. Não fora acrescido nada nem retirado para que fosse gerada uma mudança na coisa em questão. A comparação feita com Sócrates mais alto do que Teeteto e se tornando menor do que o mesmo pelo crescimento do Teeteto gera o entendimento de que a visão de quem compara é o que define a mudança neste caso. Se comparado a quatro dados, seis dados são mais. Se comparado a doze dados, seis dados são menos. Quem compara é quem percebe essa diferença e ela o é pela geração, pelo encontro do sujeito percipiente com o objeto, e não está no objeto mesmo, nem no sujeito da percepção. Mudanças em objetos dessa natureza ocorrem não por mudança interna, mas por mudança na geração da relação entre objeto e percipiente. Esse quebra-cabeça é deixado sem conclusão para ser pensado por Teeteto no diálogo. O argumento que se segue introduz a noção de formação de qualidades por meio da relação de onde Cornford retira sua conclusão e de onde ele reafirma que é um acréscimo platônico não pertinente nem a

Heráclito nem a Protágoras nem a Anaxágoras.

Para Protágoras, Anaxágoras e Heráclito as qualidades a serem percebidas encontravam-se no objeto, na coisa. Platão, para derrubar essa concepção que também era a concepção do senso comum vigente da época, apresenta sua teoria de que não há nenhuma qualidade no objeto e a prova disso está no fato de que não é necessário acrescentar ou retirar algo do objeto para que haja uma mudança de qualidade dele. Para que um objeto seja pesado, se faz necessário a presença de um sujeito senso-perceptivo e da apresentação do objeto a partir da qual surgirá a qualidade, o entendimento e a existência de tal objeto de natureza sensível. Não há qualidade nas coisas, nada é mudado por acréscimo ou diminuição de qualidade, a qualidade surge no objeto a partir da relação entre percipiente e esse objeto. Quando comparados entre si, algo pode se tornar maior, por exemplo, por ter em vistas algo menor e não por ter havido nele uma mudança quantitativa interna onde se deixou de lado o menor para surgir nele o maior de dentro para fora. Quando comparadas, a modificação ocorre devido à observação senso-perceptiva, a partir do ponto de vista daquele que percebe. Essa discussão é que leva os intérpretes a concluírem a ausência da teoria das Formas na presente obra. No caso da participação do sujeito nas entidades, como tendo, por exemplo, a altura em nós, apresenta que há alteração no sujeito, alteração interna que Platão se propõe a negar no *Teeteto*.

Deve-se lembrar que há movimento em ambas as partes, não somente no percipiente. Se a concepção depender somente do percipiente, o movimento se torna unilateral. A percepção do objeto pelo percipiente dá ao objeto um predicado. O sujeito percipiente percebe esse predicado quando o sentido estimulado se enche de sua função. Por parte

do objeto, este, conforme a situação se tornará tal qualidade momentaneamente. Comparado ao sujeito que o percebe, ele poderá adquirir determinada qualidade. O sujeito que percebe está inserido num contexto; tal contexto é exemplificado por Platão como no caso sendo a comparação entre objetos. Comparando os objetos entre si, dois ou mais, estarão prontos para darem predicados aos objetos de acordo com a relação existente entre eles. E normalmente esse contexto será sempre o de comparação.

CONCLUSÃO

Acerca da questão de ser ou não platônica a teoria senso-perceptiva desenvolvida no *Teeteto*, ainda temos que Platão desenvolve um argumento descritivo acerca da maneira como as coisas são geradas pelo movimento e atribui essa tese a uma doutrina secreta cujas pessoas a ela ligadas são muito refinadas. Antes disso Platão usa termos como homens famosos, e atribui ao próprio Protágoras como sendo uma doutrina secreta dita aos seus discípulos em 152c. Indiretamente Platão remete a Homero quando fala de Tétis em 152e, onde este afirma ser o movimento a causa de tudo o que há e sem movimento, nada há ou ao menos se destrói. Cornford considera a hipótese dos *Cyneraics* mas ele mesmo a exclui afirmando que não existe nenhuma evidência da existência de um grupo de pensadores tal como este e muito menos que eles foram autores de uma tese como essa. Os *unnamed thinkers* a que se refere Cornford não podem ser identificados. Para concluir, Cornford afirma que ninguém pode acreditar que tão refinada teoria tenha sido elaborada e apresentada secretamente por algum filósofo distinto da época ou poeta. Nenhum dos apontados por Platão enquanto sendo o criador da doutrina

secreta pode, de acordo com Cornford, ser o autor dessa distinta tese da senso-percepção. Como ele relatou anteriormente, não há nenhuma semelhança com o pensamento da época ou com as possibilidades de serem atribuídas à Protágoras que respondia de acordo com os eleatas e com o próprio pensamento vigente. O argumento dos opostos e do homem medida não carregava em si tão complexo entendimento sobre a senso-percepção. Por isso Cornford argumenta com bastante precisão que o criador dessa doutrina foi o próprio Platão e Sócrates a desenvolver através de uma combinação dialética de elementos emprestados, modificados e combinados de Protágoras e Heráclito.

Podemos, portanto, falar sobre a noção de eu na presente obra, de acordo com a avaliação da teoria da senso-percepção. É na alma com certeza que é realizado a análise de qualquer dado recebido pela senso-percepção. Mas em se tratando da teoria do conhecimento senso-perceptivo, não é possível estabelecer que há um eu que percebe com faculdades além da senso-percepção. Parece que o sujeito dessa teoria é apenas o órgão sensorial, a senso-percepção mesma que sente imediatamente os dados sensíveis e nada mais tem a fazer. É o corpo que sente e recebe tais informações, agindo na relação apenas enquanto aquele que suscita a qualidade no objeto. A alma não participa da teoria do conhecimento senso-perceptivo. É um sujeito da percepção que não detém qualidades e que sujeito ao movimento tal qual sua natureza o obriga, é potência para a percepção dos objetos. A teoria fala especificamente dos corpos que são compostos por matéria, dos objetos e dos sujeitos da percepção. Nenhum termo relativo à mente é colocado lá na sua descrição. O corpo que percebe o quente, o frio, o amargo, o doce, não pode descrever ou

predicar suas sensações. Ele é apenas sujeito da sensação, da experiência sensorial, não pode ser sujeito de julgamento, de definição, de descrição, pois essa atividade compete à um sujeito cujas faculdades estejam além de uma simplória impressão física. Na filosofia de Platão, há a separação do corpo da alma, são coisas de cuidados e faculdades diferentes e opostas. O fato da interação entre eles não compromete sua separação em termos de compreensão de faculdades especificadas e inerentes. Isso quer dizer que o modo que interagem no processo do saber não deixa de revelar a oposição de faculdades específicas que cada parte carrega na filosofia platônica. Poderíamos concluir a existência de um eu corpóreo destituído de cognição, que apenas sente e projeta suas sensações na relação para o surgimento da qualidade no objeto?

Podemos ir mais longe em nossa conclusão, retirando de Trindade dos Santos um fragmento esclarecedor:

Em lado algum encontramos a inevitável distinção entre sujeito e objeto, mediada pela noção de dado sensível. O primeiro a desaparecer é o objeto, arrastando consigo o feixe de propriedades que o caracterizam. Por fim, o sujeito é reduzido a um mero contentor de percepções desconexas.

O fluxo de ambas as partes é tão presente que não nos é possível estabelecer que haja um objeto carregado de propriedades e um sujeito que não possua apenas percepções desmedidas e sem sentido, já que o princípio ordenador não está nele mesmo, mas numa outra parte, que seria a alma. A alma em Platão é, em muitas passagens de suas obras, o eu moral e cognitivo, aquele consciente e acolhedor de todas as compreensões, seja de natureza sensível a ordenar o caos passivamente apreendido pelo corpo, seja das especulações elaboradas por ela mesma. O

corpo não possui propriedade de eu: não é visto por Platão como um eu verdadeiro, mas apenas como instrumento da alma. Na maioria dos diálogos, o corpo é considerado como um peso morto, como uma prisão ou como fonte de empecilho para o desenvolvimento das virtudes e aquisição da verdade. No *Teeteto* vemos que através da teoria senso-perceptiva, o corpo carrega valor epistemológico, mesmo que seja numa medida instrumental, como sendo passivamente acolhedor das percepções que nele chegam. Mas ainda sim podemos vislumbrar o entendimento no qual a alma é aquela que constitui qualquer coisa que possa vir a representar o eu nesta obra. Assim como em outras, podemos afirmar que o eu real, moral e cognitivo está na alma, e nunca no corpo, e que a construção de uma teoria da senso-percepção só serviu para deixar isso ainda mais evidente, enfatizando o quanto são efêmeras as compreensões deste lado da realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORNFORD, F.M. *Plato's Theory of Knowledge*, Dover Philosophical Classics, 1ª edição, 2003

PLATÃO. *Teeteto*. Tradução de Adriana Manuela Nogueira e Marcelo Boeri. Prefácio de José Trindade Santos. [Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2005](#).

ROBINSON. T. M. *A Psicologia de Platão*. Tradução de Marcelo Marques. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 2007.

ARTIGO

LEI MARIA DA PENHA", A BUSCA POR DIREITOS E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

▶ LETÍCIA ALVES SANTOS

▶ JULIANA BARROS DE OLIVEIRA

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral analisar a Lei 11.340/2006 Maria da Penha como instrumento que visa garantir a busca por direitos junto às mulheres vítimas de violência. Além disso, visa também estudar a trajetória histórica da mulher, enfatizando os aspectos da violência nesse processo histórico e as lutas em busca de igualdade. A natureza do presente estudo é bibliográfica, com base em livros, revistas e artigos científicos que discutem a respeito do tema, apoiando-se nas ideias de autores como Cavalcanti (2010), Dias (2007), Gonçalves (2015), Cunha e Pinto (2007), Lisboa e Pinheiro (2005), os quais utilizamos para trabalhar a temática. Por fim, observamos a Lei Maria da Penha, analisando-a para compreender o universo das vítimas de violência, a desigualdade em relação às mulheres, os direitos que a lei veio garantir e os avanços da referida lei no Brasil.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher. Lei Maria da Penha. Serviço Social. Direitos das Mulheres.

O motivo pelo qual a Lei 11.340/2006 ficou conhecida como Lei Maria da Penha foi a violência sofrida por Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de uma tentativa de homicídio por parte de seu então companheiro em Fortaleza, capital do Ceará, no ano de 1983.

O acontecimento foi marcado pelo fato de ser um crime premeditado e, por mais que houvesse provas necessárias para o acusado ser condenado e efetivamente punido, infelizmente não foi o que aconteceu, visto que o mesmo protelou na justiça várias vezes contra a sua condenação. Após dezenove anos do acontecido, o acusado foi julgado, sendo condenado a 10 anos e 6 meses de prisão, cumprindo apenas 1/3 da pena estipulada pela justiça brasileira.

O caso Maria da Penha ficou conhecido internacionalmente, pois sua repercussão deveu-se ao fato do autor do crime ser o próprio marido da vítima, que era estrangeiro, além da

demora por parte do julgamento referente ao crime cometido. Apesar da reconhecida demora para que ocorresse, de fato, o julgamento, a Comissão Internacional de Direitos Humanos deu legitimidade ao caso.

Após o julgamento do réu, os movimentos sociais ganharam mais força para cobrar os direitos da mulher, que foram violados pela justiça brasileira que, por sua vez, omitiu informações sobre o caso Maria da Penha, prolongando o julgamento do culpado. A condenação proporcionou à vítima uma forma de reparação pelos danos causados, através de uma quantia em dinheiro estipulada pela justiça a ser paga como indenização.

A Lei Maria da Penha enfatiza a importância de se denunciar o agressor e traz um aparato de proteção às vítimas de violência doméstica, a exemplo de medidas assistenciais como a de "(a) encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento; (b) determinar a recondução da vítima e de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor" (CAVALCANTI, 2010, p.223). É dever do Estado brasileiro, com determinadas obrigações, prover o bem-estar físico e psicológico às mulheres vítimas de violência, garantindo-lhes os direitos previstos na Lei 11.340/2006.

A violência contra a mulher sempre esteve presente na história da humanidade, não escolhendo classe, renda cor ou etnia. São vários os tipos de agressão, sejam elas de natureza física, psicológica ou sexual, sendo cometidas cotidianamente.

Diante disso, nesse trabalho pretende-se discutir a respeito da Lei 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha, amparando-se naquilo que a referida Lei trouxe para a sociedade a partir da sua efetivação. Dessa maneira, o objetivo geral do presente artigo é analisar a Lei 11.340/2006

Maria da Penha como instrumento que visa garantir a busca por direitos junto às mulheres vítimas de violência.

Por sua vez, de maneira específica, busca-se analisar a efetivação da Lei na trajetória histórica da mulher e o seu crescimento na sociedade no decorrer do tempo, ganhando legitimidade na busca pelo rompimento do preconceito e do medo, levando as mulheres a se posicionarem diante da violência na sociedade em que vivemos. Antes defendia-se que o lugar da mulher era em casa, hoje a mulher ganha força para escolher onde é o seu lugar: socialmente, profissionalmente em outras instâncias da vida. Além disso, em nosso trabalho, buscamos também compreender quais avanços a Lei Maria da Penha trouxe para as vítimas de violência doméstica.

A escolha pelo tema surgiu através da curiosidade em compreender melhor o espaço das vítimas de violência contra a mulher e estudar aquilo que a Lei 11.340/2006 oferece em se tratando da proteção às vítimas de violência, daí nossa vontade, durante a graduação, em participar de palestras, minicursos e eventos que discutissem a respeito do tema.

No tocante à metodologia, esta pesquisa apresenta natureza bibliográfica, possibilitando aprofundar o conhecimento sobre o tema com base em diversos autores que pautam a análise da problemática escolhida, a exemplo de Cavalcanti (2010), Dias (2007), Gonçalves (2015), Cunha e Pinto (2007), Lisboa e Pinheiro (2005).

A pesquisa foi elaborada a partir da leitura crítica de materiais (artigos e livros) já publicados, trazendo informações pertinentes à temática a ser estudada para, a partir disso, possibilitar a construção dos elementos teóricos para compor o seu desenvolvimento. Assim, todas as informações extraídas para a

construção do presente artigo se baseiam nos escritos de autores que discutiram a Lei 11.340/2006, além de temas pertinentes à pesquisa, a exemplo de gênero, história das mulheres, luta e emancipação feminina entre outros.

A luta pela igualdade dos sexos permeia a história humana. Algumas das mobilizações sociais entre mulheres pela igualdade de direitos aconteceram graças aos movimentos feministas e os socialistas que, por exemplo, acreditavam que só haveria a libertação das mulheres com a derrubada do capitalismo.

Na linha de pensamentos relacionados ao marxismo, a questão de gênero ainda no processo de “condição operária”, faz com que a relação homem e mulher não seja harmônica nem solidária, demonstrando que foi criada entre os sexos, no decorrer da história, uma relação de desconforto e competição no espaço de trabalho, principalmente nas áreas que apresentavam uma maior concorrência em relação à mão-de-obra, criando assim uma certa rivalidade entre os sexos, com baixa remuneração e péssimas condições de trabalho para todos, em especial para as mulheres.

O capital insere um tipo de justificativa no que se refere à remuneração das próprias mulheres trabalhadoras, expondo as diferenças existentes entre os trabalhadores, expondo a distinção entre homens e mulheres mesmo na sociedade do século XXI: a mulher com o trabalho doméstico e fora de casa, além da responsabilidade pela educação dos filhos, tendo assim uma tripla jornada.

Na verdade, o que podemos observar é que o contexto histórico ocidental foi voltado para olhar de valorização do masculino durante séculos, visto que os feitos e os acontecimentos históricos eram voltados para o homem. Com o passar do tempo, as mulheres buscaram legitimidade para o sexo feminino de forma

coletiva, a fim de que se estabelecesse a igualdade e para que os reflexos dos seus atos pudessem ganhar autonomia para conduzir seus próprios passos. Um novo tempo se aproximava na busca pela igualdade social e direitos, conforme enfatiza Gonçalves (2015).

A ideia primordial de gênero está relacionada às formas de distinção entre a relação do feminino e masculino na história. Maiores estudos sobre o assunto ganharam uma maior projeção a partir dos movimentos sociais feministas, nos anos de 1960 e 1970, em países como a França e os Estados Unidos por exemplo, discutindo-se gênero ligado à política, no intuito de construir uma história voltada para as mulheres, pois assim se explicaria a indiferença sofrida pelo sexo feminino e a sua resistência nas lutas pela igualdade social.

Discutir a construção histórica da mulher é levar em conta toda a sua conjuntura social, política e cultural, recapitulando todo um processo histórico junto a historiadores e demais estudiosos que discutem sobre o tema, que é de grande relevância social. A concepção de gênero visa auxiliar a compreensão a respeito das relações entre homens e mulheres no decorrer da história, levando em conta o fato de que há mulheres em condições sociais distintas, dependendo do contexto cultural e social em que estejam inseridas.

Segundo Cavalcanti (2010), nos séculos XX e XXI houve um reconhecimento no que se refere aos direitos humanos, o que foi fruto dos movimentos que envolvem as lutas por essa causa, entre eles, os grupos e associações organizadas que lutavam pelos direitos das mulheres em conjunto com as Organizações das Nações Unidas-ONU e a Organização dos Estados Americanos- OEA que, a partir de 1948, declarou reconhecer a diversidade social e cultural, expondo a desigualdade entre os sexos, auxiliando no combate à violência contra

a mulher e a desigualdade social.

Mesmo com todas as lutas e movimentações pela igualdade social e direitos da mulher, ainda não se pode afirmar que exista uma relação de igualdade entre os sexos feminino e masculino. O homem continua usufruindo, na sociedade ocidental, em linhas gerais, de melhores condições ao acesso à educação e às questões relativas às políticas de empregos, apresentando melhores remunerações que as das mulheres. Além disso, a violência contra a mulher ainda faz parte do cotidiano social, existindo ainda um longo caminho a percorrer, conforme enfatiza Cavalcanti (2010).

Tais conquistas são originárias dos movimentos sociais, que envolveram as mulheres na luta por melhores condições de vida e de igualdade, como vimos anteriormente. Há uma inegável trajetória de lutas sociais, tendo a certeza de que não existe um “sexo frágil”, apesar da cultura enraizada do Brasil de preconceitos e desigualdades. Mesmo diante disso, foram possibilitadas conquistas devido a vários tratados internacionais e à convenção interamericana contra a violência doméstica, apesar de “todas as formas de discriminação contra a mulher” (CUNHA, 2007, p.25).

A Lei 11.340/2006 foi batizada de “Maria da Penha” por um fato que aconteceu em Fortaleza, capital do Ceará, após os atos de violência ocorridos contra Maria Penha Maia Fernandes, farmacêutica, vítima de violência doméstica, que fez a denúncia contra seu agressor que, por sinal, à época, era seu companheiro.

O réu recorreu, tendo o êxito para a sua liberdade, após a sua condenação em 2002, quando foi preso, cumprindo apenas 1/3 da pena que lhe foi imputada. O acontecimento foi de grande repercussão na justiça internacional

devido ao percurso do caso, no que se refere à condenação do acusado.

A própria vítima, Maria da Penha Maia, fez a denúncia à Comissão Internacional dos Direitos Humanos, que examinou todas as violações dos direitos humanos e analisou todas as falhas cometidas pelo Estado Brasileiro, possibilitando à vítima uma indenização de 20 mil dólares pela negligência devido à violência doméstica sofrida pois “foi graças, em face, da pressão sofrida por parte da OEA que o Brasil, finalmente, cumpriu as convenções e tratados internacionais do qual é signatário” (DIAS, 2010, p.14).

A Lei Maria da Penha possibilita a garantia de direitos às “vítimas de violência doméstica e cria mecanismos eficientes para viabilizar sua ampla proteção” (CAVALCANTI, 2010, p.192). A Lei, por sua vez, dá a garantia de igualdade e legitimidade, reconhecendo que é um dever do Estado Brasileiro cumprir com determinadas obrigações em relação à proteção e às medidas assistenciais direcionadas às mulheres.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas “após descrever várias classificações contidas em tratados internacionais e pela doutrina brasileira e estrangeira no tocante aos tipos de violência contra as mulheres” (CAVALCANTI, 2010, p.40) a exemplo da violência física, psicológica, sexual, moral, institucional, gênero, doméstica, patrimonial e familiar, apenas para exemplificar alguns dos diversos tipos.

A referida lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006 e não há dúvida de que ela é um avanço para a sociedade brasileira, sendo dever do Estado brasileiro cumprir com a sua efetivação, no que se refere às políticas sociais.

Assim, chega-se à conclusão de que as

conquistas históricas da mulher pelas lutas por igualdade social foram de grande importância, pois se não fosse a perseverança e a força da mulher, nada disso teria acontecido, todo o esforço nessa direção teria sido inútil. Apesar das dificuldades, a mulher se mostrou perseverante, buscando acreditar que todo contexto social de preconceito e desigualdade um dia iria mudar.

No entanto, mesmo após algumas vitórias no âmbito social, ainda nos dias de hoje, pode-se observar que a violência e a submissão da mulher ainda existe, visto que nossa cultura ainda se encontra enraizada no machismo e na desigualdade.

Os artigos da Lei Maria da Penha demonstram que a lei oferece um aparato estatal que assegura assistência às vítimas de violência. Suas prerrogativas também correspondem à pauta de vários movimentos sociais pela igualdade e garantia de direitos das mulheres.

Já se passaram mais de 10 anos da Lei 11.340/2006 e podemos dizer que ela é fundamenta para contribuir com a diminuição dos índices de violência contra a mulher no Brasil. Os direitos e garantias de proteção alcançadas trazem legitimidade e oferecem à mulher vítima de violência um aparato de políticas assistenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARNEIRO, ALESSANDRA Fraga; FRAGA, Cristina K. **A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio**

Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200008> Acesso em: 22 out 2017.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da lei “Maria da Penha”, n.º. 11.340/06.** 3. ed. Salvador: Ed.PODIUM. 2010.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica – Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006) comentada artigo por artigo.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História e Gênero.** Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 38ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LISBOA, T.K.; PINHEIRO, E.P. **A Intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a Mulher.** Katálysis. V.8 n.2 jl./dez. 2005 Florianópolis SC 1999-210.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas.** São Paulo: Editora Une, 1998.

VINAGRE, Marlise Silva. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Editora Cortez, 1992.

ARTIGO

AVALIAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS NA BACIA DO RIO CUIÁ –PB

- ▶ ALECSANDRO DE PAIVA FARIAS
- ▶ LEONARDO PEREIRA E SILVA

RESUMO

A questão ambiental está na ordem do dia, visto que dentro de uma sociedade capitalista e de consumo, as utilizações dos recursos naturais estão chegando a sua exaustão, devido à atitude inconsequente e desmedida do homem, principal agente modificador do meio e fomentador deste processo.

Com base nessa importância da água nos dias atuais, e de como esse recurso natural vem sendo utilizado que este trabalho tem por objetivo analisar os impactos ambientais existentes na bacia do rio Cuiá.

Assim a questão da água não pode esperar mais, ela é de suma importância para a espécie humana e a sua degradação consiste em não tomada de consciência por parte do homem de que este recurso é finito e de que depende apenas dele para a sua preservação.

Palavras-chave: aspectos geoambientais, bacia do rio Cuiá, impactos ambientais

1. APRESENTAÇÃO

A questão ambiental está na ordem do dia, visto que dentro de uma sociedade capitalista e de consumo, as utilizações dos recursos naturais estão chegando a sua exaustão, devido à atitude inconsequente e desmedida do homem, principal agente modificador do meio e fomentador deste processo.

Nos dias atuais defrontamo-nos com várias temáticas a serem discutidas dentro do campo de estudo das Ciências Ambientais, dentre estas questões uma se sobrepõe as demais, a questão da água, visto que esse recurso natural é de suma importância para a sobrevivência de todos os seres vivos existentes no planeta, e que a sua utilização

acontece das mais variadas formas.

Essa preocupação é maior nas grandes cidades, com os denominados rios urbanos, visto que, estes sofrem um processo mais intenso de degradação, sendo nas grandes cidades que este bem sofre um consumo mais intenso, necessitando assim da sua recuperação e preservação, para o não comprometimento deste recurso para a utilização do homem.

Para tanto, este trabalho está estruturado da seguinte maneira: No primeiro capítulo acontecerá uma breve discussão sobre os recursos hídricos e da importância da água na vida de todos os seres vivos. No capítulo seguinte apresentar-se-á uma descrição sucinta da Legislação (Federal, Estadual, Municipal), que trate de maneira direta e indireta a questão dos recursos hídricos. No terceiro capítulo realizar-se-á uma caracterização da Bacia do rio Cuiá e dos aspectos geoambientais que compõe a mesma, para uma maior compreensão da área de estudo em questão. No capítulo posterior serão descritos os impactos ambientais mais significativos ora atuantes na Bacia do rio Cuiá. Por fim serão tecidas algumas considerações sobre a bacia hidrográfica ora estudada e dos impactos ambientais existentes.

É com base nessa importância da água nos dias atuais, e de como esse recurso natural vem sendo utilizado que este trabalho tem por objetivo analisar os impactos ambientais existentes na bacia do rio Cuiá, entendendo que a Bacia hidrográfica é uma unidade básica para o planejamento do uso, da conservação e da recuperação dos recursos naturais.

2.ÁGUA: QUESTÃO AMBIENTAL URGENTE

Nos dias atuais são várias as questões em se tratando de meio ambiente que estão colocadas na ordem do dia, dentre estas questões em que as ciências ambientais devem debruçar-se está a relacionada aos recursos hídricos, visto que, a água é de suma importância para os seres vivos, onde podemos afirmar que “*a história do ser humano sempre esteve associada à da água*” (PASQUALETTO et all, 2004, p. 1255), sendo este um recurso natural indispensável à sobrevivência da espécie humana no planeta Terra.

Esta importância é evidenciada por LANNA, ao afirmar que “*os recursos hídricos são bens de relevante valor para a promoção do bem-estar de uma sociedade. A água é bem de consumo final ou intermediário na quase totalidade das atividades humanas*” (LANNA, 1997, p.727).

Esta importância é reafirmada por ALEM e SILVA, ao relatar que:

“A água é elemento essencial como componente bioquímico dos seres vivos, como ambiente de vida de várias espécies animais e vegetais, como valor referencial de classes sociais e culturais e como insumo de produção de inúmeros produtos agrícolas e industriais” (ALEM & SILVA, 2001, P. 19).

A preocupação em se tratando dos recursos hídricos, é a de que este recurso natural é considerado finito nos dias atuais, sendo evidenciado através de relatos como o que fala que a “*água é um recurso finito e não tão abundante quanto pode parecer; por isso deve ser economizada*” (Nova Escola,

2004, p. 50).

Isto tende acontecer porque “*geralmente, a população não se dá de conta de que a água potável é um bem precioso, vital para a sociedade, mas finito*” (PASQUALETTO et all, 2004, p. 1268), e que, portanto “a questão muitas vezes não se resume à existência de água, mas às condições de acesso a um bem que deveria ser universal” (Nova Escola, 2004, p. 50).

Outra preocupação, diz respeito ao aumento do consumo, o que no período entre 1900 e 1995 este consumo cresceu seis vezes, o que representa mais que o dobro do crescimento populacional no mesmo período, informação dada pela Organização das Nações Unidas (ONU), isto aconteceu devido à necessidade que se tem da água, onde ela “*cresceu gradualmente, acompanhando o aumento populacional. A partir da era industrial, e com a elevação do nível de vida, iniciou-se um rápido crescimento da população mundial, alcançando hoje níveis preocupantes*” (PASQUALETTO et all, 2004, p. 1256), a preocupação é tamanha que “*em âmbito mundial, a ONU determinou o período entre 2005 e 2015 como Década Internacional da Água pela vida*” (Nova Escola, 2004, p. 50).

Mediante o quadro ora exposto, em se tratando de recursos hídricos, ficou evidente que existe uma enorme necessidade deste bem, é através deste fato que faz-se necessário a seguinte afirmativa:

“*Todos nós temos um compromisso comum, que é prover a segurança e garantia da qualidade da água no século XXI. Isto quer dizer assegurar que os recursos hídricos que integram os ecossistemas conexos sejam*

protegidos, em quantidade e qualidade suficientes para uso das gerações atuais e futuras” (ALEM & SILVA, 2001, p. 22).

Para que esse recurso seja preservado não só para as gerações atuais, como também para as gerações futuras é que faz-se necessário dissertar sobre e a legislação atual, que aborda a questão dos recursos hídricos em suas várias esferas (Federal, Estadual e Municipal), e da sua aplicação.

3. ÁGUA: ASPECTOS LEGAIS

Faz-se necessário um breve relato sobre a legislação em vigor, nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba, Plano Diretor de João Pessoa e o Código Municipal de Meio Ambiente de João Pessoa), no que diz respeito aos recursos hídricos e em especial a sua aplicação por parte dos órgãos gestores e de seus responsáveis.

3.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

A Constituição da República Federativa do Brasil, em se tratando de Normas referentes ao Meio Ambiente, faz saber através do Título II, que trata Dos Direitos e Garantias Fundamentais, através do seu Capítulo II (Da União), que em seu Art. 20. Este discorre sobre os bens da União, e trata da seguinte afirmativa em seu Inciso III – Os lagos e rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos de marinha e as praias fluviais. Já no Art. 21. Que trata da Competência

da União, em seu Inciso XIX – Tratar de instituir sistema de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso. Em seu Art. 22. Fala das competências privativas da União em legislar sobre, que no Inciso IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.

O Capítulo III que dispõe Dos Estados Federados, através de seu Art. 26. Sobre a inclusão dos bens dos Estados, em seu Inciso I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União.

3.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL

A Constituição do Estado da Paraíba em seu Título III que trata da Organização do Estado e dos Municípios em seu Capítulo III, e através de seu Art. 8, trata do que formam o domínio público patrimonial do Estado, os direitos, os rendimentos das atividades e serviços de sua competência, os bens móveis e imóveis. Em seu Parágrafo 1º e no Inciso II – afirma ser os lagos em terreno de seu domínio e os rios que têm nascente e foz no seu território.

Em seu Capítulo IV que trata da Proteção do Meio Ambiente e do Solo, em seu Art. 233, afirma que o Estado agira direta ou supletivamente na proteção dos rios, córregos e lagoas e dos espécimes neles existentes contra a ação de agentes poluidores, provindos de despejos industriais.

No Capítulo VI que trata dos Recursos Hídricos e Minerais em seu Art. 241 estabelece que é dever do cidadão, da sociedade e dos entes estatais zelar pelo regime jurídico das águas. E em seu Parágrafo único de que, o Estado garantirá livre acesso às águas públicas, onde quer que estejam localizadas, utilizando

como servidões de trânsito as passagens por terras publicas ou particulares necessárias para que sejam alcançados os rios, riachos, nascentes, fontes, lagos, açudes, barragens ou deposito de água potável, assegurando-se o uso comum do povo, quando isso for essencial à sobrevivência de pessoas e animais. Em seu Art. 242 A lei determinará: Em seu Inciso I – O aproveitamento racional dos recursos hídricos para toda a sociedade; Inciso II – Proteção contra ações ou eventos que comprometam sua utilidade atual e futura, bem como a integridade física e ecológica do ciclo hidrológico; Inciso III – Seu controle, de modo a evitar ou minimizar os impactos danosos causados por eventos críticos decorrentes da aleatoriedade e irregularidade que caracterizam os eventos hidrológicos; Inciso IV – Conservação dos ecossistemas aquáticos.

3.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Conforme o Plano Diretor de João Pessoa, a Lei Orgânica que rege o Município, em seu Capítulo III que trata Das Zonas Especiais, em sua Seção III que especifica as Zonas Especiais de Preservação, trata em seu Art. 39 que Zonas Especiais são porções do território, localizado tanto na Área Urbana como na Área Rural, nas quais o interesse social de preservação, manutenção e recuperação de características paisagísticas, ambientais, históricas e culturais impõe normas específicas e diferenciadas. E através de seu Inciso III estabelece que estas áreas são os vales dos rios Jaguaribe, Cuia, Cabelo, Água Fria, Gramame, Sanhauá, Paraíba, Tambiá, Mandacaru, Timbó, Paratibe, Aratu, Mussuré, na forma da Lei Federal e Estadual.

Já o Código Municipal de Meio Ambiente através da sua Seção I em seu Art. 21 estabelece quais são as Zonas de Preservação

Permanente, através de seus Incisos, Inciso I – florestas, matas ciliares e as faixas de proteção das águas superficiais; Inciso II – a cobertura vegetal que contribui para estabilidade das encostas sujeitas a erosão e ao deslizamento; Inciso III – os mangues, mananciais e nascentes.

E em sua Seção VI que trata Da Água no Art. 118, estabelece que para efeito desse código, a poluição das águas e qualquer alteração química, física e biológica que possa importar em prejuízo à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações, causar dano a flora e fauna aquática ou anfíbia, bem como comprometer o seu uso para finalidades sociais e econômicas, o que implicará no enquadramento dos agentes poluidores nas penalidades legais previstas na legislação específica. Já no Art. 119, dispõe que o Poder Municipal deverá zelar, proteger e recuperar os ecossistemas aquáticos, principalmente as nascentes, lagoas, manguezais e os estuários, essenciais à qualidade de vida da população.

Após esse breve relato MACHADO vem afirmar que “os Estados e Municípios têm o direito de suplementar as regras de controle da poluição hídrica que a União já tiver feito no sentido de exigir mais – e nunca menos – do que a regra Federal” (MACHADO, 1995, p. 61), contudo podemos constatar que “os instrumentos jurídicos existentes são suficientes para que sejam cobrados, tanto dos Poderes Executivos quanto das empresas, a conservação e a recuperação dos recursos hídricos” (Op cit, p. 65), proporcionando assim uma melhor gestão, acompanhamento e monitoramento dos recursos hídricos.

Fez-se necessário esse breve relato sobre a legislação atual vigente sobre os recursos hídricos, visto que a sua aplicação torna-se necessária em virtude do rápido estágio de degradação em que se encontra este

recurso natural no meio ambiente.

No capítulo seguinte realizaremos uma caracterização geoambiental da nossa área de estudo com o objetivo de compreender o atual estágio em que encontra-se esta área.

4.1 BACIA HIDROGRAFICA: BREVE DISCUSSÃO

Para MACHADO (1995), a bacia hidrográfica é “a unidade básica para o planejamento do uso, da conservação e da recuperação dos recursos naturais” (p.62).

Outra definição é dada por SILVEIRA, ao afirmar que:

“A bacia hidrográfica é uma área de captação natural da água da precipitação que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório. A bacia hidrográfica compõe-se de uma rede de drenagem formada por cursos de água que confluem até resultar um leito único no exutório”. (SILVEIRA, 1997, p.40).

E complementa, ao afirmar que a “*bacia hidrográfica pode ser considerada um sistema físico onde a entrada é o volume de água precipitado e a saída é o volume de água escoado pelo exutório*”. (Op cit, 1997, p.41).

GARCEZ & ALVAREZ definem a bacia hidrográfica, como sendo:

“O conjunto das áreas com declividade no sentido determinada seção transversal de um curso de água, medidas as áreas em projeção horizontal. Sinônimos: bacia de captação, bacia imbrífera, bacia coletora, bacia de drenagem superficial, bacia

hidrológica, bacia de contribuição”. (GARCEZ & ALVAREZ, 1988, p.43).

Estabelecendo que esta é “*uma área definida e fechada topograficamente num ponto do curso de água, de forma que toda vazão afluyente possa ser medida ou descarregada através desse ponto*” (IDEM, 1988, p.43).

Outra afirmativa é que as bacias hidrográficas são “*redes de canais fluviais que drenam a água despejada pelas chuvas em uma área cercada por topografias mais elevadas*” (FARIA & MARQUES, 1999, p. 57).

4.2 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Após procedermos a este levantamento bibliográfico referente à bacia hidrográfica, partiremos para a caracterização da nossa área de estudo. A bacia do rio Cuiá está localizada na Mesorregião do Litoral Paraibano, na Microrregião de João Pessoa, na porção sul do litoral paraibano, entre as coordenadas (UTM) 302.000 E/ 9.210.000 N e 292.000 E/ 9.200.000 N. A sua delimitação é a seguinte: ao Norte limita-se com as micro-bacias do rio Jacarapé e do rio Cabelo (inseridos no Projeto Costa do sol), ao Sul pela bacia do rio Gramame (divisor dos Municípios de João Pessoa-Conde), a Oeste com o Conjunto Habitacional Ernany Sátiro e a Leste com o Oceano Atlântico (na praia do sol). A Bacia do rio Cuia tem a sua nascente no Conjunto Habitacional dos Grotões e a sua foz encontra-se na praia do sol, a mesma compreende uma área de 50 km², tendo o rio Cuiá em sua extensão um comprimento total de 7,8 km, com uma largura entre 100 e 500 m e uma altitude que não ultrapassa os 10 m em relação ao nível do mar. Possuindo como seus tributários na sua margem direita alguns

córregos e o riacho mangabeira com um comprimento de 2 Km, e na sua margem esquerda o riacho laranjeira com uma extensão de 5,5 Km e o riacho sonhava com uma extensão de 5,3 Km, todos eles rios perenes com vales em forma de V e apresentando baixa vazão, onde encontram-se inseridos os conjuntos habitacionais dos Grotões, dos Radialistas, Ernesto Geisel, José Américo, Valentina de Figueiredo e mangabeira (FIGURA 1).

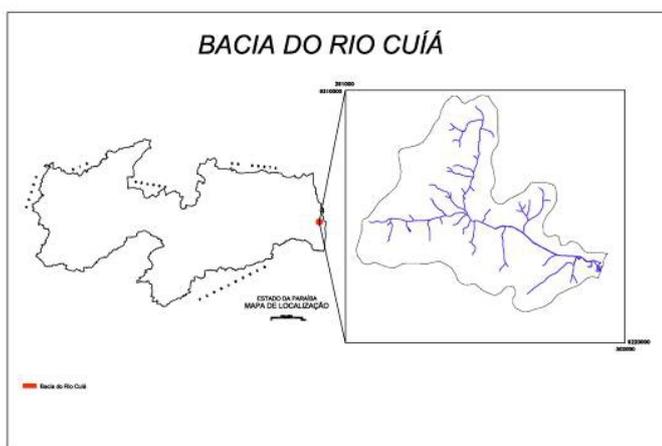


FIGURA 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

4.3 CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DA BACIA DO RIO CUIÁ

A seguir de acordo com estudos anteriores realizados por SILVA (2002) e MELO (2004) descreveremos as características físicas da Bacia hidrográfica do rio Cuiá, sendo eles: Clima, Geologia, Geomorfologia, vegetação, solos e uso do solo atual.

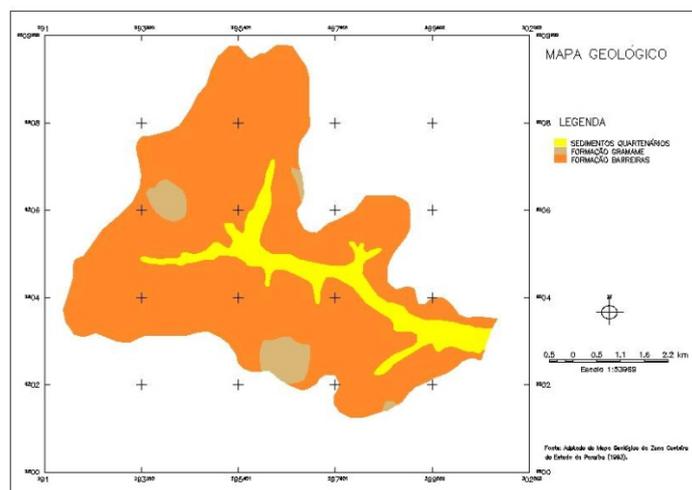
4.3.1 CLIMA

O clima referente à bacia do rio Cuiá é do tipo As', ou seja, clima Tropical Chuvoso, quente e úmido com chuvas de outono e de inverno, sem períodos frios, típico na região litorânea de João Pessoa, apresentando índices máximos pluviométricos entre os meses de março e agosto, e registrando uma média anual de 2000 (mm). Em relação a temperatura a média anual

fica entre 26 e 27 (°C)

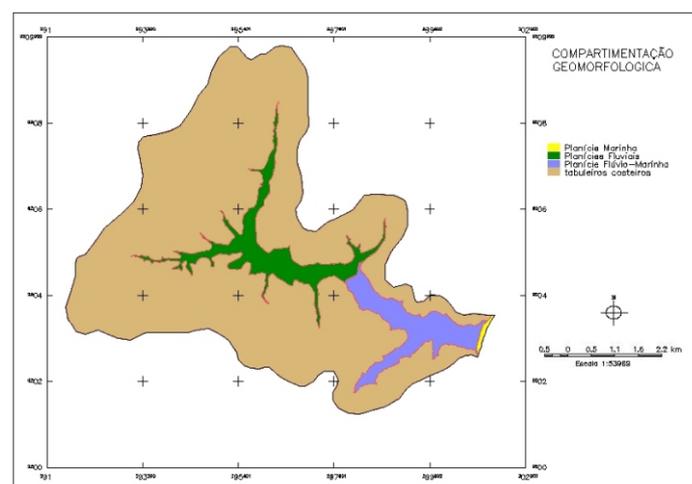
4.3.2. GEOLOGIA

Em relação a Geologia da área em estudo, esta é uma Bacia Sedimentar Paraíba-Pernambuco-Rio Grande do Norte, e pertence a sub-bacia sedimentar de Alhandra, que está inserido sobre sedimentos da idade Cretácia-Paliocênica e Plioplestocênica e sendo recoberto pela formação Barreiras. Na área em questão podemos encontrar as seguintes unidades litológicas: Formação Barreira, Terraços Marinheiros Holocênicos, Depósitos de Mangue, Depósitos Aluviais e Depósitos de Praias (FIGURA 2).



4.3.3. GEOMORFOLOGIA

A compartimentação geomorfológica da bacia do rio Cuiá é constituída por três unidades: os Tabuleiros Costeiros, Terraços e Várzeas (FIGURA 3).



4.3.4.SOLOS

A bacia do rio Cuiá apresenta quatro tipos de solos, são eles: Podzólico Vermelho-Amarelo e associações, Solo de Mangue, Solo Aluvial Eutrófico e Areias Quartzosas Marinhas Distróficas.

Depois deste levantamento e da caracterização da nossa área de estudo partiremos para o levantamento dos impactos ambientais que estão acontecendo na bacia do rio Cuiá (FIGURA4).

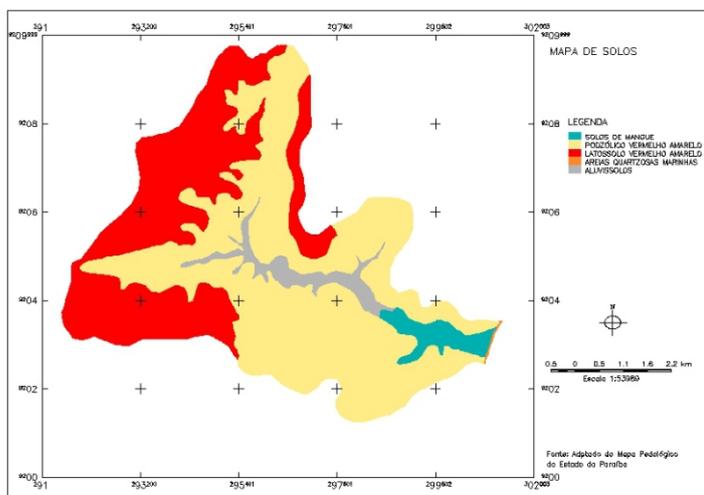


FIGURA 4– MAPA DE TIPO SOLO

5.BACIA DO RIO CUIÁ E OS SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS

A nossa opção por estudar a bacia do rio Cuiá acontece pelo fato do mesmo estar inserido em sua totalidade em área urbana, o que o torna mais propenso a sofrer com a ação dos impactos ambientais, principalmente os antrópicos.

A ocupação urbana é a maior utilização do espaço da bacia hidrográfica, chegando a quase 16 Km², o que representa 32% da área total da sua bacia. Em função dessa ocupação desordenada de suas encostas, visto que toda área com declividade acima de 20% é uma zona de preservação, o que é o caso da nossa área de estudo. É a partir da retirada da vegetação (mata ciliar), que temos um acentuado

desequilíbrio, através dos processos morfogenéticos, o que facilita a erosão das vertentes e a perda de material para o curso do rio, acarretando o seu assoreamento.

Outra questão a ser discutida é também de cunho social, constatando que “a *degradação ambiental é por definição, um problema social*” (CUNHA, 1996, p. 342), são aquelas populações que estão excluídas do mercado imobiliário e encontram-se a margem da sociedade, procuram as áreas localizadas próximas dos rios para habitarem, são denominados de populações ribeirinhas. Estas populações ribeirinhas além de estarem localizadas em área imprópria para a sua sobrevivência e não permitida na forma da lei, contribuem para o aumento da degradação ambiental, através da retirada da vegetação de suas margens, do despejo de esgotos direto no curso do rio e da falta de conhecimento sobre a importância e de como cuidar deste recurso.

Existe também a emissão de dejetos, esgotos e de uma grande quantidade de lixo que são colocados nos nossos rios, em especial, na Bacia do rio Cuiá, seja através de ligações clandestinas, através da rede de galerias pluviais, seja pela má conservação da tubulação existente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), ou por pura ignorância por parte da população.

É partindo destes questionamentos que CUNHA(1996) faz a seguinte afirmação:

“O estudo da degradação ambiental não deve ser realizado apenas sob o ponto de vista físico. Na realidade para que o problema possa ser entendido de forma global integrada, holística deve-se levar em conta as relações existentes entre a degradação ambiental e a sociedade causadora dessa degradação

que, ao mesmo tempo, sofre os efeitos e procura resolver, recuperar, reconstruir as áreas degradadas” (CUNHA, 1996, p.337-338).

E a firma ainda que “a desconsideração das causas sociais, nos problemas ambientais, tem levado, na maioria das vezes, a adoção de medidas, que não conseguem resolver os problemas da degradação” (Op cit, p.345)

Outro fator proporcionador da degradação ambiental na Bacia do rio Cuiá é a expansão de sua malha urbana, por toda a sua extensão que tende a acarretar graves problemas, em virtude de a cada dia a cidade expandir e ocupar os mais variados espaços que a cidade dispõe. O que faz-se necessário a ação dos agentes públicos na tomada de medidas que objetivem a recuperação e preservação desta área, bem como, das demais que encontram-se no mesmo estágio de degradação

Como forma de equacionamento desta situação, é importante ter um plano diretor de drenagem urbana, salientando que “a elaboração de planos diretores de drenagem urbana é medida altamente recomendável e constitui estratégia essencial para a obtenção de boas soluções de drenagem” (PORTO, 1997, p.810), observando que este é “em principio, uma peça técnica” (PORTO, 1997, P.811).

É através deste breve relato dos impactos ambientais ocorridos na bacia do rio Cuiá e de uma singela forma de com equacionar ou se possível minimizar as suas conseqüências que partiremos para as considerações finais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo ora realizado teve como objetivo o de discutir o atual estágio de degradação por que passam os recursos hídricos e da importância deste para o ser humano, que o utiliza das mais variadas formas e principalmente para a sua sobrevivência.

Fez-se necessário um breve relato sobre a legislação em vigor nas diversas esferas (Federal, Estadual e Municipal) com o intuito de proporcionar um maior conhecimento sobre estas leis que regem a questão da água em nosso território, e de como estas podem ser úteis na preservação deste recurso.

No terceiro capítulo procedeu-se um levantamento da nossa área de estudo e da sua caracterização como forma de conhecer melhor a realidade a ser estudada.

E por fim foram identificados alguns dos impactos ambientais presentes na Bacia do rio Cuiá, como má utilização da área da bacia, tais como: ocupação urbana desordenada, retirada da vegetação, poluição do rio. E por fim foram estabelecidos alguns critérios de como isso poderia ser minimizado ou até mesmo equacionado.

A questão da água não pode esperar mais, ela é de suma importância para a espécie humana e a sua degradação consiste em não tomada de consciência por parte do homem de que este recurso é finito e de que depende apenas dele para a sua preservação.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Água: A economia que faz sentido. Nova Escola, São Paulo, ed. 173, p. 50, Junho-Julho. 2004.

ALEM, Francisco de A. R.; SILVA, A. P. **Água e meio ambiente: Disponibilidade e demanda**

dos recursos hídricos. Revista de Cultura (Revista da IMAE), São Paulo, v. 2, n. 2, p. 19-24, Abril-Junho. 2001.

CUNHA, S. B. **Degradação ambiental.** GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B.(Orgs). Geomorfologia e meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CUNHA, S. B. **Geomorfologia Fluvial.** GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B.(Orgs). Geomorfologia: Uma atualização de bases e conceitos. 3 ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

FARIA, Antônio Paulo; MARQUES, Jorge Soares. **O desaparecimento dos pequenos rios brasileiros.** Ciência Hoje, Rio de Janeiro, v. 25, n. 146, p. 56-61, Janeiro-Fevereiro. 1999.

GARCEZ, L. N; ALVAREZ, G. A. **Hidrologia.** 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1988.

LANA, A. E. **Gestão dos recursos hídricos.** TUCCI, Carlos E. M. (Org). Hidrologia: Ciência e aplicação. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ABRH, 1997.

MACHADO, Paulo A. L. **Água no Brasil: Aspectos legais.** Ciência Hoje, Rio de Janeiro, v. 19, n. 110, p. 61-65, Junho. 1995.

MELO, Nivaneide Alves de. **Expansão urbana sobre ambientes naturais: o caso da bacia do rio Cuiá.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA, 6, 2004, Rio de Janeiro. Disponível em : <<http://www.igeo.uerj.br/VICBG-2004>>

PARAÍBA. Constituição (1969). **Constituição do Estado da Paraíba.** João Pessoa: Assembleia Legislativa, 1969.

PASQUALETTO, A; LEITE, A. B; PODESTA, P. R. **O ser humano e a água: A educação ambiental como forma de sensibilização para a gestão da águas.** Fragmentos de cultura, Goiânia, v. 14, n. 7, p. 1255-1274, Julho. 2004.

PORTO, R. (Et all). **Drenagem Urbana.** TUCCI, Carlos E. M. (Org). Hidrologia: Ciência e

aplicação. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ABRH, 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. In : <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br>> Acessado em: Janeiro de 2015.

SILVA, L. P. **Avaliação dos problemas ambientais na Bacia do rio Cuia através de técnicas de geoprocessamento.** 2002. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2002.

SILVEIRA, André L. L. **Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica.** TUCCI, Carlos E. M. (Org). Hidrologia: Ciência e aplicação. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/ABRH, 1997.

ARTIGO

VISÃO DO SUPERVISOR EDUCACIONAL FRENTE AO LÚDICO EM SALA DE AULA

- ▶ MARIA DAS NEVES DE CARVALHO
- ▶ LEONARDO PEREIRA E SILVA

RESUMO

Este artigo tem como objetivo conscientizar os profissionais da educação sobre as especificidades da Supervisão Escolar com relação a atividades lúdicas desenvolvidas pelos professores, e relaciona-las com as demandas educacionais contemporâneas, na perspectiva de um trabalho pedagógico coletivo e compartilhado. Uma pesquisa de cunho bibliográfico, que vem discutir sobre a divisão das atividades escolares, seja elas lúdicas ou não na contemporaneidade através da presença dos especialistas educacionais na escola. Apresenta as atribuições específicas da Supervisão Escolar assim como a contribuição do trabalho articulado entre essas atividades pedagógicas para o fortalecimento da aprendizagem dos educandos, em prol do desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Palavras-chave: Lúdico Supervisão, Integração, Aprendizagem, Qualidade

INTRODUÇÃO

Atualmente, a educação é colocada como um processo orientado para a realização individual e social do educando, sujeito desse processo, onde as dificuldades de aprendizagem englobam um grupo heterogêneo de transtornos, quando o indivíduo não tem um desenvolvimento sadio, seguro, estimulador, conseqüentemente poderá apresentar dificuldade de relacionamento muitas vezes ligado à falta de conhecimento.

A educação não se processa de forma individualizada, e a própria natureza humana exige que as pessoas se agrupem, para a vida em sociedade que é condição necessária para a sobrevivência. Os contatos e os processos sociais aproximam ou afastam os sujeitos provocando o surgimento de formas diversas de agrupamentos de acordo com o nível de

integração.

Diante disso, a figura do supervisor aparece como elemento de ligação associada à ideia de mudança, entendida, algumas vezes, como mera aplicação de novas propostas” curriculares amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais.

O Supervisor juntamente com o docente pode repensar sobre o processo de ensino e aprendizagem por meio de que os jogos sejam significativos e prazerosos. E, para isso deve ter em mente que trabalhar com o lúdico, deve desenvolver atividades que transforme o (s) objeto (s) em realidade do conhecimento de seus alunos.

O papel do educador no desenvolvimento dos jogos e brincadeiras é essencial porque o professor é mediador das atividades lúdicas para que o indivíduo possa participar e interagir de forma adequada, o adulto deverá intervir quando for necessário nas brincadeiras das crianças possibilitando assim, o desenvolvimento e sua autonomia.

Refletir sobre as práticas pedagógicas docentes juntamente com a equipe de supervisão através de pressupostos que possam desenvolver um trabalho voltado para a ludicidade em sala de aula é primordial no desenvolvimento qualitativo educacional. Assim compreendemos que todas as crianças têm direito a brincar, estudar, a ser cuidada em todos os aspectos direito este, que é garantido pelo artigo 227 da Constituição Federal Brasileira.

Esse estudo tem como objetivo conscientizar os profissionais da educação sobre as especificidades da Supervisão Escolar com relação a atividades lúdicas desenvolvidas pelos professores, e relaciona-las com as demandas educacionais contemporâneas, na

perspectiva de um trabalho pedagógico coletivo e compartilhado.

Dessa forma, a fundamentação teórica foi construída a partir de uma revisão literária/bibliográfica junto aos autores que abordam Supervisão e o lúdico. Para discutir os pressupostos desta abordagem, realizou-se uma pesquisa de cunho bibliográfico tendo por embasamento científico autores como Aranha (2006), Grinspun (2003), Libâneo (2004), Lima (2004), Luck (2005), Nunes (2008), Rangel (2003), Vasconcellos (2007), dentre outras fontes disponíveis na referida área de conhecimento.

Portanto, percebe-se que a Supervisão Escolar Educacional emerge como prática necessária ao sistema escolar contemporâneo visando ao desenvolvimento de uma educação alegre e qualidade que atenda às perspectivas dos educandos de forma holística.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1 SUPERVISÃO ESCOLAR E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO ESPAÇO ESCOLAR

Estudos de Libâneo (2004) evidenciam que o novo paradigma econômico, os avanços científicos e tecnológicos pressionam a educação a repensar seu papel diante do sistema capitalista mundial que vêm afetando a organização do trabalho e o perfil dos trabalhadores, repercutindo nos sistemas de ensino, nas escolas e na qualificação profissional.

Considerando-se esse contexto, a escola contemporânea se depara com o desafio de garantir acesso, permanência e sucesso escolar aos alunos como um direito a ser assegurado e praticado de forma democrática

através da oferta de uma educação de qualidade. Dessa forma, a escola, como instituição de ensino, sentiu a necessidade de moldar-se diante dessa nova demanda social, organizando-se para que cada profissional desempenhe suas funções específicas de maneira integrada, proporcionando o atendimento integral às necessidades dos educandos.

Analisando essa realidade, Luck (2005, p. 11) esclarece:

Por uma influência da tecnologia industrial, também em educação, foi adotado o critério de divisão do trabalho por especialização de funções. Assim, é que determinada pessoa ou conjunto de pessoas recebe a incumbência de uma parte do processo de ensino-aprendizagem, outra de outra parte, e assim, sucessivamente.

Percebe-se, portanto, a necessidade da presença de especialistas como professores, administradores, supervisores escolares, orientadores educacionais, oficinairos, enfim, uma equipe administrativa e pedagógica para atuar nesse novo paradigma educacional em prol do atendimento das expectativas que recaem sobre a instituição escolar e todos os seus profissionais numa perspectiva de transformação social.

A presença ou ausência de especialistas nas escolas tornam-se um divisor de águas no sentido da garantia de uma assistência administrativa e pedagógica que ofereça condições pedagógicas e estruturais para o desenvolvimento das atividades escolares, seja ela lúdicas ou não, junto aos educandos e toda a comunidade escolar de forma coletiva e integrada, ou seja, cada profissional contribui com sua visão específica do processo educativo e, assim, busca-se superar os desafios que se

apresentam aos sistemas escolares na atualidade.

Ao pensar sobre a presença de especialistas ou técnicos educacionais na escola, Vasconcellos (2007, p. 69) faz alguns questionamentos do tipo:

A escola pode funcionar sem eles? Sem professor e aluno, com certeza, não temos escolas, mas sem técnicos é possível a sua existência. Então qual o seu papel se a escola prescinde de sua presença para existir? A questão poderia ser encaminhada da seguinte forma: será que o que importa para uma instituição de ensino é simplesmente existir ou fazê-lo com uma determinada qualidade?

Mesmo diante de argumentos contundentes que ratificam a importância desses profissionais para a escola, ainda, é possível encontrar estudiosos que questionam a presença dos mesmos na educação, como é o caso de Aranha (2006) que, mesmo considerando a necessidade da especialização dos campos do saber e do agir na ciência, julga a existência de especialistas na educação como um prejuízo epistemológico, uma vez que esses se tornam profissionais restritos a um saber fragmentado, perdendo a visão do todo.

Desviando-se dessa linha de pensamento e valorizando a presença dos especialistas na escola como peça-chave para uma prática educativa transformadora, que possibilite uma educação democrática e compartilhada, Vasconcellos (2007, p. 72) argumenta:

Os papéis desempenhados pelos especialistas, nesta linha, são tão relevantes que, no caso de ausência de agentes que os ocupem formalmente, serão exercidos por outros profissionais; não estamos, pois, falando de “cargos”, mas de funções decisivas, tarefas

imprescindíveis da prática educativa transformadora.

Faz-se oportuno reconhecer que a divergência de ideias acerca da especialização em educação deve contribuir para a convergência de esforços em torno da construção de uma concepção holística de educação através da soma das visões específicas de cada especialista, pois como diz Rangel (2003, p. 95) “Ser ‘especialista’ é dedicar-se às questões específicas do seu trabalho – conhecimento, formação e prática – enquanto partes de um todo, de um *projeto comum*”.

2 ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO ESCOLAR

Nos últimos anos, a supervisão educacional tem sido um alvo de debates e críticas, sobretudo quando se considera a situação do ensino em geral, nos inúmeros fracassos e as frustradas tentativas de mudança. A função do supervisor escolar é de grande valia, onde se torna interessante conhecer mais esta prática pedagógica para assim auxiliar melhor a formação pessoal. Há inúmeras probabilidades de interações interpessoais na escola, seja entre o aluno e seu professor, seja em relação aos companheiros. Essas relações podem ser influenciadas por uma série de circunstâncias que podem comprometer a qualidade das mesmas.

Onde o trabalho desses que ponham a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas. Se em uma escola o supervisor não se relaciona bem com os professores, se a figura do supervisor escolar passa insegurança e dúvidas em relação ao trabalho desenvolvido na escola, isto é motivo de preocupações para a gestão,

um supervisor que entra na sala de aula sem pedir licença, senta-se e observa o trabalho do professor está tentando impor-se enquanto profissional superior esquecendo a parceria democrática que deve haver na educação escolar, para o seu melhor funcionamento, metade do seu trabalho não terá êxito, como afirma Ferreira ao explicar que,

Para que possamos entender a problemática da supervisão no momento presente se faz necessário lançar um olhar sobre os elementos estruturais que explicam a conjuntura que estamos atravessando que pode ser chamado de nova Revolução Industrial, de base microeletrônica. E qual é a? (FERREIRA, 2006, p. 34)

De acordo com a autora, o supervisor necessita ser um constante pesquisador, onde se torna imprescindível a leitura sobre vários assuntos específicos bem como leituras de jornais, revistas, entre outros, para assim enriquecer seus conhecimentos para o grupo de docentes, no qual uma de suas tarefas está em auxiliar na elaboração e aplicação de projetos da escola, dar orientação em questões pedagógicas e principalmente, atuar na formação contínua dos professores.

Uma escola, que permita e se abra para a discussão dos conflitos presentes no espaço escolar, nas relações interpessoais, no confronto de ideias, no surgimento de novas concepções, de dúvidas, uma escola que pautar suas ações no diálogo, no estudo, na reflexão, uma escola que reconheça que ideias não são suficientes, e que é preciso um modo de transformá-las em realidade. É preciso que a escola e os seus responsáveis conheçam as expectativas e necessidades dos alunos, para definir prioridades de formação e construir um projeto pedagógico coerente e realista.

Cunha (2006, p. 271) nos diz que,

O supervisor faz a transposição da teoria para a prática escolar, reflete sobre o trabalho em sala de aula, estuda e usa as teorias para fundamentar o fazer e o pensar dos docentes. Um bom supervisor deve apresentar em seu perfil as seguintes características: auxiliador, orientador, dinâmico, acessível, eficiente, capaz, produtivo, apoiador, inovador, integrador, cooperativo, facilitador, criativo, interessado, colaborador, seguro, incentivador, atencioso, atualizado, com conhecimento e amigo.

Os sistemas de ensino dão importância cada vez maior aos processos avaliativos padronizados que permitem comparações entre as escolas, o que representa um desafio aos educadores para conseguir melhores resultados com os alunos. Portanto, o bom relacionamento entre a equipe de trabalho leva a instituição a um aumento na qualidade do ensino ofertado, e na melhoria do desenvolvimento dos projetos criados pela escola. A busca por sonhos não será considerada impossível, mais com a união completamente palpáveis, é só lutar e trabalhar, pois “não se pode falar de educação sem amor” (Paulo Freire).

Antes de elaborar qualquer projeto, o supervisor deve buscar ter um bom relacionamento interpessoal com os docentes, construindo uma base segura e firme para o projeto ter rendimento e adesão de todos.

A mudança pretendida somente acontecerá se houver condições facilitadoras, entre as quais uma liderança efetiva, capaz de liberar a energia latente e congregar os esforços individuais, articulando-o em torno de uma proposta comum.

A escola como espaço digno e acolhedor, deve fazer com que toda a comunidade escolar sinta-se respeitados, valorizados, incluídos e

acolhidos, uma vez que sua função social e seu compromisso político-pedagógico visa uma organização democrática. Sobre a integração na escola:

Uma escola sem pessoas seria um edifício sem vida. Quem a torna viva são as pessoas: os alunos, os professores, os funcionários e os pais que, não estando lá permanentemente, com ela interagem. As pessoas são o sentido da sua existência. Para elas existem os espaços, com elas se vive o tempo. As pessoas socializam-se no contexto que elas próprias criam e recriam. É o recurso sem o qual todos os outros recursos seriam desperdícios. Têm o poder da palavra através da qual se exprimem, confrontam os seus pontos de vista, aprofundam os seus pensamentos, revelam os seus sentimentos, verbalizam iniciativas, assumem responsabilidades e organizam-se. As relações das pessoas entre si e de si próprias com o seu trabalho e com a sua escola são a pedra de toque para a vivência de um clima de escola em busca de uma educação melhor a cada dia. (ALARCÃO, 2001, p. 20)

O supervisor, até por conta de sua posição estratégica e de não estar atrelado diretamente à hierarquia da escola, poderá ser o elemento adequado para realizar esse trabalho, comprometendo-se, desse modo, com a “mudança na escola”. O Supervisor Escolar é um profissional especializado em manter a motivação do corpo docente, portanto deverá ser idealista, criativo e dinâmico, buscando constantemente ser transformador, trabalhando em parceria, exercitando o trabalho de equipe, integrando a escola e a comunidade, VALE (1982, p. 35) comenta:

Procurar desenvolver a sua capacidade de organizar o pensamento e compartilhar suas ideias, de se constituir enquanto grupo de compreender a força da ação coletiva, de liderar, de pensar

criticamente a realidade social, de filtrar da história oficial a história de sua classe, de se capacitar a se tornar sujeito de sua própria história.

A interação entre escola e comunidade está sendo um espaço crescente como elemento para a construção/resgate da cidadania.

O grande problema da relação interpessoal encontra-se nas relações do indivíduo com o grupo, do grupo com outros grupos, dos grupos com a chefia, por que cada grupo que se forma tem indivíduos com características e personalidades diferentes.

3 PAPEL DO SUPERVISOR NO ESPAÇO ESCOLAR

A Escola, como instituição de ensino, por excelência, na busca por desenvolver um trabalho de qualidade que proporcione a formação de cidadãos conscientes e atuantes na sociedade, não pode prescindir da presença de profissionais qualificados para colaborar com essa difícil e instigante missão contemporânea. Para isso, torna-se necessário que os setores administrativo e pedagógico da escola estejam bem representados e integrados.

Dessa forma, Libâneo (2004, p. 129) analisa o setor pedagógico da escola e explica:

O setor pedagógico compreende as atividades de coordenação pedagógica e orientação educacional. As funções desses especialistas variam conforme a legislação estadual e municipal, sendo que em muitos lugares suas atribuições ora são unificadas em apenas uma pessoa, ora são desempenhadas por professores. Como são funções especializadas, envolvendo habilidades bastante especiais, recomenda-se que seus ocupantes sejam formados em cursos de Pedagogia ou adquiram formação

pedagógico-didática específica.

É importante conhecer, distinguir e aproximar a prática da supervisão escolar como atividades pedagógicas necessárias ao desenvolvimento de parcerias entre escola e comunidade em prol de um trabalho voltado para o bem-estar social de toda a comunidade escolar.

Para Souza (*apud* LIMA, 2004), o surgimento da supervisão se dá pela necessidade de melhor adestramento de técnicas para a indústria e o comércio, com o objetivo de alcançar bons resultados nos trabalhos, estendendo-se, mais tarde, aos demais campos, não importando a área de atuação.

Nesse sentido, a supervisão escolar surge com o propósito de inspecionar e monitorar o trabalho do professor com o intuito de garantir o alcance dos objetivos traçados. Porém, com o passar dos anos, a supervisão deixa de desempenhar uma função puramente técnica e vai se revestindo de um caráter pedagógico alargando a sua visão sobre a relação entre educação e sociedade, o que promove a eficiência do trabalho supervisor e favorece o processo de ensino-aprendizagem.

Reportando-se aos estudos de Rangel (2003), percebe-se que, a partir dos anos 60 e 70, século XX, a supervisão é concebida como especialidade pedagógica, tornando-se responsável pela garantia da eficiência dos meios e eficácia dos resultados do trabalho didático-pedagógico da escola. Sendo assim, o supervisor passa a exercer o papel fundamental de liderança e autoridade através do acompanhamento, controle e avaliação das atividades da escola em busca do sucesso escolar.

Lima (2004) reporta-se aos anos 80 como o período no qual surge a crítica ao

funcionalismo na supervisão e nas especialidades pedagógicas no geral a ponto de surgir posições em favor de eliminar a existência desses especialistas nas escolas. Conforme o mesmo autor, essa crítica cai por terra nos anos 90, pois com a observação dos fatos, fica comprovado que o serviço da supervisão é necessário à organização e ao encaminhamento do trabalho pedagógico e, portanto, iniciam-se os anos 2000 com essa concepção de supervisão como peça fundamental para auxiliar e promover a coordenação das atividades pedagógicas na escola.

Segundo Luck (2005, p. 20), “o papel do supervisor escolar se constitui, em última análise, na somatória de esforços e ações desencadeadas com o sentido de promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem”.

Essas elucidações endossam o reconhecimento que, atualmente se dá à supervisão escolar como instrumento fundamental nessa engrenagem chamada educação, haja vista a grande contribuição do supervisor no trabalho com os recursos humanos e pedagógicos no âmbito escolar.

Para ratificar o pensamento exposto em relação à contribuição da supervisão escolar nos dias atuais Rangel (2003, p. 78) acrescenta:

O objetivo específico da supervisão escolar em nível de escola é o processo de ensino-aprendizagem. A abrangência desse processo inclui: programas, planejamento, avaliação, métodos de ensino e recuperação, sobre os quais se observam os procedimentos de coordenação, com finalidade integradora, e orientação, nucleada no estudo, nas trocas, no significado da práxis.

A supervisão desenvolve, portanto, uma ação reflexiva para o melhoramento da aprendizagem na escola, com vistas a

promover a formação integral do educando e o atendimento das suas respectivas necessidades sociais, como uma formação para a cidadania e para o mundo do trabalho, ou seja, o supervisor desenvolve o seu trabalho educativo se relacionando com os diferentes elementos do processo ensino-aprendizagem através de um trabalho democrático e articulado com os demais especialistas educacionais.

4 INTERVENÇÃO DO SUPERVISOR NOS JOGOS E BRINCADEIRAS

O supervisor atua de maneira integrada com o professor, no planejamento das atividades lúdicas, para que não haja, excesso e que a atividade tenha um aproveitamento didático e não se torne mera brincadeira se intuito pedagógico, e o supervisor se torna um mediador do mediador.

Já o papel do educador no desenvolvimento dos jogos e brincadeiras é de mediar as atividades lúdicas para que o indivíduo possa participar e interagir de forma adequada, o adulto deverá intervir quando for necessário nas brincadeiras das crianças possibilitando assim, o desenvolvimento e sua autonomia.

De acordo com Lima (2001, p.27):

Consciente da importância da ação que realiza, possibilitando mediações de várias naturezas, o adulto passa a atender os processos da criança com um significado que só pode ser construído tendo como referencial a criança no período de formação em que ela está e não no adulto feito que será.

O educador deve se socializar com seus alunos para que o processo de ensino através dos jogos e brincadeiras tenha um significado para aprendizagem da criança. Sendo assim, o professor tem que saber organizar seu ambiente escolar em sala de aula para criança visando assim, o seu meio cultural em que a criança estar inserida para possa criar, trocar saberes, imaginar e construir.

Segundo Horn (2004, p.15)

O olhar de um educador atento e sensível a todos os elementos que estão postos em uma sala de aula. O modo como organizamos materiais e móveis, e a forma como as crianças e adultos interagem com eles são reveladores de uma concepção pedagógica.

O professor tem que saber organizar sua sala de aula para que o processo de ensino e aprendizagem por meios dos jogos e brincadeiras aconteça por isso o ambiente tem que estar bem organizado para o desenvolvimento dos jogos e brincadeiras.

Segundo Carvalho (2003, p.154):

Ao estruturar e organizar continuamente sua sala, o educador favorece o envolvimento das crianças em brincadeiras entre elas, sem necessidade de interferência direta; dessa forma ele fica mais disponível para aquelas crianças que procuram interagir com ele.

Dessa forma, o educador tem papel fundamental na organização do espaço na sala de aula que favorece as crianças entrar em contato com os jogos e as brincadeiras para que haja um processo de ensino e aprendizagem por meio da ludicidade.

Portanto, o professor deve ter em mente que os materiais didáticos pedagógicos são instrumentos de suma relevância para sua

prática educativa em sala de aula, pois, podem auxiliar as crianças na sua aprendizagem, mediante a exploração de objetos e assim, atribuindo-lhes novos significados. Tais argumentos são referendados pelos RCNEI em Brasil (1998).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs a contribuir para a reflexão sobre a Supervisão e o desenvolvimento profissional no espaço escolar em seus vários aspectos influenciadores para que professor, aluno e sociedade possam conviver e compartilhar as experiências vivenciadas no seu dia-a-dia.

Assim como outras atividades, o lúdico desenvolve nas escolas um complemento de cunho pedagógico, como apoio aos docentes nas atividades educativas. E as que são inseridas nas universidades adentram na formação dos profissionais, no desenvolvimento de pesquisa sobre a importância do brinquedo para a educação e prestação de serviço a comunidade.

O educador poderá trabalhar vários tipos de jogos e brincadeiras com regras, raciocínio lógico para que estimulem às múltiplas inteligências. Assim, através destas metodologias as crianças possam desenvolver ainda mais o seu conhecimento adaptando-se de forma ampla ao meio social em que ela é inserida. Numa compreensão mais ampla pode-se afirmar que os jogos e brincadeiras são instrumentos que possibilitam aos educadores exercerem sua função de mediador deste processo de ensino aprendizagem, fazendo uso deste, ocorre um favorecimento no desenvolvimento do senso crítico dos alunos e assim tornam-se ativos na elaboração do seu próprio conhecimento.

O trabalho de supervisão surge, portanto, como mola propulsora para o desenvolvimento de práticas educativas, como auxílio em práticas lúdicas que busca transformar e visa à construção de uma educação de qualidade para atender aos educandos na sua totalidade.

Na tentativa de apontar possíveis caminhos na busca por uma educação de qualidade, espera-se que o presente estudo possa contribuir não só para o ensino e pesquisa, mas como base de informações para profissionais de outras áreas que lutam pela construção de uma sociedade mais igualitária através da oferta de uma educação transformadora. Bem como, sirva de subsídio para que outras pessoas busquem acabar com os desafios, que são enormes no. O acesso à escola é um direito de todos, é o que garante a constituição Brasileira e o estatuto da criança e do adolescente. (ECA, cap. IV, art. 53)

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I., (Org.). **Escola reflexiva e supervisão** – uma escola em desenvolvimento e aprendizagem. Porto: Porto Editora, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. NBR – 14724/2005. Rio de Janeiro, 2006.

ALMEIDA, Daniela. O mediador da escola. **Nova Escola**. Ano XXIV, n.220. São Paulo: março. 2009, p. 76-79.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e do Brasil. 3. ed. (Revista e Ampliada). São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARVALHO, Maria Campos de. **Porque as crianças gostam de áreas fechadas? Espaços circunscritos reduzem as solicitações de atenção do adulto.** In: FERREIRA, Maria Clotilde Rosseti. Os Fazeres na Educação Infantil. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003

CUNHA, Aldeneia S. da; OLIVEIRA, Ana Cecília de; ARAÚJO, Leina A. (Org.). **A Supervisão no contexto escolar:** Reflexões Pedagógicas. Manaus. UNINORTE; 2006.

FERREIRA, Naura Syria C. **Supervisão Educacional para uma escola de qualidade – da formação à ação.** 5. ed. São Paulo. Cortez, 1999.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. (Org.) **Supervisão e orientação educacional:** perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

HORN, Maria da Graça de Souza. Sabores, cores, sons, aromas. **A organização dos espaços na educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2004

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Alternativa. 2004.

LIMA, Elma Corrêa de. Um olhar histórico sobre a supervisão. In: RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão pedagógica:** princípios e práticas. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2004. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

LIMA, Elvira de Souza. **Como a criança pequena se desenvolve.** São Paulo: Sobradinho, 2001.

LUCK, Heloisa. **Ação integrada:** administração, supervisão e orientação educacional. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

MICHALISZYN, Mario Sergio; TOMASINI, Ricardo. **Pesquisa:** orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos. 3 ed. ver. E ampl. Petrópolis: Vozes, 2007.

NUNES, Lina Cardoso. A atividade da

orientação educacional em uma dimensão psicopedagógica. In: GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. (Org.). **A prática dos orientadores educacionais.** São Paulo: Cortez, 2008.

RANGEL, Mary. Supervisão: do sonho à ação – uma prática em transformação. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. (Org.). **Supervisão pedagógica:** princípios e práticas. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2004. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 8 ed. São Paulo: Libertad Editora, 2007

ARTIGO

CRÍTICA A ORATÓRIA: RETÓRICA NO GÓRGIAS DE PLATÃO

▶ ANA RAFAELLA PEREIRA MELO

INTRODUÇÃO

A crítica exercida por Sócrates na obra platônica *Górgias* se delineia por entre o âmbito da ética e epistemologia. Diálogo preciso, enquanto discorre sobre os pontos importantes da questão central, arma na estrutura da obra própria o palco em que se apresenta o próprio embate entre dialética e retórica. A questão central a ser discutida gira em torno do que se ocupa o orador. Desde o começo Sócrates questiona Górgias sobre a arte da oratória, no sentido de compreender sobre o que fala essa “arte” e sobre o que se torna mestre aquele que a domina, o que conhece quando dela de fato se torna um sábio. Com respostas curtas, Górgias, na tentativa de convencer Sócrates de que é a arte da fala das coisas justas e injustas, das coisas importantes, chega ao ponto de afirmar com certeza que é capaz de mostrar mais domínio sobre assuntos alheios do que os próprios profissionais de tais assuntos, porque a oratória trabalha com a persuasão. Os pontos que permeiam esse debate são desenvolvidos visando a questão do justo e do injusto que em verdade é o que Górgias diz ser sobre o que trata a “arte” da oratória, e encontra no discurso de Sócrates a decadência de sua eficácia enquanto conhecedores e praticantes da justiça mesma, caindo no conceito de lisonjaria se opondo a arte a que se designava ser. A ferramenta que se mostra central naquele que pratica a oratória é a persuasão. Logo, se faz necessário que se descubra se aquele que persuade apenas usa as palavras para fornecer às massas falsos argumentos e apenas alcançar o objetivo do discurso e se por trás disso há verdadeiramente um conhecimento. Sócrates desmascara a oratória através da ética, quando acontece a prática da injustiça enquanto contradição no campo da oratória: quem é justo jamais poderá usar da falácia para alcançar objetivos que não estejam de acordo

com a justiça. E também de acordo com o ponto em que a razão é reconhecedora do bem a ser buscado como finalidade de toda ação, argumento desenvolvido a partir da fala de Polo sobre a liberdade de realizar ações de acordo com o próprio desejo.

Veremos, portanto, que a oratória não cumpre com aquilo que os próprios oradores se faziam crer: nem ela é uma arte, nem seus seguidores conhecem a justiça e sua prática é destituída de razão. A oratória é comparada a práticas como a culinária que em sua base não há compostos fundamentais racionais explanatórios que possam esclarecer o conteúdo essencial daquela arte a que se propunha vestir. A falácia da persuasão não dá ao orador o poder equiparado ao do tirano, assim como Polo defendia ser. A palavra destituída de saber não constitui poder e o poder não se constitui na prática da injustiça. O presente trabalho percorrerá o seguinte caminho: primeiramente se ocupará de apresentar como se desenvolvem os principais argumentos críticos em torno da oratória na sequência do diálogo. Em seguida examinará os pontos mais importantes que trará à tona o entendimento geral do que consiste a oratória para Platão e porque ela é uma prática vazia de conteúdo.

1- APRESENTANDO A CRÍTICA

A oratória vem a ser uma das artes que tudo efetua e opera por meio das palavras e estas tratam dos assuntos humanos mais importantes e nobres. Designado por Górgias esse conceito constitui uma das primeiras respostas dada por ele ao conjunto de questões elaboradas por Sócrates a fim de compreender do que se trata a oratória. Mas ainda não está completa a resposta de Górgias: os assuntos humanos mais importantes, após

questionamentos de Sócrates e exemplos precisos, de acordo com o orador, é aquilo que proporciona a liberdade e o governo sobre os demais na própria cidade. Ora, essa resposta é enfatizada por Polo quando este remete ao tirano para alegar as conquistas de um orador por meio de sua arte. Mas no que consiste então, essa liberdade e poder sobre os demais cidadãos da cidade, qual é exatamente a amplitude desse poder?

- Mas a que te referes afinal?

- Ao poder de, pela palavra, convencer aos juízes no tribunal, os senadores no conselho, os eclesiastas na assembleia, e em todo outro ajuntamento onde se congreguem cidadãos. De fato, com esse condão, escravo teu será o médico; escravo teu o mestre de ginástica, e como se verá, o tal financista estará produzindo riqueza, não para si, mas para ti, que tens o dom de falar e convencer a massa.

A palavra constitui aqui a ferramenta pela qual a oratória atingirá o seu objetivo, o de conquistar e persuadir multidões sobre aquilo que eles determinem que seja o melhor. Vale aqui pontuar que Sócrates discrimina quais outros tipos de artes também lidam com a persuasão. Não somente a oratória é aquela que se utiliza da persuasão no seu campo de atuação, mas também, por exemplo, a matemática quando pretende transmitir para o aprendiz o seu conhecimento sobre os números. É produtora de persuasão quando ensina qualquer coisa. Quem ensina, persuade o discípulo sobre aquilo que ensina. Então, várias artes quando transmitem conhecimento, estão se utilizando da persuasão, não somente a oratória. Mas essa, sem dúvida lida exclusivamente com as palavras, quando que as outras também se utilizam da prática, “toda

proficiência reside, por assim dizer, no trabalho das mãos e em operações congêneres”. Diferenciando nesse contexto a oratória das demais, ela é a única cuja aplicação consiste exclusivamente no uso da palavra. A palavra que, de acordo com Górgias, versa sobre as coisas importantes, que são o justo e o injusto.

No exercício da prática do orador, Sócrates delimita que deve haver então a prática fundamentada na ciência e outra prática fundamentada na crença e pergunta a Górgias em qual dessas duas se enquadra a oratória, tendo como resposta que a oratória se encaixa naquela cujo fundamento é a crença. Assim sendo, perante multidões, persuade a qualquer um através de argumentos que são fundamentados na crença e não no conhecimento, não ensina aos tribunais sobre o que é justo e injusto, mas limita-se a persuadi-los. Persuade, então, o orador sobre todos os assuntos importantes da cidade; este é capaz de discorrer sobre qualquer decisão a ser tomada, seja o assunto referente à medicina, seja à arquitetura, seja à justiça, e importante detalhe, agregado ao fato de estar o orador despejando apenas palavras fundamentadas na crença, é que este persuade somente a multidão, isto é, os não sabedores, e nunca aqueles que possuem a ciência dos fatos em questão.

E para concluir os argumentos socráticos em direção à Górgias, ele determina também que o orador não transmite ao seu aprendiz o conhecimento de todas as artes sobre a qual é capaz de persuadir as multidões, e toma como exemplo simples a justiça. Se o orador tomasse conhecimento sobre a justiça de seu mestre, este estaria apto a apenas praticar a justiça, sendo incapaz de delinquir. No exemplo do próprio Górgias, antes dessa argumentação, um orador que chega a delinquir, utilizando a oratória para com pessoas inadequadas como

amigos ou que use a arte de qualquer maneira injusta deve ser acusado e punido ele mesmo e não o seu mestre que nada teria a ver com isso. Górgias abriu a possibilidade de um orador delinquir e isso, na visão de Sócrates, é impossível para aquele que conhece verdadeiramente a justiça. Uma vez tendo conhecido a justiça, não será mais capaz de delinquir.

Vejamos melhor no que isso consiste. Górgias utiliza-se da imagem de haver um duelo entre um profissional e um orador para saber qual deles deve assumir o cargo de médico, se o médico mesmo está apto, através de discursos ou se o orador o faz. Tomaria, então, o cargo o orador que seria capaz de convencer perante a multidão, que ele é o mais capaz na arte do que o próprio profissional. Mas não é assim que agem os oradores, eles não devem agir injustamente, mas na hipótese disso acontecer, julgado deve ser o orador cometedor da ação e não seu mestre que isso (a injustiça) não ensinou. Então, Sócrates interrompe para apontar uma contradição. Se a oratória é a arte que trata do justo e do injusto, isso terá que aprender de seu mestre aquele que deseja aprende-la, se não já tiver obtido tal conhecimento anteriormente. Para isso, o orador deverá saber o que é a justiça e o que é a injustiça para assim então bem exercer sua arte. Através da hipótese sugerida por força do argumento de Sócrates por Górgias, de que um orador em combate por vaga de um profissional, estaria assim praticando uma injustiça com o poder de persuasão que advém de sua arte, Sócrates refuta que se a oratória é aquela que trata da justiça e da injustiça, como ela poderá ser suscetível de delinquência? Poderá mesmo um orador delinquir se está de posse do conhecimento do justo?

O diálogo dá uma virada súbita. De interrogante, Sócrates passa a ser o interrogado

e aquele que faz as perguntas é o discípulo de Górgias, Polo, que insultado com a maneira de Sócrates conduzir o debate, insiste em saber o que Sócrates acredita ser a oratória. Sócrates põe a oratória no mesmo nível da culinária enquanto variedade de um mesmo ofício. São práticas de agrado e prazer alheio e de maneira nenhuma se trata de uma arte. Apenas de uma prática. Entretenimento, lisonjaria ou adulação. Ainda incompleta a descrição de Sócrates sobre oratória, ele se detém a responder que consiste num tipo de lisonjaria das quais existem muitas vertentes e o diálogo continua com o intuito de desenvolver tal resposta de Sócrates com relação à oratória.

A oratória, a partir do ponto de vista de Sócrates, é uma prática de lisonjaria, um entretenimento que visa o prazer e o agrado, e também um simulacro de um ramo da política. Para demonstrar melhor suas considerações, Sócrates separa as coisas em dois: coisas do corpo e coisas da alma e assim separa também a arte concernente a cada uma dessas partes. A arte para a alma aqui é a política. A arte para o corpo é a ginástica e a medicina. Existem práticas que se manifestam se vestindo de artes, mas sem o sê-lo. Assim ocorre com a culinária, que se veste, simula ser parte da medicina e não o é. Assim ocorre com a oratória em relação ao judicial. Essas práticas não são consideradas artes porque não são racionais: não possuem os artigos que oferecem, não dão razões sobre aquilo nas quais se fundamentam, não sabem sobre sua natureza. Comparadas às próprias artes, não passam de simulacros vazios de conteúdo. O argumento que se segue trata do poder e da beatitude de um orador. Para Sócrates, após questionamentos de Polo, que agora se cansou de responder e para melhor compreender Sócrates se propõe a questionar, não consiste em possuir poder e fazer o que quer quando se é um orador. De acordo com os

argumentos de Polo, o orador tem o poder de julgar, degradar e condenar qualquer pessoa na cidade e por isso é dotado de um grande poder, logo, um grande bem. Mas Sócrates diz que o orador não faz o que quer. O orador faz o que lhe parece ser melhor, e tendo isso em vistas, algumas vezes pode vir a fazer até um mal, consistindo isso não num bem, mas num mal. O poder imenso é um bem, e fazer o que é melhor sem o desejar não constitui um bem. O orador, portanto, não faz o que deseja, nem sempre o que faz tendo em vistas o melhor, faz o que é bom e por isso não é dotado de poder algum porque não constitui um bem aquilo que ele faz.

É até aqui que conduziremos nossa pesquisa para atender à compreensão da crítica à oratória feita por Sócrates no diálogo em questão. A continuidade do diálogo será apenas citada enquanto pontuações para remeter ao que de fato nos interessa na argumentação crítica sobre a oratória.

2- DISCUSSÃO ACERCA DA ORATÓRIA ENQUANTO *KOLAKÉIA*

Para chegarmos à conclusão desejada, será preciso que investiguemos com mais exatidão alguns pontos acima apenas mencionados no diálogo entre Sócrates e os dois oradores.

O discurso de Górgias, assim como o de Polo cai em constante contradição. Primeiramente Sócrates verifica que para eles, a oratória não somente é uma arte, mas como também é constituída de um poder que os torna ricos em prol de suas capacidades. São artistas supremos que tem a cidade sob seus poderes e pensam ser essa arte a melhor de todas por dar-lhes demasiado poder. Tendo em vistas que Sócrates já detém seu entendimento sobre oratória, este procura as contradições permeando aquilo que ele já compreende. A oratória, acima de qualquer coisa é uma

kolakeia, isso quer dizer que é uma lisonjaria, adulação, uma prática. A começar pelo fato de que quando exerce sua prática, está a proferir discursos sem a finalidade de transmitir conhecimento, apenas crenças como já foi falado anteriormente. O ato de persuadir é fundamentado numa prática destituída de conteúdo, que visa apenas o prazer dos demais e que não transmite nada de bom e de belo. Tão pouco faz com que o orador conquiste aquilo que deseja, porque as ações são realizadas tendo em vistas uma finalidade, mas usa recursos que não são pertinentes ao desejo. O orador não possui poder algum, visto que aquilo que tem sob domínio não é uma arte, nem faz com que o orador exerça seu comando fundamentado em seus desejos. De acordo com os argumentos de Polo, o orador tem o poder de julgar, degradar e condenar qualquer pessoa na cidade e por isso é dotado de um grande poder, logo, um grande bem. Mas Sócrates diz que o orador não faz o que quer. O orador faz o que lhe parece ser melhor, e tendo isso em vistas, algumas vezes pode vir a fazer até um mal. O poder imenso é um bem, e fazer o que é melhor sem o desejar não constitui um bem. O orador, portanto, não faz o que deseja, nem sempre o que faz tendo em vistas o melhor, faz o que é bom e por isso não é dotado de poder algum porque não constitui um bem aquilo que ele faz. O exemplo citado é esclarecedor: aquele que está doente toma remédios para obter a cura. A finalidade da ação de tomar remédios é ficar curado, que é o melhor para si, mas a ação de tomar remédios não é agradável nem constitui naquilo que o doente deseja. O que deseja é estar curado e não tomar remédios.

A oratória não tem fundamentos racionais que justifiquem suas práticas, não fornece explicação racional para os próprios procedimentos. Para isso, ela se veste de uma

outra arte, ela se apoia na arte da política, que é verdadeiramente uma *techné* para que possa fundar seus artifícios. Vive de forma parasitária, se vestindo daquilo que ela não é. Situa-se na zona fronteira entre o ser e o não ser. A adulação tem seu fundamento na experiência sensível e retira sua finalidade do prazer. Está, portanto, sob o tripé condenado por Platão: irracionalidade, sensibilidade e prazer. É uma prática que envolve apenas a parte que o homem deve tratar de evitar para que sua alma não venha a ser corrompida e se distancie do conhecimento verdadeiro. Através da palavra se constitui a persuasão que levará o orador a construir tal *kolakeia* que é articulada enquanto *mimesis* da política.

Em 463 a-b-d, temos:

Bem, Górgias, parece-me que se trata de uma profissão não artística, mas própria do espírito certo, arrojado e por natureza hábil no entretenimento com as pessoas; ao seu gênero dou o nome de lisonjaria. Dessa profissão, parece-me, há muitas variedades; uma é a culinária; aparentemente uma arte, mas ao meu entender, em vez de arte, habilidade e prática. Qualifico também a oratória como variedade dela, e mais os arrebiques e a sofística; são quatro variedades distinguidas por quatro domínios. (...) No meu entender, a oratória é o simulacro de um ramo da política.

O espírito daquele que a pratica deve ser hábil, certo e arrojado no entretenimento com pessoas, de virtudes nada se fala, de enobecedor nada o constitui. Uma coisa feia é a oratória, que aparenta ser e na realidade nada é, a não ser o simulacro de uma verdadeira arte, que é a política. Prática de produzir determinado agrado e prazer. Pois destituída de

fundamentos racionais que a ampare em seus próprios artifícios, produzida para aqueles que não sabem e proferida em forma de crença, nenhum lugar tem a chegar, a não ser a da produção de prazer baseada em condições senso perceptivas e irracionais. É necessário apenas que se façam presentes os sentidos para que a oratória tome forma. De nada precisa quando proveniente da razão. Se tem como finalidade produzir prazer, o prazer se encontra estritamente, nessa obra, na esfera da senso-percepção. Podemos conferir isso a partir da passagem 491e quando a discussão revela os pontos de vista opostos entre Cálicles e Sócrates, onde Cálicles afirma ser a vida feliz a daquele que pode gozar do prazer de ter uma vida de realização desenfreada de desejos e nisso constitui-se o prazer verdadeiro, enquanto que Sócrates afirma ser o contrário, onde o homem cuja busca pela satisfação é uma meta constante é aquele que não pode ter paz consigo mesmo e não pode ser feliz. O prazer enquanto meta não é a vida que deve buscar aquele que deseja realmente ter uma vida feliz. Comparando a alma a barris, o homem cujo prazer é finalidade insaciável se equipara a um barril cheio de furos, que necessita ser eternamente enchido para que se mantenha preenchido. A inquietude predomina nessa modalidade de vida, pois nunca se satisfaz e está sempre tendo que ser saciado com algo. O barril sem furos é a alma daquele que domina as paixões e os desejos e não procura de maneira nenhuma manter os prazeres enquanto metas infinitas a serem cumpridas. É uma alma quieta e tranquila, assim, feliz, sempre satisfeita e contente com o que tem. Mas para Cálicles e o resto da cidade, aquele que possui tranquilidade e nada deseja não vive, ou melhor, vive como uma pedra, pois vida é a procura por saciar os desejos e prazeres. No decorrer do argumento, Sócrates cita apenas desejos de

natureza carnal, como fome, sede e sexo, pois para não entrar em contradição, Cálicles vem a dizer que não há diferença entre os prazeres, isto é, como propôs Sócrates averiguar, não haveria prazeres bons e prazeres maus. Sócrates chega a distinguir o gozo do bem, distinguindo também a felicidade do prazer, visto que existe um paradoxo no que diz respeito a sofrer e gozar, dado que ambos podem ocorrer ao mesmo tempo. Quem sente sede, bebe água para satisfazer-se. Sentir sede é um sofrimento que inicia seu término com a entrada da satisfação do prazer pela ingestão de água. Sede enquanto sofrimento e ingestão de água enquanto satisfação do desejo, logo, prazer ocorrem simultaneamente em alguém. Ao mesmo tempo que se está sentindo sede, está também ingerindo água e sentindo prazer. Logo, gozar não pode ser felicidade e nem sofrer pode ser infelicidade, pois podem ocorrer juntos e assim não ocorre com o bem, equiparando aqui sem mais explicações a felicidade com o bem.

Aquele que segue a vida sem regras e contenções a fim de realizar a todos os desejos insaciavelmente está despojado em seus sentidos, e nunca em sua razão. O sentimento de prazer nesse tipo de vida é decorrente da realização dos desejos que o corpo faz emergir: se sente sede, deve beber; se sente fome, deve comer; não importa o que seja sentido, deve ser satisfeito e essa é a vida do homem feliz, essa é a verdadeira realização, de acordo com Cálicles e de acordo com o pensamento grego no geral. É desmedida e desenfreada tal existência. Nunca estará saciado na medida em que paixões dessa natureza estão sempre a se repetir num círculo inesgotável. A fome nunca é saciada de vez, a sede sempre irá retornar, e assim serão acostumadas todas as outras paixões dado que o homem se libertará em demasia e não saberá conter-se de nenhuma

maneira, em relação a desejos de qualquer natureza. A contenção, a medida será uma virtude desconhecida. Não há aqui explicações com relação ao fato de onde viria essa contenção, se do próprio corpo ou se da alma, assim como não há distinções exatas da natureza dos prazeres, no que concerne a emergirem apenas do corpo ou também da alma. Sócrates deixa claro que não tem importância apontar tais diferenças para a discussão emergente. Na teoria platônica da alma e do corpo, já sendo visto no *Fédon*, bem como na *República*, é a alma que controla e molda o corpo para que este evite de se manter desregrado por toda a existência. No *Fedro* as rédeas do cavalo negro, que simboliza o desregramento, são controladas pelo intelecto. No presente diálogo, na distinção entre as almas regradas e desregradadas, parece que existe uma mescla a partir da qual podemos concluir a origem das paixões tanto no corpo quanto na alma, dado que esta pode ser desmedida. A alma equiparada ao barril furado é aquela que não tem controle sobre si, que mesmo não se referindo ao corpo, o argumento aponta para uma alma onde a desmensura é preponderante. Existem paixões do corpo que fazem da alma desregrada e a alma desregrada constitui um homem passional incontido, inquieto e infeliz. Não fica claro se a alma está no controle do corpo e em que medida este está interferindo em sua constituição enquanto alma desregrada.

O orador é este que mantém a alma desmedida, que além de praticar seu ofício com a finalidade de obter para si uma vida “feliz”, ou seja, desregrada, de satisfação plena das paixões, segue com sua prática também com a finalidade de ocupar boa posição na cidade e praticando sua arte apenas para satisfazer os desejos daqueles não sabedores que acreditam terem escolhido o melhor para si, persuadidos

que foram por crenças vazias de conhecimento. A prática da lisonjaria é destituída de fundamentos racionais em comparação com a arte, cujo conteúdo é o conhecimento. Ela nada calcula, nada faz com conhecimento, apenas através da lembrança costumeira, da experiência e da rotina exerce sua função em virtude de proporcionar prazer alheio, vai a procura dele sem ciência alguma, sem preocupação do melhor. A oratória utiliza-se da memória e da habilidade adquirida por meio da prática constante para satisfazer aos prazeres, sejam bons, sejam maus, de multidões, sempre visando o deleite e ao agrado dos espectadores, bem como a poesia, a prática de tocar cítara e práticas semelhantes que tem em comum a mesma finalidade. Caso contrário, o orador teria em vistas plantar virtudes na alma dos cidadãos, já que suas palavras tratariam da justiça. O orador que tivesse o bom prazer enquanto finalidade e exercesse sua função com conhecimento teria que plantar nas almas de seus concidadãos a justiça e delas extirpar a iniquidade, implantar a sabedoria e extirpar a licença, implantar a virtude em geral e extirpar os vícios.

CONCLUSÃO

Enquanto prática fundamentada no tripé desmerecido por Platão, a oratória está fadada a circular entre características tais como corporeidade, crença, opinião, inverdades, prazer, hábito e experiência. Não pode constituir uma *technê* e isso acaba com a ganância de qualquer um que deseja ocupar um lugar de poder na hierarquia de uma cidade. A aparência por ela fornecida quando praticada a destitui de relevância, pois uma aparência nada mais é do que uma potência que deseja ser tal qual sua fonte, de onde tira sua roupagem, mas não consegue por se fundamentar em vazias

explicações acerca de si mesma. Não há poder algum na perspicaz prática de adulação e lisonjaria que engrandece equivocadamente tantos homens da política e da cidade, não há semelhança alguma com o poder de um tirano e não há beleza alguma naquilo que deseja para si enquanto vida baseada numa felicidade que gira em torno de si mesma, nunca fechando o círculo da insatisfação desmedida da insensatez da prática de realização dos desejos indo ao alcance dos prazeres. Que espécie de arte seria essa que teria seu discurso fundamentado numa crença tendo como finalidade ludibriar os menos conhecedores? Qual seria o benefício de uma persuasão que se destinaria a enganar aqueles que desentendem sobre os assuntos mais importantes de uma cidade e cuja finalidade última seria a ocupação de tal posição hierárquica de satisfação de desejos irremediáveis? Onde estaria a validade de uma prática superficial destituída de conteúdo? E que espécie de homem seria este que ao invés de dar-se ao trabalho de construir verdades bem justificadas, centralizaria todo seu esforço em produzir discursos contraditórios baseados em opiniões e crenças? Para Platão, o esforço do orador é apenas o de bajular seus ouvintes para trazer-lhes prazer e nada mais do que isso. E ainda, construir um objetivo moldado num total paradigma contraditório de vida, em que se deseja ser inquieto, infeliz e insaciável do que satisfeito e feliz. E por não ser arte, por não ter ciência, a oratória é uma imitação vazia da política. É *mimesis* de processos exteriores das técnicas. Veste-se de uma arte para iludir e ludibriar, ela é apenas uma aparência, calcada na experiência.

REFERÊNCIAS

PLATÃO, A República. Tradução Edson Bini.
Edipro, São Paulo, 2º edição, 2012.

Fédon. Coleção Os Pensadores, 2ª edição;
tradução e notas de José Cavalcante de Souza,
Jorge Paleikat e João Cruz Costa, São Paulo,
Abril Cultural, 1983.

Menon. Ed. PUC-Rio. Loyola, 2001.

O Banquete. Coleção Os Pensadores, 2ª
edição; tradução e notas de José Cavalcante de
Souza, Jorge Paleikat e João Cruz Costa, São
Paulo, Abril Cultural, 1983.

Górgias. Diálogos II. Edipro, São Paulo, 1º
edição, 2007.

ARTIGO

A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: ENTRE O POPULISMO DE DIREITA E O FASCISMO

▶ **TIANA DE JESUS ARAÚJO BORBA**

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de analisar a crise da democracia brasileira contemporânea, à luz de referenciais teóricos clássicos, fazendo a distinção entre democracia antiga e moderna. Ao mesmo tempo, analisar o populismo, especificamente de direita, e sua correlação com o fascismo à brasileira.

Palavras-chave: Democracia. Populismo. Fascismo. Brasil.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe discutir a crise da democracia brasileira, à luz do estabelecimento de pontos de convergência entre a democracia dos antigos e dos modernos, sobretudo considerando os elementos das insurgências populares de extrema direita como germe do fascismo à brasileira.

Trata-se de um tema bastante discutido, em virtude das paixões que o cercam. Dessa forma, reconhecemos que as proposições existentes acerca da democracia brasileira são ricas para o debate, porém não esgotam a discussão. Daí a importância de serem desenvolvidas novas reflexões que apontem caminhos para uma saída dessa encruzilhada.

Nesse sentido, é necessário elevar a discussão recorrendo-se aos clássicos para compreender o conceito de democracia e fazer a devida distinção entre sua forma antiga e moderna, considerando, inclusive, que democracia não é um conceito unívoco. Diante disso, recorreremos a importantes estudiosos, como Bobbio, para a compreensão das formas de democracia, especialmente a democracia brasileira.

Analisaremos também o ingrediente novo, que tempera a crise que assola a democracia brasileira: o populismo de extrema direita, que pulveriza o ódio em massa e arregimenta multidões em torno de pautas que reivindicam o retorno de privilégios. Conforme afirma Machado (2014), em artigo publicado na Carta Capital:

o germe do ódio está às soltas no Brasil pronto para linchar física e moralmente todo aquele que não se enquadra no establishment masculino, branco, heterossexual, rico, bem-sucedido e cheio de bens de consumo [...] a ameaça fascista é uma realidade.

DEMOCRACIA DOS ANTIGOS

A gênese da experiência democrática tem origem na Grécia, na organização autônoma da pólis, onde a comunidade era autogovernada. Para Barker (1978, p. 22), “este sentido se manifestava tanto na teoria como na prática; e se transformava em ação sob a forma de um conceito prático de livre cidadania, dentro da comunidade autogovernada - conceito que é a essência da cidade estado grega”. Embora a democracia dos antigos fosse direta e participativa, a condição de cidadania era estabelecida por pressupostos que excluía boa parte da população, a exemplo de escravos, mulheres e estrangeiros. Por essa razão, Bobbio (2000) e Schumpeter (1961) afirmam que a democracia antiga grega era elitista, na medida em que a concebem como uma competição organizada entre elites que lutam pelo poder de decidir as questões relativas à pólis. Nessa direção, Finley (1988, p. 25) argumenta que “o elemento característico e mais valioso da democracia é a formação de uma elite política na luta para disputar os votos de um eleitorado em sua maior parte passivo”.

É importante situar que os gregos

possuíam um traço peculiar que os distinguia dos outros povos antigos, visto que buscavam na razão a saída para os seus problemas, enquanto os demais povos procuravam as respostas no “sagrado”, na figura de “Deus”. A partir dessa compreensão, os gregos formularam um legado político baseado na força da lei como ponto central, apontando, assim, indícios de laicização, com predomínio da razão, em detrimento das questões religiosas.

A democracia ateniense garantia três princípios básicos: isocracia, isonomia e isegoria. A isonomia se refere à igualdade jurídica, enquanto a isocracia à igualdade de poder e a isegoria ao direito de falar, ou seja, à liberdade de expressão. Assim, a democracia antiga possuía características de vanguarda, embora a sua conotação fosse negativa. Canfora (2006, p. 177) retoma que “[...] toda a tradição filosófica a partir de Sócrates hostilizara a democracia”. Essa posição partia da concepção de que o povo não tinha condições intelectuais de tomar decisões sensatas.

O processo democrático clássico era pautado na democracia direta, em seu sentido literal, pois os cidadãos se reuniam nas assembleias, em espaços como as praças, e deliberavam diretamente sobre as questões da pólis. Isso era possível devido à especificidade territorial e geográfica das cidades-estados gregas, que eram sociedades pequenas, sem grandes complexificações, com hierarquia simples e certa estabilidade interna no sistema político, convergindo com as ideias de Rousseau, para o qual a democracia só poderia ser exercida em território pequeno.

A percepção de Rousseau é compreensível, na medida em que seu entendimento sobre democracia se limitava a democracia participativa, logo, em uma sociedade pequena, os cidadãos teriam

condições de participar de todos os processos decisórios. Contudo, a questão da soberania do povo surge apenas com o sufrágio universal.

Os gregos acreditavam ainda que um tirano esclarecido era mais vantajoso para o bem-estar da sociedade, o que, entretanto, implicava no fim da liberdade. Para Trasímaco (apud Tosi, 2017a), todos os governos são iguais, nesse sentido ele opta pela tirania, visto que em sua definição de justiça, esta não é nada além da “conveniência do mais forte”, ou seja, fazer o que é o do “interesse do mais forte”, o que justificaria o uso da força para legitimar o poder.

No entanto, a opção dos gregos pela democracia não é fruto da consciência de um déspota esclarecido ou de um indivíduo cuja visão se encontra “além do alcance”. Assim, é importante ressaltar que muitas vezes o processo da democracia foi interrompido, sendo restaurado devido à vontade popular.

Ao longo dos anos, a democracia direta foi se tornando cada vez mais impraticável, ao passo que o espaço territorial era expandido e, conseqüentemente, o quantitativo populacional aumentava. Dessa maneira, a democracia representativa se tornou o mecanismo hegemônico de decisões políticas. Acerca disso, o teórico Schumpeter (1961, p. 320), afirma que: “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”.

Na passagem da democracia direta para a representativa, as questões passam a ser discutidas em um parlamento, com indivíduos que representam a vontade popular e o acompanhamento da opinião pública, por meio do exercício da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação de massa.

DEMOCRACIA DOS MODERNOS

Diferentemente da democracia antiga, a moderna ganha uma conotação positiva quando reinventada pela burguesia, a fim de extinguir os antigos privilégios e instituir uma nova realidade política e social, mediante o sufrágio universal. Segundo Comparato (2003, p. 50):

a democracia moderna, reinventada quase ao mesmo tempo na América do Norte e na França, foi a fórmula política encontrada pela burguesia para extinguir os antigos privilégios dos dois principais estamentos do ancien régime – o clero e a nobreza – e tornar o governo responsável perante a classe burguesa. O espírito original da democracia moderna não foi, portanto, a defesa do povo pobre contra a minoria rica, mas sim a defesa dos proprietários ricos contra um regime de privilégios estamentais e de governo irresponsável.

Para Bobbio (1980), os modernos se apropriam da liberdade política por meio do processo de “representação política”, utilizando-se do mecanismo da eleição. Já para Lipson (1966, p. 90), a democracia está mais ligada a aspectos legais tais como:

[...] um sistema regularizado de eleições periódicas, com uma livre escolha de candidatos, sufrágio universal para adultos, oportunidade de organização de partidos políticos concorrentes, decisões majoritárias a par de salvaguardas para a proteção dos direitos das minorias, judiciário independente do Executivo e garantias constitucionais para as liberdades civis fundamentais.

A democracia moderna apresenta avanços, a exemplo da eliminação dos governos com características despóticas, visto que como afirma Dahl (2009, p. 59):

O problema fundamental e mais persistente na política talvez seja evitar o domínio autocrático. Em toda a história

registrada, incluindo esse nosso tempo, líderes movidos por megalomania, paranoia, interesse pessoal, ideologia, nacionalismo, fé religiosa, convicções de superioridade inata, pura emoção ou simples impulso exploraram as excepcionais capacidades de coerção e violência do estado para atender a seus próprios fins. Os custos humanos do governo despótico rivalizam com os custos da doença, da fome e da guerra.

Contudo, a democracia moderna também cria novas problemáticas, pois um dos pilares do poder dessa forma de governo é abalado, isto é, o poder do povo, a partir do momento em que a elite, enquanto representante do povo, apossa-se do Estado para garantir seus próprios interesses. Quando isto acontece, a democracia se torna um instrumento estético ou, como diria Sartori (1988, p. 85), “a democracia se tornou vazia de conteúdo”. Por essa razão, não podemos generalizar o conceito de democracia, afinal Tocqueville (2003), no século XIX, já afirmava que o conceito de democracia gerava muitas confusões. Na era moderna, muitas vezes, a luta pela democracia acaba se transformando em luta semântica.

Apesar dessas ponderações, acreditamos que a democracia ainda é a forma de governo mais desejável, ao passo em que garante os direitos essenciais do homem, mediante a criação e consagração dos direitos fundamentais, além de possibilitar que os indivíduos busquem e defendam seus interesses. Não é à toa que Dahl (2009) retoma a ideia de liberdade defendida por Stuart Mill, afirmando que somente no sistema democrático os cidadãos podem defender os seus interesses contra as arbitrariedades do governo.

Para Dahl (2009), mesmo que não tenhamos todos os nossos direitos assegurados dentro do sistema democrático, sem ele é muito provável que os mesmos sejam feridos, negados ou violados. Em outras

palavras, a democracia é condição *sine qua non* para a preservação de direitos.

Todavia, não basta ter um Estado que estabeleça princípios democráticos para automaticamente ser considerado “democrático”, afinal, há governos cuja aparência democrática mascara os seus princípios e as suas características antidemocráticas, tais como o Brasil de 2016-2017, que realizou um processo de impedimento de uma presidente democraticamente eleita, sob a justificativa de fim do apoio popular.

DEMOCRACIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

A figura da Esfinge de Tebas nos desafia: “decifra-me ou te devoro”. Existe uma Esfinge de Tebas simbólica no caso da democracia brasileira contemporânea. Young (2000 apud BAQUERO, 2003) afirma que, atualmente, vivemos um momento contraditório, visto que boa parte dos brasileiros se dizem favoráveis à democracia, contudo, organizam-se em movimentos sociais que clamam por “volta à ditadura” ou são simpatizantes de representantes políticos que apoiam abertamente práticas fascistas e, portanto, violadoras de direitos humanos.

Vivemos em um processo de dominação chefiada por uma elite econômica que legisla para manter seus interesses e não possui qualquer compromisso com a democracia ou o espírito republicano. Os “representantes do povo” são financiados por *lobbies*, os quais a maior parte das estatísticas não consegue capturar em suas análises. Sendo assim, as decisões efetivas do governo não possuem correlação com os interesses da maioria da população, mas de grupos de interesses.

Percebemos que a democracia está

ganhando uma forma deturpada desde o processo de *impeachment* (leia-se golpe) da ex-presidente Dilma Rousseff, na medida em que o rito do processo seguiu a formalidade necessária, mas não a substância, sendo um julgamento de caráter mais político do que jurídico. Tosi (2017b, p. 6) ressalta que “[...] no presidencialismo o mandato é assegurado por um período fixo e só pode ser retirado por crime de responsabilidade, logo não é suficiente a perda do apoio político no congresso como acontece no parlamentarismo”. Tosi (2017a, p. 8) afirma ainda que:

a forma desviada de democracia (embora Aristóteles use esta palavra em sentido depreciativo) é a demagogia, ou seja, o regime onde o poder do “povo” em assembleia é dominado pelos demagogos que manipulam a maioria, não respeitando as leis e agindo no interesse próprio contra as outras classes.

O presente cenário brasileiro fere um princípio fundamental da democracia que é o voto popular. Essas e tantas outras decisões governamentais são tomadas à revelia da vontade popular e com apoio de um judiciário que deveria ser um dos pilares mais seguros da democracia brasileira, no entanto é um dos principais agentes do golpe espetacularizado pela mídia, sendo protagonista desta “novela” mediante um excesso de ativismo judiciário em prol de pautas financiadas por grandes agências financeiras, como a Fiesp, reiterando-se, assim, a concepção de Schmitt (1992) de que na política vale a lógica do amigo x inimigo.

Diante de tanto fatos que se opõem aos princípios da democracia, parece-nos que estamos caminhando para o que Schmitt (1992) denominou de ditaduras soberanas, que se autoproclamam democracias, somadas a um ingrediente novo: o populismo de direita. Assim, a crise democrática contemporânea não se

alimenta apenas de carências de espírito público das elites políticas.

POPULISMO DE DIREITA NO BRASIL

O debate sobre o populismo é um dos mais complexos e pouco explorados no âmbito acadêmico. Bobbio (2000) observa que as definições de populismo ainda são muito imprecisas. Dessa forma, não temos a pretensão de aprofundar o debate, mas apontar caminhos de análise.

De acordo com Weffort (1989), o populismo pode ser estudado como um fenômeno de origem social, uma forma de governo ou uma ideologia específica, o qual surge quando há um processo de massificação da sociedade, muitas vezes em torno da liderança de um líder carismático.

O populismo, enquanto fenômeno ou forma de governo, surge na América Latina alinhado ao pensamento de esquerda, sendo que no Brasil sua ocorrência foi tardia, por volta de 1946-1964, em princípio carregado de uma conotação positiva, pois ser populista significava ser um indivíduo próximo ao povo, ou seja, alguém que conseguia compreendê-lo.

Na primeira metade do século XX, o populismo se caracterizou por ser uma estratégia para afastar o “perigo comunista” dos países da América Latina, por meio de um Estado com forte legislação social associado a uma liderança carismática (CAPELATO, 2001). Todavia, com o afastamento do risco comunista, o populismo deixou de ser interessante para as estratégias das elites políticas, passando, assim, a ser satanizado e estigmatizado. Para Ferreira (2001, p. 124):

[...] o populista é o adversário, o concorrente, o desafeto. O populista é o Outro. Trata-se de uma questão eminentemente política e, muito possivelmente, político-partidária, que

poderia ser enunciada da seguinte maneira: o meu candidato, o meu partido, a minha proposta política não são populistas, mas o teu candidato, o teu partido e a tua proposta política, estes, sim, são populistas. Populista é sempre o Outro, nunca o Mesmo.

Contemporaneamente, o populismo tem assumido uma forma ideológica alinhada com o projeto social da direita, mais especificamente o da extrema direita, a qual tem se apropriado de uma estratégia ideológica construída pela esquerda para se repaginar e conseguir adesão popular no que se refere às questões que são de seu interesse.

A bandeira de luta desse populismo de direita é “contra a corrupção”, porém uma corrupção seletiva, afinal não é investigada a própria estrutura governamental, em que campanhas são financiadas por bancos, empresas, igrejas e pelo agronegócio, bem como a governabilidade é garantida mediante compra de votos no Congresso. Sob a pseudojustificativa da corrupção, vale de tudo, até mesmo eliminar a democracia e se recorrer às ideias e práticas fascistas, o que se mostra extremamente contraditório, já que o fascismo é a antítese de democracia.

FASCISMO À BRASILEIRA

O movimento fascista se desenvolveu na Itália no contexto de fim da primeira guerra mundial, sob a liderança de Mussolini, que em 1919 iniciou na cidade de Milão, com o grupo *Fasci Italiani di Combattimento*, uma empreitada contra o socialismo, apoiando e maximizando o nacionalismo. Sassoon (2009) sublinha que o fascismo destruiu, em pouco menos de dois anos, toda a estrutura institucional do socialismo italiano, com o apoio das elites internas italianas que preferiram fortalecer o que acreditavam ser um “mal

menor”. Ademais, o movimento fascista italiano contou com forte adesão de jovens, devido às sistemáticas propagandas cujas mensagens imbuíam uma missão épica de resgate da nação.

Nesse sentido, o fascismo possuía uma preocupação obsessiva com cultos de unidade, a fim de buscar a pureza da raça. Paxton afirma que um dos pontos favoráveis para o êxito do fascismo foi o apoio da justiça e da medicina. Os médicos atuando em experimentos em prol da seleção biológica da raça pura e os juristas na manutenção da ordem, moral e grandeza da nação. Ainda para esse autor:

[...] os fascistas ofereciam uma nova receita de governo, contando com o apoio popular, sem implicar numa divisão do poder com a esquerda, e sem representar qualquer ameaça aos privilégios sociais e econômicos e ao domínio político dos conservadores. Os conservadores, de sua parte, tinham em mãos as chaves da porta do poder (PAXTON, 2007, p. 176).

Tal qual o fascismo italiano oferecia aos conservadores apoio de massas, assim ocorre no Brasil, com a eclosão de movimentos sociais de extrema direita, apoiados pelas elites nacionais e custeados por agências financeiras. Como exemplo, tem-se o Movimento Brasil Livre, encabeçado por jovens, normalmente de classe média, seduzidos por um discurso de fácil adesão e violento.

O Brasil se apresenta como uma exemplificação de que o fascismo é possível de ser reproduzido na atualidade. Nesse caso específico, em razão de um forte desequilíbrio entre uma esquerda enfraquecida e uma direita que detém o monopólio do poder, somado ao aparecimento e à notoriedade pública de líderes políticos carismáticos, que personificam a figura do herói ou do líder forte e capaz de salvar a nação, a custo de sangue e utilizando quaisquer métodos, inclusive a tortura. Isso é

extremamente perigoso, pois os direitos humanos têm que ser um valor inegociável.

Paulatinamente, o fascismo brasileiro contemporâneo, acaba se aproximando de uma agudização do capitalismo monopolista contra a sociedade, por meio de medidas neoliberais, como a reforma da previdência, a reforma educacional e os cortes de políticas de saúde, dentre tantas outras medidas econômico-políticas violadoras dos direitos fundamentais, como esclarece Laclau (1979, p. 94),

[...] as políticas potencialmente autoritárias do capital monopolista. Hoje em dia o termo “fascista” passou a ser sinônimo de “regime capitalista autoritário” no discurso político marxista; basta lembrar a aplicação do qualitativo “fascista” a regimes como o da Junta chilena, o da ditadura dos coronéis na Grécia, ou o regime do Xá no Irã que, obviamente, não tem a mais remota semelhança com os regimes de Hitler ou Mussolini.

As forças fascistas, aliadas aos movimentos de extrema direita, estão gradativamente implementando um modelo novo para o Brasil, o fascismo de inspiração neoliberal, onde a busca pela austeridade desejada pelo sistema financeiro justifica a violação dos direitos arduamente conquistados pela população, em prol dos superlucros necessários para a manutenção da ordem. É o que podemos observar na declaração de Hayek (1990. p. 90), membro da Escola Austríaca, sobre a sua impressão acerca do nazismo:

É importante recordar que, muito antes de 1933, a Alemanha alcançara um estágio em que não lhe restava senão ser governada de forma ditatorial. Ninguém duvidava então de que a democracia entrara em colapso, ao menos por certo tempo, e de que democratas sinceros como Brüning eram tão incapazes de governar democraticamente como o eram Schleicher ou von Papen. Hitler não precisou destruir a democracia; limitou-se a tirar proveito da sua decadência e no momento crítico conseguiu o apoio de muitos que, embora o detestassem,

consideravam-no o único homem bastante forte para pôr as coisas em marcha.

Podemos observar essas questões também nas considerações de Von Mises (2010, p. 77), grande teórico liberal neoclássico, sobre o fascismo:

Não se pode negar que o fascismo e movimentos semelhantes, visando ao estabelecimento de ditaduras, estejam cheios de boas intenções e que sua intervenção, até o momento, salvou a civilização europeia. O mérito que, por isso, o fascismo obteve para si estará inscrito na história. Porém, embora sua política tenha propiciado salvação momentânea, não é do tipo que, possa prometer sucesso continuado. O fascismo constitui uma experiência de emergência.

À guisa de conclusão, percebemos que não é recente a afinidade entre liberais (leia-se neoliberais, atualmente) e fascistas. No Brasil, essa é uma tendência que tem se agravado, na medida em que a hegemonia do capitalismo neoliberal busca insanamente a acumulação e o lucro, por meio de uma violência impetuosa, aliada a um despotismo ideológico e opressor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebemos que não podemos generalizar o conceito de democracia, de modo que a democracia antiga não se assemelha à democracia moderna, sobretudo o modelo brasileiro que, na atualidade, tem sofrido um processo de fragilização de suas estruturas, onde a busca pelo poder tornou-se o valor central, em detrimento de qualquer outro valor, inclusive a própria democracia.

As discussões feitas neste trabalho apontam para a singularidade do caso brasileiro, afinal somos uma jovem democracia com pouco menos de trinta anos - considerados a partir da Constituição de 1988 -, já vitimada

por um golpe de Estado de caráter parlamentar, somada ao apoio do poder judiciário e da mídia e, como se não bastasse, potencializada pela apatia da população frente a esse quadro. É verdade que temos importantes movimentos liderando uma resistência, mas essa ainda é inócua, diante da ofensiva fascista ancorada em interesses do grande capital para a manutenção da ordem.

Acreditamos que a crise da democracia brasileira é resultante de uma crise de representatividade, pois os indivíduos que deveriam representar os interesses da maioria, na verdade estão legislando em favor dos seus próprios interesses, os quais se encontram alinhados com os interesses do capital. Desse modo, não é de se surpreender que se tenham bancadas de grande representatividade no Congresso, como a do agronegócio, decidindo acerca dos seus interesses, ou que os parlamentares que lá estão tenham tido suas campanhas financiadas por grandes empresas. Nesse momento, vale destacar que as empresas e o setor financeiro não fazem “doações”, mas investimentos, os quais são devidamente cobrados quando esses sujeitos alçam o poder.

Com efeito, as elites brasileiras estão “feridas” porque durante os últimos quinze anos seus privilégios foram minimamente fatiados com os setores mais empobrecidos da população, visto que estes passaram a ocupar espaços que antes lhes eram exclusivos, a exemplo do acesso ao ensino superior, a carro próprio, casa própria, viagens ao exterior, dentre outros. É válido ressaltar que as alterações ocorridas foram “um pacto de conciliação entre as classes”, assim, não ameaçou efetivamente a elite, contudo, ainda assim, incomodou-a. Portanto, a luta atual é pela retomada da exclusividade a todo o custo, mesmo que para isso a democracia tenha que

ser sacrificada, afinal é um “mal necessário”.

Para alcançar tal retomada, são empreendidas várias estratégias, em que uma das mais significativas foi a utilização de uma ferramenta tipicamente da esquerda para cooptar as massas, de forma a aderirem ao seu discurso, isto é, o populismo. Assim, a extrema direita fantasia sua busca pela retomada de privilégios, utilizando como pauta o bem comum, mobilizando amplos setores da sociedade e sob o apoio da mídia, a qual, nesse sentido, empreende uma ampla campanha ideológica sob o financiamento de grandes empresas. Em suma, um grande teatro, cuidadosamente orquestrado para seduzir as massas, utilizando-se de um discurso de ódio que polarizou o país.

Isso tudo é muito perigoso, pois o fascismo não nasce do vácuo, mas a partir de ideias, normalmente violentas, que possuem sustentabilidade na eliminação física ou simbólica do outro. São ideias cuidadosamente organizadas para parecerem servir às necessidades políticas de toda a nação. Assim, a história tem nos mostrado que o fascismo não morreu na Itália do pós-guerra, ao contrário, vem sendo reelaborado no mundo. No Brasil, o fascismo não se apresenta em sua forma clássica, já que não estamos vivenciando um processo de censura nem temos um Estado dirigido por um general. Todavia, a substância é a mesma: aliança de forças conservadoras, competição nacionalista e encantamento por líderes autoritários, que são a personificação do herói.

O quadro brasileiro atual é caótico, visto que do ponto de vista da forma vivemos em uma democracia, ainda que frágil. Contudo, do ponto de vista do conteúdo, beiramos uma anarquia, na medida em que as instituições não são respeitadas e as decisões são tomadas à revelia da vontade popular. Parece-nos que,

mais uma vez, esse desenho foi cuidadosamente pensado, pois, assim, não se alardeia o mundo e tampouco se compromete as relações comerciais, prosseguindo-se uma aparente “normalidade”, ainda que, na verdade, haja uma guerra ideológica que agrega forças para as eleições de 2018.

REFERÊNCIAS

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 21, p. 83-108, nov. 2003.

BARKER, Ernest. **Teoria política grega**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Universidade de Brasília, 1978.

BOBBIO, Norberto. A democracia dos modernos comparada com a dos antigos. In: BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Organização de Michelangelo Bovero. São Paulo: Campus, 2000. p. 323-339.

_____. **A teoria das formas de governo**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

CANFORA, Luciano. Como entrou e como finalmente saiu a democracia grega. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 20, n. 58, p. 169-188, set./dez. 2006.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 125-165.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DAHL, Robert. **Sobre democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 60-

- 124.
- FINLEY, Moses. **Democracia antiga e moderna**. Tradução de Waldéa Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- HAYEK, Friedrich August. **O caminho da servidão**. Tradução de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- LACLAU, Ernesto. **Política e ideologia na teoria marxista: capitalismo, fascismo e populismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LIPSON, Leslie. **A civilização democrática**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- MACHADO, Rosana Pinheiro. **O reich tropical: a onda fascista no Brasil**. Carta Capital. [S.l.], 13 out. 2010. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-reich-tropical-a-onda-fascista-no-brasil-2883.html>>. Acesso em: 11 jun. 2017.
- PAXTON, Robert Owen. **A anatomia do fascismo**. Tradução de Patrícia Zimbes e Paula Zimbes. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- SARTORI, Giovanni. **Teoria de la democracia**. Madrid: Alianza, 1988.
- SASSOON, Donald. **Mussolini e a ascensão do fascismo**. Tradução de Clovis Marques. São Paulo: Agir, 2009.
- SCHMITT, Carl. **Teologia política**. Madrid: Alianza, 1992.
- SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracy in America**. Londres: Penguin, 2003.
- TOSI, Giuseppe. (não publicado). **A democracia dos antigos e dos modernos**. Texto para a disciplina do Doutorado em Filosofia. 2017a.
- _____. (não publicado). **Reflexões sobre a democracia brasileira a partir de Bobbio**. Texto para a disciplina do Doutorado em Filosofia. 2017b.
- VON MISES, Ludwig. **Liberalismo segundo a tradição clássica**. 2. ed. Tradução de Haydn Coutinho Pimenta. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.
- WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

ARTIGO

A FORMAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAL E URBANO BRASILEIROS

▶ JOAZ GALDINO DA SILVA

▶ ROSEANA CAVALCANTI DA CUNHA

1. A FORMAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAL E URBANO BRASILEIROS

Esta seção busca abordar o surgimento dos espaços brasileiros e a questão urbana a partir da industrialização. Tem como ponto de partida o instituto das sesmarias, implantado pela coroa portuguesa na colônia brasileira, passando pela formação sócio-histórica da sociedade brasileira e as influências do capitalismo industrial no Brasil acerca da questão urbana. Considera-se que esses fatos produzem e reproduzem a desigualdade de oportunidade, inclusive, para o acesso à moradia digna.

1.1 O espaço, a cidade e a questão urbana: notas introdutórias

A dominação de técnicas agrícolas, a domesticação de animais e a consequente produção de alimentos foram o que permitiu o homem deixar de ser nômade e se estabelecer em um determinado espaço chamado de aldeia. Sposito (2008, p. 13) diz que: “A aldeia é, apenas, um aglomerado de agricultores”.

Nesse espaço, não existia, portanto, comerciantes até o aprimoramento das técnicas agropecuárias, que provocou um excedente na produção de alimentos, possibilitando, inicialmente, a troca desses excedentes entre os grupos - produto por produto. Com o passar do tempo, alguns homens perceberam que poderiam se dedicar a outra atividade que não fosse a produção.

Esses homens passaram, então, a se apropriar dos produtos que outros produziam e vender por mais dinheiro do que pagou por eles, dando início a atividade comercial que consiste na troca de dinheiro por mercadoria esta por dinheiro acrescido de mais dinheiro: o lucro.

Isso e o excedente de alimentos forjaram

uma relação social mais complexa que envolve além do espaço, a produção e circulação de mercadorias e de valores, e a divisão social do trabalho. Esses fatores possibilitaram a formação da cidade (SPOSITO, 2008).

Dessa maneira, a participação igualitária dos homens no processo produtivo deu lugar à apropriação da produção, surgindo outros arranjos de divisão social do trabalho, além do limite da força, da idade e da sexualidade. Foram as aldeias em forma de aglomerados de pessoas, mais os novos arranjos da divisão social do trabalho que fizeram emergir a organização social mais complexa, ou seja, as classes sociais. Os homens que produziam as riquezas passaram a ser explorados pelos que se apropriavam delas, originando-se às condições para o aparecimento da cidade como lugar de desenvolvimento e reprodução do capital. Ou seja, a partir do espaço rural, local de produção e apropriação, surge o espaço urbano, local de comercialização e distribuição. Singer citado por Sposito (2008, p. 14) salienta que:

É preciso ainda que se criem instituições sociais, uma relação de dominação e de exploração enfim, que assegure a transferência do mais-produto do campo à cidade. Isso significa que a existência da cidade pressupõe uma participação diferenciada dos homens no processo de produção e de distribuição, ou seja, uma sociedade de classes. Pois, de outro modo, a transferência de mais produto não seria possível. Uma sociedade igualitária, em que todos participam do mesmo modo na produção e na apropriação do produto, pode, na verdade, produzir um excedente, mas não haveria como fazer com que uma parte da sociedade apenas se dedicasse à sua

produção, para que outra parte dele se apropriasse.

Acidade, portanto, surge para concentrar pessoas e centralizar as atividades do setor secundário, destinadas a agregar valor aos materiais brutos disponíveis na natureza transformando-os em produtos industrializados, e do setor terciário, cujos produtos são os serviços que atendem determinadas necessidades. Dessa maneira, possibilita a hegemonia do capital sobre o trabalho e da burguesia sobre o operariado, ou seja, uma relação de força.

Contribuindo com o pensamento, Sposito (2008, p. 14) salienta que “[...] a cidade é mais que o aglomerado humano que se formou historicamente num ponto do território”, sua formação exige além das pessoas uma organização social e política – dominação - e relações de produção – econômico - sendo que a primeira se sobrepõe à segunda, dessa forma, a mesma autora (2008, p. 17) afirma que “a cidade na sua origem não é por excelência o lugar de produção, mas o da dominação”, próprio para o Capital mercantil evoluir para a manufatura e, a partir da Revolução Industrial, para a maquinofatura.

A industrialização é uma expressão do desenvolvimento capitalista, que para Sposito (2008, p. 50) “[...] provocou fortes transformações nos moldes da urbanização, no que se refere ao papel desempenhado pelas cidades, e na estrutura interna destas cidades”, pois a partir da inserção de máquinas no processo produtivo as fábricas passaram a produzir mais e necessitar de força de trabalho mais barata.

Nesse sentido, um grande contingente migrou para a cidade, atraído por emprego e melhores condições de vida. Assis e Larcher (2016, p. 574) contribuem dizendo que devido a

isso “[...] ocorre um grande crescimento demográfico associado à abolição da escravatura, ao advento da República e à inserção em um modelo de mercado capitalista”. Esse crescimento da população urbana expôs a incapacidade da cidade de receber e dar qualidade de vida para as famílias que se estabeleciam no espaço urbano.

A intensificação de velhos problemas como a falta de coleta de lixo, saneamento e poluição de toda ordem, passou a incomodar a classe rica, em conjunto com novos problemas que surgiam na cidade como a separação do espaço entre ricos e pobres na mesma área.

Questões como a distância entre a moradia e o trabalho passaram a exigir que o espaço urbano fosse redesenhado, assim como, a redefinição do conceito de urbanização e um posicionamento do Estado para por fim ao pensamento liberal de não intervenção estatal nas questões urbanas. Sposito (2008, p. 59-60) destaca que

A segunda metade do século XIX foi marcada pela aprovação de leis sanitárias, implantação de redes de água e esgoto (e depois, de gás, eletricidade e telefone) e melhorias nos percursos (ruas, praças, estradas de ferro). O poder público estabeleceu regulamentos e executou obras: a administração passou a gerir/planejar os espaços urbanos. Paralelamente, desenvolveu-se transporte coletivo urbano, cujo primeiro veículo foi o bonde a cavalos, possibilitando percorrer distâncias intra-urbanas um pouco maiores.

Portanto, o espaço social surge com a dominação da agricultura e a domesticação de animais, os quais possibilitaram ao homem se fixar, se aglomerar e aperfeiçoar técnicas de

plântio e manejo das plantas acarretando produção de alimentos acima da necessidade. Esse excedente foi transformado em mercadorias dando origem a atividade comercial capitalista e a divisão social do trabalho resultando numa organização social mais complexa, as cidades. A chegada da industrialização intensificou a desorganização urbana, possibilitando lutas e movimentos operários para exigir do Estado um posicionamento para resolver as questões urbanas, como falta de transporte, saneamento básico, moradia, área para lazer.

1.2 A posse, a mercantilização da terra e a industrialização na organização dos espaços brasileiros

Diante da extensa faixa territorial e das ameaças de invasões estrangeiras à colônia, principalmente pelos ingleses, franceses e holandeses, para se apossar das terras e saquear riquezas Portugal instituiu em 1536 as capitanias hereditárias dividindo o Brasil colonial em quinze lotes que foram doados a doze cidadãos da pequena nobreza, chamados de donatários. A partir delas foi implantado o sistema sesmarial como resposta ao “desejo da Coroa portuguesa de promover o povoamento e o aproveitamento [do território] por particulares” (NOZOE, 2006, p. 587). Desse modo, promoveu a ocupação e a exploração do território, e também possibilitou a Portugal reforçar sua soberania sobre as terras naturalmente ocupadas pelos aborígenes.

O instituto sesmarias permitia que os donatários doassem grandes faixas de terra a pessoas interessadas em cultivar, estas se obrigavam a cultivá-las e produzir riquezas para a Coroa, sendo as principais a extração do pau-brasil, o açúcar, a exploração do ouro e mais tarde o café, com mão de obra

predominantemente escrava. Para atender aquela obrigação muitos dos sesmeiros passaram a locar as terras a pequenos agricultores, que apesar de usá-las - cultivar - não eram os seus donos – é possível que sejam os primeiros posseiros no Brasil – pois, “O apossamento de chãos cultiváveis por colonos constituía uma decorrência direta do fato de o sistema sesmarial privilegiar os homens de qualidade e/ou de cabedal”. (NOZOE, 2006, p. 596). Ou seja, de um lado, os latifundiários, e do outro, pessoas comuns que trabalhavam e viviam nas terras desses senhores.

Em 1822 o sistema sesmarial foi abolido e os posseiros passaram a ser os donos da terra que ocupavam. Até 1850, quando foi promulgada a lei de terras, a posse permaneceu sendo o meio de apropriação privada de terras públicas. Esta lei, Segundo Sanoto (2014, p.14) “teve importância significativa na expansão das relações capitalistas em direção ao campo, cujo resultado mais significativo foi a mercantilização do acesso às terras”, ou seja, esta lei retira da terra a sua função social, transformando-a em mercadoria, assim, favorecendo a burguesia agrária. Sanoto (2014, p. 31) sustenta que esta lei

[...] veio a favorecer determinados grupos sociais e dificultar ainda mais o acesso a terra ao pequeno camponês, ao trabalhador livre, e aos imigrantes que vinham para cá acreditando que conseguiriam seu pedaço de terra para praticar seu cultivo [...] os projetos do Estado, ligado com as elites político-econômicas, eram elaborados visando interesses específicos, no caso aqui analisado mobilizar mão de obra barata e realizar a valorização das terras.

Nesse sentido, a abolição dos escravos em 1888 contribuiu com esse processo ao livrar os negros dos grilhões sem apresentar nenhuma medida de segurança social. Os ex-cativos passaram a constituir um importante meio para disponibilizar mão de obra abundante, barata e desprotegida.

Especificamente na questão habitacional, restaram-lhes ocupar espaços impróprios como encostas, florestas, alagados e as ruas para morar, pois o nível de pobreza daquelas pessoas não lhes dava poder aquisitivo para adquirir um naco de terra, para trabalhar e construir a moradia. Na análise de Holz e Monteiro (2008), também não existia um posicionamento do Estado para impedir a formação desses espaços urbanos irregulares e ilegais, intensificando o caos urbano da cidade.

Em 1889, o Império cai para dar lugar à República. No ano de 1891 é organizada a Constituição Republicana dando continuidade ao conceito de terra como propriedade individual. A partir da Constituição de 1934 é que se iniciou um novo conceito de propriedade, cujo direito individual não pode se sobrepor ao direito coletivo (HOLZ e MONTEIRO, 2008). Dessa forma, o Estado passou a ter responsabilidade para legislar sobre os assuntos ligados às terras. Não obstante, a oligarquia cafeeira continuou defendendo os interesses da elite agrária.

A quebra da bolsa de valores de *Nova York*, em 1929, foi um dos fatores que motivou a Revolução de 1930, a qual levou Vargas à presidência. A substituição da importação estimulou a expansão das atividades urbanas e deslocou o eixo produtivo da agricultura para a indústria, estabelecendo as bases da moderna economia brasileira. A partir daí, dá-se início a construção das bases do processo de industrialização pesada e urbanização no Brasil (BORDO, 2005).

1.2.1 A cidade no contexto da industrialização

Na década de 1920 já existiam indústrias no Brasil, mas o café, cujo valor vinha declinando sem perspectiva de recuperação no mercado internacional, era o principal produto da base da economia nacional.

Devido a isso, a partir de 1930, foi intensificada a industrialização brasileira para substituir a base econômica agrícola exportadora. A necessidade de mão de obra atraiu subitamente muitas famílias desempregadas da área rural e imigrantes europeus para as grandes cidades, sobretudo Rio de Janeiro e São Paulo, onde as indústrias se instalavam, a fim de buscar melhores condições de vida e trabalho nas fábricas.

Contudo, a grande oferta de empregos pelas indústrias e a inserção no contexto dos grandes centros não constituíram fatores de garantia de qualidade de vida aos fabris. A cidade de São Paulo, da época, concentrava muitas indústrias que geravam simultaneamente riqueza e pobreza, como analisa Goldsmith (1994, p. 17):

[...] São Paulo é a Cidade da Miséria. Crianças vivem nas ruas e famílias se espremem em barracos de papelão cobertos com folhas de metal. Mendigos e camelôs congestionam as calçadas. Para muitos dos que trabalham em fábricas, o salário é insuficiente para cobrir as despesas: [...] Para a maioria, os benefícios da sociedade moderna são escassos – não há, em quantidade suficiente, boas escolas e professores, hospitais bem-aparelhados, médicos, nem mesmo alimentação bem nutritiva.

Percebe-se que o modo de produção capitalista ao produzir riqueza também produz

pobreza, tendo como consequência a estratificação da sociedade com uma classe dominante que se apropria da riqueza produzida e uma classe dominada que vive em condições subumanas. Salientando as condições de moradia, os trabalhadores moravam no entorno das indústrias em locais insalubres. Essa condição intensificou a proliferação de cortiços (casa de habitação coletiva da classe pobre), onde doenças e falta de higiene ultrapassavam o nível do aceitável.

Por isso e também para atender os interesses do capital estrangeiro, o Estado foi obrigado a se posicionar tomando medidas contra os cortiços. Gomes (2005, s. 26, grifo do autor) informa que,

Nesse momento, a política urbana, no Rio de Janeiro, enquanto capital da República, [...] coloca-se como um tipo de intervenção estatal com um caráter muito mais urbanístico e de embelezamento da cidade. Essa política foi complementada com legislação urbana repressiva condensada no Código de Obras de 1937, que visava a proibição de *cortiços infectados*. Essa legislação combinada com a intervenção urbanística visava expulsar a população pobre para a periferia da cidade.

A proibição dos cortiços significou a segregação urbana, pois as pessoas que ali residiam foram expulsas para a periferia, proliferando os assentamentos irregulares, como as favelas, em áreas de risco, e conseqüentemente, impróprias à moradia de seres humanos. Nesse sentido, Lefebvre (2008, p. 11) observa que “[...] O crescimento quantitativo da economia e das forças

produtivas não provocou um desenvolvimento social, mas, ao contrário, uma deterioração da vida social”.

No final da década de 1950, através de investimentos do capital estrangeiro a industrialização acelera seu desenvolvimento assumindo a base econômica do País, intensificando a desorganização urbana e a proliferação de ocupações irregulares pela parcela da população desvalida. Rolnik (1995, p. 80) salienta que nas

[...] cidades em que se implantou a grande indústria [...] imigrantes, sobretudo italianos, espanhóis e portugueses chegaram da Europa sem terra ou propriedade, sem dinheiro e, a maior parte, sem profissão. Aqui encontraram negros e mulatos, libertos da escravidão. Da justaposição – e às vezes mistura – destes dois grupos constituiu-se o território popular na cidade industrial brasileira na virada do século

Desse modo, a industrialização e a urbanização agudizou a crise habitacional. Isso provocou mais desorganização no espaço urbano e aumento do índice do déficit de moradia, os quais já representavam graves problemas sociais e atingiam com mais intensidade os negros e os pobres, ou seja, os ex-escravos e seus descendentes, os imigrantes fabris e os camponeses que deixaram a atividade agrária pela atividade fabril e o campo pela cidade.

Nesse momento, a organização urbana e a industrialização já produziam desigualdade, exclusão social e urbana, e segregação sócio-espacial. Para Negri (2008, p. 129) a segregação não é “[...] simplesmente e somente um fator de divisão de classes no espaço

urbano, mas também um instrumento de controle desse espaço”. Reforçando este pensamento, Silva (1989 apud MANCINI, 2008, p. 36), salienta que “[...] Essa segregação é uma característica inerente às cidades capitalistas”. E Mancini (2008) conclui que ela produz as condições para o espaço urbano tanto ser o lugar de reprodução do capital como de reprodução de classes sociais.

Pode-se, então, concluir que ela é uma condição inerente ao sistema de produção capitalista, o qual para se reproduzir precisa botar os donos da força de trabalho em condições de necessidade extrema, para assim elas aceitem ser exploradas pelo sistema. Gomes (2005, s. 26) contribui com esta ideia afirmando que,

[...] tanto os cortiços como as favelas [espaços de miséria e pobreza], são necessários para o capital reproduzir e desvalorizar a força de trabalho, porque as condições miseráveis a que as pessoas são submetidas faz com que elas aceitem a exploração excessiva.

Dessa forma, nota-se que a organização urbana brasileira se desenvolve a partir de fenômenos inerentes ao modo de produção capitalista como pobreza, segregação, exploração, exclusão e desigualdade, ratificando que a cidade é o espaço apropriado para a dominação do capital sobre o trabalho, gerando resistência. Nas palavras de Mancini (2008, p. 36; 37),

[...] A cidade, como cenário onde se desenvolve a acumulação de capital, que detém os meios de produção e que abriga a força de trabalho constitui-se como espaço de lutas de classes, onde o direito à cidade se coloca como um

dos agentes motores dessas lutas.

Desse modo, as duas classes fundamentais da sociedade se dividem na cidade e a divide. Constituindo-se, assim, duas cidades na mesma cidade: uma moderna e legal, para as pessoas abastadas, e outra arcaica e ilegal, destinadas as pessoas pobres. O resultado disso, conforme Maricato (2002), é que o planejamento urbano, o mercado, as leis, a modernidade, a cidadania são para alguns, haja vista que os temas que caracterizam a urbanização não são considerados na cidade ilegal.

1.3 Cidade moderna e desumanizada

O capital ao produzir riqueza, necessariamente, fomenta a pobreza. Nas palavras de Lefebvre (1999, p. 15) “[...] É a força que abate o fraco e a riqueza que produz a pobreza”. Nesse sentido, ele oferece produtos e serviços para atender a cada poder aquisitivo. No caso da cidade moderna, ela dispõe os serviços que proporcionam qualidade de vida para quem pode pagar por eles, classificando a pessoa pelo seu poder aquisitivo. Desse modo, o ser humano pobre se sente inferior e quase todos os seus direitos lhe são retirados ou negados, intensificando a exclusão e a desigualdade social.

Ressalta-se que a cidade do capital é dividida. Na parte periférica a população é predominantemente formada por pessoas com baixa ou sem renda e carregam o estigma herdado dos seus ancestrais. A formação histórica e social dessas pessoas pressupõe que elas sejam taxadas de preguiçosas, desordeiras e delinquentes e que sejam pensadas como pessoas de segunda categoria. Sendo assim, elas são excluídas da parte da

cidade que concentra a riqueza e o poder, e submetidas a viver em condições de muita necessidade material e social. Maricato (2002, p. 157) contribui com esse pensamento trazendo a habitação para o debate, dizendo que:

[...] Para essa população excluída do mercado legal é que se reproduzem as formas de provisão habitacional como os cortiços de aluguéis, as favelas e os loteamentos ilegais, já que a promoção pública não chega a impactar o mercado devido à baixa oferta de moradias resultante das políticas sociais.

Nota-se, desse modo, que a habitação apesar de ser uma necessidade fundamental e um direito social e humano são poucas as pessoas na condição de pobreza que têm acesso. Isso porque a moradia está condicionada ao poder de compra da família. A consequência disso são ocupações ilegais de espaços, ainda que insalubres, – público ou privado – na periferia e a construção de moradias irregulares, imprimindo-se como ícones da pobreza. Contudo, apesar da ilegalidade e da irregularidade, as ocupações são comuns, com tendência ascendente, nas cidades centrais brasileiras (MARICATO, 2002).

Nesse sentido, a ocupação configura a necessidade natural de acessar o direito à moradia, no entanto, parafraseando Henri Lefebvre, é a forma que aquelas pessoas têm para assegurar, precariamente, o direito de acessar a moradia, mas não os benefícios da cidade (LEFEBVRE, 2001).

É oportuno salientar que as ocupações não se destinam a enfrentar as leis que protegem a propriedade privada, mas uma questão de necessidade social e de cidadania.

Maricato (2002, p. 132) sustenta que:

A invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. Ela é gigantesca [...] e não é, fundamentalmente, fruto da ação da esquerda e nem de movimentos sociais [...] Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas públicas.

O acanhado resultado da política de habitação voltada para a população pobre, chama para atenção a importância da habitação para a educação, pois esta é considerada fundamental e necessária para o desenvolvimento social, político e econômico das pessoas. Mas, a baixa qualidade e a ineficiência dos serviços públicos são notórias. Ou seja, os investimentos e a atenção do Estado são irrisórios se comparados a necessidade da parte da população cujos recursos mal atendem suas necessidades básicas.

O pensamento conservador apoia esta limitação do Estado, desvirtuando a realidade e atribuindo a responsabilidade pelo baixo rendimento escolar das crianças aos pais, por terem estudado pouco e por isso não reuniram condições para o desenvolvimento da família (KOHARA, 2009). Isso configura num círculo vicioso necessário para a cidade do capital desempenhar o seu papel de desumanizar o ser humano, o conduzindo ao estágio inicial à reprodução barata da força de trabalho.

A pesquisa desenvolvida pela tese de Luiz Tokusi Kohara estudou a relação entre as condições de moradia e o desempenho escolar de crianças que moram em cortiços na cidade de São Paulo. Ela apontou que a moradia digna interfere positivamente no processo de ensino e

aprendizagem. Pois, torna as crianças mais susceptíveis para apreender e entender o conteúdo ensinado. Isso porque na moradia digna as crianças têm lugar adequado para estudar e realizar as tarefas de casa. Além disso, ela oferece proteção ao material escolar evitando perda e sua danificação e possibilita a assiduidade às aulas, como também a permanência na escola. Isso significa que a moradia digna é uma via de combate à desigualdade e à exclusão social (KOHARA, 2009).

Percebe-se que a subjunção do pobre ao rico, do trabalho ao capital e do público ao privado são fenômenos necessários para a manutenção da hegemonia do capitalismo. Então, nesse sentido, a cidade capitalista pode ser vista como o local para desumanizar o ser humano, fazendo-o se sentir inferior ao lhe retirar direitos e oportunidades, caracterizando a impotência de mudar sua realidade. Lefebvre (1999, p. 10), considerando a situação dos proletários ingleses de 1845, atual nos nossos dias, diz que:

“[...] A introdução do maquinismo [...] transformou a existência [dessa] gente que raramente sabia ler, menos ainda escrever [...] 'não faziam política, nem conspiravam, não pensavam, escutavam a leitura da Bíblia' [...] Eles pareciam muito humano e o eram, num certo sentido”.

Deve-se isto, ao fato do acesso universal ao direito à cidade seguir na contramão dos interesses capitalista e, desse jeito, não se pode esperar encontrar na cidade moderna o acesso irrestrito às suas ofertas. Pois, elas são mercadorias e não importa a necessidade de quem não pode comprar. Lefebvre (1999, p. 10) reforça o pensamento dizendo que “[...] é a

sociedade nova que se forma e se consolida, com seus traços característicos, dos quais a predominância do econômico é o primeiro e o mais importante”.

Assim, imprime-se na cidade moderna do capital a desumanização e a inferiorização do ser humano estigmatizado com a pobreza de estar diante de bens e serviços disponíveis na cidade e não poder atender suas necessidades básicas e fundamentais. No caso da moradia, é o prevalecimento do direito à propriedade privada sobre o direito social e o humano.

ARTIGO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA SITUAÇÃO IRREGULAR A SUJEITOS DE DIREITOS

- ▶ **MARIA DE LOURDES DE S. R. ROBERTO**
- ▶ **ROSEANA CAVALCANTI DA CUNHA**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA SITUAÇÃO IRREGULAR A SUJEITOS DE DIREITOS

Com o advento da Modernidade, o Estado passou a assumir um papel mais significativo em relação às ações do sujeito em virtude da queda de poder da Igreja, razão pela qual, ele passa a intervir mais diretamente nos problemas da sociedade. Conforme Castro (2013, p.23),

A Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra na segunda metade do século XVIII, deixa explícita a dicotomia entre teoria e prática da garantia de igualdade de todos perante a lei, em virtude das desigualdades nas relações entre patrões e operários. O Estado passa a intervir na esfera dos direitos civis e políticos, ampliando o rol de direitos humanos e incluindo os direitos políticos, econômicos e sociais, conhecidos como direitos de segunda geração (A segunda geração é fundada no ideário da igualdade, significa uma exigência ao poder público no sentido de que este atue em favor do cidadão, com o objetivo de garantir à sociedade melhores condições de vida), direitos positivos de participação no Estado

A ascensão do Estado e a queda da Igreja nesse período incorporou um novo conceito na sociedade, a saber, a concepção de sexualidade. A partir desse contexto, o Estado passou a ter uma visibilidade mais apurada de como o abuso sexual contra criança e o adolescente era praticado e gerado. Segundo Gabel (1997, p.12), “a noção de abuso sexual está necessariamente ligado às mudanças nas relações entre os interesses do Estado, da família e da criança em particular, ao papel atribuído à criança numa sociedade determinada.”

Após o início da segunda metade do século XX, sobretudo, após a Segunda grande Guerra, o mundo despertou para as violações

dos direitos humanos cometidos nos conflitos, sobretudo o efeito colateral destrutivo que dizimou famílias e quebrou economias de vários países, deixando órfãos mulheres e crianças e levando a sociedade a uma crise mundial. Tal situação despertou dirigentes de várias Nações, dando origem a uma mobilização de vários setores da sociedade no mundo, gerando a produção de documentos e instituições voltadas para a defesa, reconhecimento e legitimidade do direito das pessoas. Como enfatiza Pereira (2016, p.18),

Assim, é durante o século XX que os direitos humanos iniciam um processo de consagração em constituições e legislações nacionais pelo mundo para, posteriormente, serem objeto de atenção do Sistema Internacional, iniciando, então, sua afirmação e reconhecimento internacionais através da elaboração de tratados e convenções.

Em nosso país, este grande marco só teve seu princípio após a Constituição Federal de 1988, inaugurando em nosso reordenamento, a Doutrina da Proteção Integral direcionada à infância. Esse foi um divisor de águas para o que veria a acontecer nos anos posteriores. Essa trajetória é o que veremos a seguir.

2.1. A efetivação do ECA

Abordamos anteriormente que a partir da Constituição de 1988 a infância passou a ser tutelada por lei em nosso país. Passaria a Sociedade e o Estado a partir daquele momento, a resguardar direitos fundamentais e essenciais que priorizam o bem estar sociais, segurança e formação da criança e do adolescente integralmente. Segundo Sauerbronn (2012, p. 25),

A Constituição Federal de 1988 desenhou uma agenda de reformas, fruto de amplo debate das organizações

sociais no decorrer da década de 80, focado na exigência da democratização do Estado com a garantia das liberdades fundamentais, em busca de uma transformação social, resultando na consolidação de um modelo estatal universalista e redistributivo, com características de Estado do Bem Estar Social, cujas Políticas sociais são, de modo preponderante, de responsabilidade do Poder Público. A participação da sociedade civil envolveu movimentos sociais e segmentos da infância e adolescência, razão pela qual a agenda de democratização traçada no corpo constitucional contemplou os interesses dessa clientela.

Dando continuidade à proposta de atenção integral, a lei 8.069/90 (ECA), enfatiza que as crianças e adolescentes devem ser vistas por toda a sociedade como sujeitos de direitos e pessoas em condição plenas de desenvolvimento. Para o ECA,

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 2002, art. 5º).

Podemos afirmar que com a promulgação do ECA, houve um fortalecimento das representações sobre a infância na sociedade. Como afirma Paula (2011, p.23)

Com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a partir das mudanças sociais e políticas ocorridas no último século, é estabelecido um novo paradigma no Brasil para abordar a infância e os problemas que afetam crianças e adolescentes. Estes passam a ser considerados sujeitos de direitos que devem ser assegurados com prioridade absoluta pela família, pelo estado e pela sociedade. Assim, a violência contra as crianças, na sua maioria, intradomiciliar, tende a deixar de ser um assunto privado da família e passa a ser um problema que diz respeito a toda a sociedade. Mas o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ainda hoje está distante de concretização, pois a sua efetivação ainda é um desafio, já que depende da correlação entre a eficácia jurídica e a

eficácia social, ou seja, vir a ser produtiva de efeitos, ter aplicabilidade a partir da incorporação social. Portanto, neste sentido, está em processo de construção. O ECA também não foi satisfatoriamente incorporado nas práticas dos agentes de segurança, de saúde, de educação e dos operadores do direito¹², o que demonstra a fragilidade do sistema de garantia de direitos frente à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com efeito, muitas de suas atribuições continuam limitadas a esfera jurídica o que de certa forma, para muitos especialistas, impede o estabelecimento de algumas ações práticas, forçando a realização e tomada de algumas medidas estratégicas que possam garantir seu aperfeiçoamento no que concerne ao atendimento, qualificação e melhoria dos serviços e programas ofertados a seus usuários. Tal afirmação pode ser confirmada ao tomarmos, por exemplo, quando nos referirmos às problemáticas pertencentes ao âmbito das violações de direitos. Desse modo, apesar de serem direitos legalmente protegidos, nem sempre as modalidades de ações protetivas engendradas pelo Estado e pela sociedade brasileira chegam até seus destinatários. Diante dessa problemática, como promover ações preventivas eficientes que corrijam ou pelo menos, amenizem estes impasses?

No âmbito das violações de direitos, podemos citar que a violação sexual apresenta para nós, como sendo um dos mais complexos de ser trabalhados, mesmo quando respaldados pelo ECA e inseridos em ações educativas diversas, ou multidisciplinares, haja vista a condição histórica em que a sociedade encara a problemática da sexualidade.

Por outro lado, o ECA estabelece, em sua normativa, que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos, e como tal, efetuou uma série de mudanças de paradigmas dentro do âmbito político, social e jurídico. A necessária

criação de instrumentos jurídicos visando melhor viabilidade e atendimento enfatiza a necessidade de que esses direitos possam ser assegurados às crianças e adolescentes. Como afirma Alberton (2005, p.35),

No ECA as crianças e os adolescentes passaram a ser reconhecidos como “Sujeito de Direitos” de “Prioridade Absoluta”. Frente a esse Estatuto, observa-se o direito da criança e do adolescente perante um sistema de direitos fundamentais, conforme se encontra preconizado no art. 3º do referido documento legal. A respeito desses direitos fundamentais, o ECA, traz consubstanciado no art. 4º, 7º e no *caput* do art. 19 o direito à vida, saúde e convivência familiar e comunitária.

Segundo Saraiva, (2002, p.16), “a Doutrina de Proteção Integral pode ser observada em duas perspectivas: a positiva, ao conferir subjetividade jurídica à criança e ao adolescente, mercedores de ações legais, políticas, sociais, econômicas, etc., e a negativa que impõe responsabilização a todas as ações e inações que indiquem ameaça ou violação a direitos e garantias previstos em lei”.

Decerto, é que podemos perceber que do mesmo jeito que a violência intercede para o avanço e consolidação de alguns fundamentos do ECA, sua subnotificação também afeta diretamente nos resultados da política de proteção, uma vez que, é através dos levantamentos estatísticos que se baseiam os programas e investimentos. Com efeito segundo Arpini (2007, p.35), “ao se revelar como uma realidade pouco ou mal conhecida, o fenômeno configura-se como invisível, operando, em nível estrutural, enquanto mais uma forma de violência”.

Conclui-se, portanto, que apesar de todo amparo constitucional que a criança e o adolescente possuem atualmente, sobretudo, do ponto de vista constitucional e jurídico,

mesmo assim a violência praticada contra crianças e adolescentes, ainda é pouco notificada. Nesse sentido, a imaturidade das vítimas sugerem um apoio mais qualificado e expansão das redes protetivas visando à integralidade, para que seus direitos sejam resguardados.

2.2. As Políticas Sociais na Defesa do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil

Historicamente, desde os primórdios da civilização, até o século XVII, as crianças não eram vistas como sujeitos de proteção social, ou de uma atenção específica voltada exclusivamente para elas. Como afirma Barros, (2005, p.70-71),

As crianças e os adolescentes desde os tempos mais remotos, nos egípcios e mesopotâmios, passando pelos romanos e gregos, até os povos medievais e europeus, não eram considerados como mercedores de proteção especial.

Foi apenas no século XVIII, segundo Bitencourt (2009, p.37), que “o sentimento pela infância nasceu na Europa com as grandes ordens religiosas que pregavam a educação separada, preparando a criança para a vida adulta”. Vale ressaltar que mesmo com o nascimento desse sentimento segundo Bitencourt (Op. Cit. p.38) nesse período, “ele é marcado por falta de reconhecimento e de visibilidade da criança enquanto indivíduo na sociedade e na família.” A infância era vista como um tempo desguarnecido na vida do ser humano, no qual, logo cedo à criança devia assumir responsabilidades e atitudes de adultos. Em outras palavras, a sociedade via mal a criança, e pior ainda o adolescente, o que apresentará mudanças no século XVIII e

mudará, definitivamente, no início do século XIX. Segundo Ariés (1989, p.10),

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos.

A partir do século XIX conforme Pereira (2016, p.18), “passou-se a ter uma visão mais centrada na perspectiva da criança enquanto indivíduo, a quem deveriam ser dispensados afeto e educação”. Dessa forma, a criança passou a ser o centro de atenção dentro da família que, por sua vez, passou a proporcionar-lhe afeto, e isso só foi possível, graça às modificações ocorridas na sociedade na forma de se conceber a criança. Como afirma Cunha (2007, p.27),

No século XIX, dá-se a conquista pelos direitos políticos e finalmente no século XX, pelos direitos sociais. Nessa sequência, uma exceção é anotada por Marshal, considerada como pré-requisito para a expansão de outros direitos que é a educação popular, possibilitando a tomada de consciência em relação aos direitos e a organização pela luta dos mesmos.

Contudo, foi a partir do século XX conforme Pereira (2016, p.19), “que surgiu uma série de iniciativas públicas e políticas governamentais voltadas para a garantia dos direitos humanos, sobretudo, na abordagem das problemáticas referentes aos direitos da criança e do adolescente”. A primeira referência aos Direitos da Criança enquanto instrumento jurídico data de 1924, após adoção pela Assembleia da Sociedade das Nações, de uma resolução promulgada no ano anterior por uma ONG Save the Children International Union (Conselho da União

Internacional de Proteção à Infância), reconhecida como Declaração de Genebra. Como enfatiza Alves e Castilho (2016, p. 4-5),

A primeira referência a "direitos da criança" num instrumento jurídico internacional surge quando a Assembleia da Sociedade das Nações adoptou uma resolução com a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança em 26 de Setembro de 1924, que fora elaborada por iniciativa de *Eglantyne Jebb* e promulgada no ano anterior, 23 de Fevereiro de 1923, pelo Conselho da União Internacional de Protecção à Infância (*Save the Children International Union*), uma organização de carácter não governamental constituída em 1919, em Londres, para prestar assistência e protecção a crianças. Pela primeira vez se encontra a preocupação internacional em assegurar os direitos de crianças e adolescentes, como foco de discussão entre as nações.

Como posto, a Declaração de Genebra teve um papel muito significativo para a consolidação da Declaração Universal do Direito da Criança (1959), afinal ela reconhece pela primeira vez que a criança deve ser protegida independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou crença, e nessa perspectiva, ela deve ser auxiliada, respeitando-se a integridade da família e deve ser colocada em condições de se desenvolver de maneira normal, quer material, quer moral, quer espiritualmente. Decerto é que após esse período, as crianças passaram a serem sujeitos de direito, que mereciam atenção e proteção do mundo acerca dos problemas que afetavam seu desenvolvimento físico e educacional.

Esse fenômeno, historicamente, foi impulsionado por uma série de acontecimentos conflituosos que ao longo da história vinha deixando um rastro de violência e violações aos direitos e a pessoa humana, sobretudo, a Primeira e mais tardar a Segunda Guerra Mundial.

Em (1946), após a Segunda Guerra, a Declaração de Genebra seria adotada por recomendação do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, fundada em 1945, no intuito de chamar a atenção do mundo para os problemas causados as crianças vítimas do pós-guerra, dando origem ao Fundo de Emergência das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF).

Assim, em 1948 (ONU – resolução 217 A III) foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento base da luta universal contra a opressão e a discriminação, da defesa da igualdade entre as pessoas e do reconhecimento dos direitos humanos. A partir desse contexto, mundialmente, houve uma consolidação de ações voltadas para a criação de programas, sanções e acordos, visando à proteção e apoio as vítimas desses conflitos.

Em 1950 (ONU), a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiria pela continuidade do fundo por tempo indeterminado, que a partir daquele momento passaria a ser chamado de Fundo das Nações Unidas para a Infância. Todos esses documentos foram fundamentais para a consolidação dos Direitos da Criança. Conforme Rosemberg e Mariano (2010, p.694),

Longo tem sido o percurso histórico das instituições sociais, inclusive jurídicas e acadêmicas, para que os adultos das sociedades ocidentais reconhecessem, à criança, o estatuto de sujeito e a dignidade de pessoa. Dentre os marcos fundantes desse reconhecimento destacam-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela Organização da Nações Unidas – ONU –, em 1959, e a publicação do livro de Philippe Ariès (1961), *L'enfant et la vie familiale sous l'ancien régime*. Apesar de críticas que lhes foram feitas, ambos os textos instalaram discursos e práticas sobre a infância e as crianças contemporâneas

A necessidade desse olhar crítico

voltado para a criação de redes de proteção e atenção para a criança e sua vulnerabilidade, segundo Tamae (2013, p. 24), “levou o secretário geral das Nações Unidas Kurt Waldheim a proclamar em 1979, o Ano internacional da Criança, cujo objetivo firmava-se em alertar para as problemáticas que afetavam as crianças em todo o mundo”. Os resultados positivos e efetivos dessa iniciativa e das que a antecedem, só se concretizariam, de forma mais efetiva, dez anos após (1989) a proclamação, com a adoção pelas Nações Unidas da Convenção sobre o Direito das Crianças, documento composto por 54 artigos relacionados a direitos fundamentais que toda criança deve ter, sejam eles civis, políticos, econômico, sociais ou culturais. Conforme Andrade (2010, p.80),

No século XX, o discurso predominante sobre a infância atribuiu-lhe o estatuto de sujeito de direitos, imagem construída com base na elaboração de dispositivos legais e documentos internacionais, entre os quais: a Declaração de Genebra (1923), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989).

Assim, o século XX foi marcado pela garantia e sustentação dos direitos humanos, especialmente, na área da infância e adolescência, razão pela qual, as políticas governamentais de implementação dos Direitos da Criança e do adolescente vêm ao longo desses anos apresentando evoluções significativas em todo o mundo que certamente, apontam para a necessidade de um acompanhamento mais atento em seu quadro evolutivo e, sobretudo na efetivação do cumprimento desses direitos e de suas práticas.

Nesta perspectiva, faz-se necessário que se estabeleça um trabalho socioeducativo

que envolva toda a sociedade visando conscientizar as pessoas que crianças e adolescentes são sujeitos de direito. Esse é o novo olhar que o ECA proporciona as crianças e adolescentes. Ou seja, reconhecer a criança como sujeito de direitos é compreendê-la enquanto ser humano histórico e cultural capaz de participar do seu próprio processo formativo. Para Gonçalves (2016, p.02),

O reconhecimento da criança como sujeito de direitos em uma lei específica se constituiu a partir de muitos anos de luta, de debates e embates pelos movimentos sociais, em fóruns, congressos e discussões para que a criança tivesse seus direitos assegurados pelo Estado. Contudo, a conquista efetiva dos direitos das crianças só se dará em articulação com questões mais amplas, relacionadas às transformações políticas, culturais e econômicas da sociedade, podendo-se afirmar que os direitos das crianças ainda permanecem mais no papel do que na prática. Tal afirmação põe em evidência a luta por uma infância onde as crianças sejam respeitadas em suas múltiplas dimensões, como sujeitos históricos e de direitos. Esta discussão perpassa pela concepção de criança, de infância, de escola e de sociedade, assim como, de ética e de respeito, pois, sem ter consciência desses conceitos, será difícil compreender a constituição da formação humana, e em particular, as especificidades do desenvolvimento e formação da criança.

No Brasil, isso não poderia ser diferente haja vista, as condições de vulnerabilidade social encontrada que leva a análise da problemática da violação dos direitos da criança e dos adolescentes a outro nível investigativo. Ora, todos sabem que em nosso país essa trajetória é marcada por omissão, negligência, banalidade e descompromisso por boa parte do poder público.

Dessa forma, para compreendermos os elementos constitutivos da doutrina da proteção integral em nosso país, faz-se

necessário estabelecermos uma breve análise, buscando compreender seu significado histórico, afinal a inclusão dos direitos da criança e do adolescente é algo muito recente no campo dos novos direitos. Contudo, não é nosso intuito fazermos uma abordagem profunda a cerca do tema e de seus aspectos históricos, nos apenas nos deteremos em descrever e citar alguns momentos visando dar mais corpo as argumentações por nós assumida.

A relevância dada à discussão a cerca deste tema é geralmente atribuído a década de 80, momento histórico e de transição, marcado pela articulação da sociedade civil e dos movimentos sociais. Esse período é marcado por dois grandes acontecimentos: o surgimento do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente e a inclusão da problemática da violência infanto juvenil na pauta de discussão de problemas públicos, preconizada pela Constituição Federal de 1988, pela Convenção Internacional de Direitos Humanos (1989) e pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei 8069/90).

É importante ressaltar que o sistema jurídico brasileiro apresenta duas fases distintas, a saber: situação irregular e doutrina de proteção integral. Na primeira fase, a percepção está relacionada, ou a irregularidade da criança e do adolescente em relação a sua inserção no meio familiar, ou pela violação do ordenamento jurídico. A segunda, respaldada pela Constituição de 1988 (art.227), marcada pela absoluta prioridade a direitos básicos, ou seja:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além

de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O rompimento da irregularidade pela doutrina da proteção integral, apresenta um marco positivo, porém, vale ressaltar, que mesmo apresentando características inovadoras, estávamos a décadas atrás de países europeus, a exemplo da Declaração dos Direitos das Crianças publicada em 20 de novembro de 1959, instrumento essencial para a consolidação de nossa doutrina da Proteção Integral.

Nesse contexto, Estado (moderno) e Sociedade apresentam papéis essenciais para a efetivação, abordagem e mudanças das políticas públicas na área da infância e da Juventude, afinal o Estado apresenta-se como um conjunto de instituições que se relaciona com a sociedade e desse processo, surgem as organizações burocráticas do Estado e o reordenamento jurídico da sociedade, responsável pelo reconhecimento dos direitos do cidadão. Das organizações burocráticas surge as administrações públicas, e do reordenamento jurídico o estado de Direito que, pautado num sistema jurídico, assegura as liberdades essenciais a seus cidadãos.

Evidentemente, nem sempre o Estado vive um momento de estabilidade política, econômica, social e cultural, o que interfere diretamente no modo de vida de seus indivíduos; de seus direitos civis, políticos e econômicos. Exemplos, que podem ser tomados como referência ao abordamos os períodos históricos vivenciados do Brasil colonial, até o princípio do regime democrático e a redação de nossa carta magna. Como afirma Carvalho (2003, p.24), “até o final da primeira república, os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a pouquíssimos, dos direitos sociais ainda não se falava, pois o

acesso aos serviços públicos estava a cargo da Igreja e de particulares”, se caracterizando por ações filantrópicas, de ajuda e caritativas”.

Desse modo, as mudanças vêm sendo estabelecidas ao longo da constituição de nosso processo histórico, de nossa formação política, social e econômica e, nesse sentido, as relações interventivas e progressivas em relação a conquista de direitos em nosso país foram bastante lentas. É bem verdade que a história da relação do Estado com a vulnerabilidade infantil em nosso país, não é um fato novo, mas sempre foi marcada por precariedade e ausência. Como afirma Corazza (200:, p. 145),

A história da infância vulnerável no Brasil revela um contexto sociocultural precário e, em grande parte, a ausência do Estado. Ao longo desta história, a infância foi representada de modo paradoxal e ambíguo entre as classes sociais. No período pós-colonial, predominavam as representações da criança como adulto incompetente e incapaz, mas, ao mesmo tempo, um anjinho puro e feliz, segundo a influência da tradição judaico-cristã. A representação da criança, como pessoa que deve ser preservada do mundo adulto, prevalecia nas famílias burguesas, uma vez que a inocência era o diferencial deste ser humano em desenvolvimento e maturação.

Na realidade, a situação apresentada só vem a confirmar que os processos políticos de atenção à infância e a juventude no Brasil desde seu nascimento até a o momento de sua transformação com a implantação da constituição de 1988, sempre foram direcionadas à criminalização da pobreza e suas vulnerabilidades sociais. Para Cunha (2007, p.36),

O Estado brasileiro foi se constituindo num processo histórico de descaso para com a infância,

condenando-a ao trabalho precoce e a um futuro subalterno. Dessa forma, repassando através das gerações, a submissão e a contradição de um discurso legitimado e uma prática de ignorar as leis em relação à proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, fica clara a separação de classes ou da exclusão ao exercício da cidadania para muitos quando nomeia pivetes e menores para os pobres e crianças para os ricos.

Em outras palavras as políticas adotadas pelo estado sempre foram constituídas em suas entrelinhas de práticas de isolamento e segregação, mesmo quando apresentadas como possível instrumento transformador dos quadros de miséria vivenciadas por essas pessoas. Segundo Guirrado (1986, p. 23),

As primeiras formas de atendimento público à criança em situação de vulnerabilidade traduzem-se em práticas de isolamento e segregação. Esses adolescentes que deveriam ser tratados dessa forma, pois, representavam uma séria ameaça à segurança nos espaços públicos e à ordem familiar burguesa.

Ora, Estado Democrático pressupõe a participação da sociedade, numa relação de corresponsabilidade para o alcance de sua finalidade. E isso, implica necessariamente, em respeito aos direitos individuais. No que concerne às crianças e adolescentes, tal fato ganhou maior respaldo em relação a sua efetividade jurídica entre os anos de 1989 e 1996, período de maior institucionalização das garantias e direitos da criança e dos adolescentes. segundo a visão de Bitencourt e Tomás (2009, p.37-

38),

“Em 1989, A Convenção Internacional relativa aos Direitos da Criança - CDC é adotada pela Assembleia Geral da ONU e aberta à subscrição e ratificação pelos Estados. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança foi o marco internacional na concepção de proteção social à infância e adolescência e que deu as bases para a Doutrina da proteção integral, que fundamentou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei nº 8.069, de 13.07.1990). No ano seguinte 1990, é celebrada a Cúpula Mundial de Presidentes em favor da infância, onde se aprova o Plano de Ação para o decênio 1990-2000, o qual serve de marco de referência para os Planos Nacionais de Ação para cada Estado parte da Convenção. Dois anos mais tarde (1992), é instituído no Brasil o Decreto nº 678, de seis de novembro de 1992, que Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Até que finalmente em 1996, São instituídas as Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos Jovens Privados de Liberdade e o Tratado da União Europeia, sobre a exploração sexual de crianças”.

Nesse sentido, podemos afirmar que o reconhecimento universal de crianças e adolescentes na condição de sujeitos de direitos pretende assegurar a esses indivíduos um status social que lhe possibilite condições do exercício efetivo e pleno destes direitos. Em nosso país, como já mencionado, esse reconhecimento só veio no final do século XX, período em que a criança foi reduzida a objeto de tutela, a partir do acolhimento constitucional. Em síntese, o reconhecimento como sujeito de direitos implica num ato de libertação da criança das amarras institucionais que cultivavam as obrigações de obediência e submissão. Enfatiza Cunha (2007, p.40),

Com a regulamentação do Artigo 227 da Constituição Federal pelo ECA, Lei Federal n.º 8.069 de 1990, baseado no paradigma da proteção integral e da defesa de direitos, surgiu uma nova forma de conceber a criança e o adolescente no Brasil. Esse novo paradigma considera este segmento como sujeitos de direitos e não mais

como objetos de intervenção, controle social e repressão.

Concluimos, portanto, que reconhecer a condição de sujeitos de direito é antes de qualquer coisa, universalizar o conceito de exercer o direito a cidadania ultrapassando uma concepção meramente normativa de direitos humanos, transformando-se em instrumentos concretos de ação política orientadora de políticas públicas. (BRASIL, Comissão de Direitos Humanos, 2003, p. 08). E na perspectiva das conquistas e direitos das crianças e adolescentes ao longo desses séculos em nosso país, nenhum documento é mais relevante do que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 13 de julho de 1990, cuja maior afirmação, é reconhecer que a responsabilidade de proteção integral das crianças e dos adolescentes até sua maior idade (18 anos), são responsabilidades da sociedade e do Estado.

CIÊNCIA & COTIDIANO
REVISTA CIENTÍFICA

ISSN: 2236-3394

PRODUÇÃO CIENTÍFICA AO SEU ALCANCE
revista.cbpex.com.br